



CORREIO PAULISTANO

Director: RAUL DA ROCHA MEDEIROS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Redator-chefe: GALEAO COUTINHO

ANO XCV

Sede, Redação e Administração
RUA LIBERO BADARO, N.º 661

S. PAULO — Domingo, 19 de Dezembro de 1948

End. telegr. "PAULISTANO" — São Paulo
Caixa Postal, "4-B"

N. 28.438

REVEZES COMUNISTAS NA GUERRA DA CHINA

As tropas nacionalistas contra-atacaram recuperando o aeroporto de Peiping

CORTADA NOVAMENTE A FERROVIA ENTRE CHUSIEN E PENGPU -- APERTA O CERCO SOBRE PEIPING E TIENSIN -- CONSEGUIDA A FORMAÇÃO DE UM GABINETE DE GUERRA NA CHINA NACIONALISTA SOB O GOVERNO DE CHIANG KAI CHEK

NANKIM, 18 (U. P.) — Os comunistas capturaram o aeroporto do sul, fora das muralhas de Peiping, porém, um contra-ataque violento das forças nacionalistas fez-lhes recuar do local, em poucas horas de combate.

NOVAMENTE CORTADA A FERROVIA
NANKIM, 18 (U. P.) — Num perigoso ataque contra Nankim, unidades comunistas cortaram novamente a linha ferroviária controlada pelo go-

verno e destinada ao abastecimento das forças nacionalistas. Essa linha está situada trinta milhas ao noroeste de Nankim entre Chusien e a base nacionalista de Pengpu que se encontra cento e dez milhas ao noroeste.

APERTA O CERCO DOS COMUNISTAS SOBRE PEIPING
NANKIM, 18 (R.) — O generalissimo Chiang-Kai-Chek planeja hoje um serviço de transporte aéreo, para levar generos alimentícios a Peiping, da qual os comunistas se encontram agora a apenas cinco quilômetros.

CAPTURADO O SUBURBIO ORIENTAL DE PEIPING
TIENSIN, 1 (R.) — Notícias chegadas a esta cidade anunciam que o

general Lin Pia, no comando das forças comunistas, capturou Haitien, subúrbio oriental de Peiping.

MUDA-SE O Q. G. DAS TROPAS NACIONALISTAS
NANKIM, 1 (U. P.) — Despachos chegados da área de Pengpu informam que o general Liu Shuh, comandante das tropas nacionalistas na região oriental da China está mudando o seu quartel general para Chusien, num

(Continua na 2.ª página)

Vai fazer o retrato de Stalin

Pintor sueco pronto a partir para Moscou

STOKHOLMO, 18 (U. P.) — Wallman, jovem pintor modernista sueco, declarou a "United Press" que ele pintará o retrato de Josef Stalin.

porte visado e partirá para Moscou "muito brevemente".
O pintor sueco disse ao correspondente da "United Press":
— "Não lhe posso dizer a data exata da minha partida porque ando muito ocupado e devo termi-

nar varios quadros antes do Natal. Porém, posso adiantar-lhe que pretendo estudar o rosto do genialissimo Stalin cujas feições, eu penso, poderão dizer muito acerca da sua historia do que qualquer livro".

"Corrupção clandestina" na Inglaterra

Altas personalidades governamentais envolvidas no escândalo

LONDRES, 18 (R.) — O jornal "Daily Graphic" informa hoje que especialistas do Departamento de Franças da "Scotland Yard" iniciaram investigações da grande enxada para descobrir "ramificações muito mais amplas do que se supunha, da corrupção que está

sendo agora examinada pelo Tribunal Lynskey e que envolve numerosas personalidades do governo".
O jornal acrescenta que "as investigações centralizam-se no movimento em torno de um homem misterioso, que, ao que se supõe,

fez grande fortuna, com a disposição clandestina de materiais". A "Scotland Yard" está realizando investigações no norte da Inglaterra e em Múldinda em resultado de cartas anônimas que recebeu e outras enviadas ao Tribunal.

Julgamento de um sacerdote católico na Checoslováquia

Condenado a 14 anos de prisão, sob a acusação de chefiar uma organização de espionagem contra o regime

PRAGA, 18 (R.) — O padre católico Pavel Hucok, foi hoje condenado a 14 anos de prisão, acusado de empregar sua retórica como centro de reunião dos membros do Exército Revolucionário Ucraniano, que cruzam a Checoslováquia.

As autoridades checas afirmam que o julgamento do padre Hucok "liquida" a organização do "Bandero-vici".
Jen Zilinks, um "banderovici", preso em janeiro de 1947 e Rehor Buranik, assistente do padre Hucok, foram condenados a prisão perpétua.

Selastian Sabols, descrito como o principal funcionário na Checoslováquia da ordem católica grega de S. Basílio, foi condenado a prisão perpétua, à revelia.

O caso do advogado, dr. Emil Ivanov, foi posto de parte para ser resolvido separadamente.
Ivan Leontjev, antigo taquígrafo da Assembleia Nacional da Checoslováquia, foi condenado a cinco anos de prisão. Dois acusados foram absolvidos e outros foram condenados a penas menores.

UMA REDE DE ESPIONAGEM

PRAGA, 18 (R.) — Informa-se nesta capital que o padre católico Pavel Hucok, hoje condenado a 14 anos de prisão, e nove outros reus igualmente condenados a varias penas de prisão, inclusive prisão perpétua, foram acusados de dirigir uma rede de espionagem e um grupo de agentes entre a Checoslováquia e grupos anti-soviéticos na Europa.

Os "Banderovici" constituíram um movimento armado de nacionalistas ucranianos e outros grupos anti-comunistas, deixados para trás, quando os alemães foram expulsos da Europa Oriental. Lutaram nas regiões fronteiriças na Checoslováquia e Polónia em 1946 e 1947, até que foram dispersos pelos exércitos checo e polonês.

Segundo informações dignas de crédito, operavam de um quartel geral em Múlnich, na zona norte-americana da Alemanha.

Dois mulheres foram as testemu-

nhas principais da promotoria. A sra. Antonie Buranik declarou ao tribunal que os "banderovici" mataram seu irmão em Praga, depois da guerra. A sra. Lubomira Zilinka, outra testemunha, declarou ser membro do "Exército Revolucionário Ucraniano".
A promotoria afirmou que os acusados eram membros da seção civil dos "banderovici", asseverando haver também uma organização militar que planejava a invasão do território da Checoslováquia, além de uma organização governamental, com base em Múlnich, chefiada por Szepean Bander, que deu seu nome ao movimento.

A promotoria alegou que os clérigos católicos gregos eram "a vanguarda do ataque" e que contavam com o apoio de "uma política de pano de fundo de certos círculos do Vaticano".

A polícia de segurança da Checoslováquia publicou hoje um livro contendo um mapa dos 120 pontos onde os "banderovici" estiveram em atividades ou onde travaram lutas. A polícia acrescentou que aqueles elementos tiveram 39 mortos e 5 meses durante o ano de 1947, além de 81 feridos e cinco desaparecidos. O exército checo também sofreu baixas.

A polícia informou também ter morto 59 "banderovici", ferido 99, capturado 27, aceito a rendição de 29 e efetuado a prisão de 90 agentes. As ações militares "liquidaram" os grupos armados "banderovici" na Checoslováquia, enquanto o presente julgamento desmantelava sua organização civil no país.

pos armados "banderovici" na Checoslováquia, enquanto o presente julgamento desmantelava sua organização civil no país.

RADIOS "COSSOR"

1949, INGLESES, 8 FAIXAS AMPLIADAS
RADIO SERVIÇO — Rua Barão de Itapetininga, 251

Golpe de Estado abortado no Equador

A intervenção pronta do governo impediu que eclodisse o movimento — Prisão de grande numero de socialistas

LONDRES, 18 (R.) — Telegramas aqui recebidos anunciam que o governo do Equador fez abortar um "complot" socialista, que visava a tomada do poder.

NUMEROSA DETENÇÃO

LONDRES, 18 (R.) — "Grande numero de socialistas foi detido por tentar subornar as tropas equatorianas para uma revolução contra o go-

verno legalmente estabelecido" — anuncia um comunicado do governo do Equador, recebido na manhã de hoje nesta capital.

COMUNICADO DO GOVERNO

LONDRES, 18 (R.) — O comunicado do governo do Equador sobre o levante socialista abortado pela pronta ação governamental, acrescenta que as tropas permaneceram leais e que a situação em Quito é perfeitamente normal.

OS COLABORADORES NO "COMLOT"

QUITO, 28 (U. P.) — Os prisioneiros, colaboradores da organização subversiva que está tentando derrubar o governo equatoriano são Ernesto Lizarraburu e José Serrano. Eles foram detidos pela polícia de Guayaquil.

O GOVERNO CONTINUA VIGILANTE

QUITO, 18 (U. P.) — Em seu comunicado ao povo equatoriano o presidente Galo Plaza acrescentou que reina a calma em todo o país.

NATAL DO PROFESSOR PRIMARIO

O MELHOR PRESENTE DE NATAL QUE O GOVERNADOR PODERÁ DAR AO PROFESSOR PRIMARIO, SERÁ

EQUIPARAÇÃO!

CONVERSA MOLE...

A Bíblia sempre foi meu livro de cabeceira. Tenho aprendido alguma coisa no seu manuseio diuturno.

Contudo, um erudito em coisas hebraicas procurou escusar-me sobre certas passagens, tanto do Velho como do Novo Testamento. As traduções e inovações de linguagem, no curso dos tempos, teriam modificado muito da substância desse monumento da sabedoria antiga.

Vejamos, por exemplo, o episódio do Cristo e a Adúltera.

Um belo dia, os puritanos apareceram ao filho de Deus, levando aos empurres uma pobre mulher, cujo crime teria sido o de gostar de colecionar admiradores como outros colecionam selos, caixas de foforas, quadros, armas antigas, autografos, e diabo.

Era de vez a caçada de uma pobre mulher, apontando a adúltera com o dedo e pedindo a Jesus que a malinasse com a fulminação da sua cólera.

Mas que pandegos...

Mas o filho de Maria costumava reservar a coice para assuntos mais sérios; conhecia muito bem a "raça de viboras" que o queria perder.

Por exemplo, entrando uma vez no templo, viu que os mercadores ali se haviam estabelecido com a maior semcermonia, como se, em vez de ser a casa de Deus, aquilo fosse a praça do peixe.

Cristo pegou de um xorregue e foi um saríbio. Uns pegavam o bau e a salam pelas portas do fundo; outros, depois de levar algumas lambadas, abandonaram o bau e lá se foram espavoridos.

Sim, o filho de Maria, vendo aquela multidão de vândalos pedindo o fogo do céu contra uma "fraca dama peçonhosa", não se perturbou. E é aqui, precisamente, que entra o trecho controverso, em mate-

ria de traduções, segundo o meu amigo hebraista.

Na Bíblia, a resposta de Cristo é esta: "Senhores, aquele dentre vós que estiver leste de culpa, atire a primeira pedra".

Isso, posto em vulgar, quer dizer: "Aquele que não tem a consciência pesada de haver cubicado a mulher do proximo, lance a primeira pedra nesta infeliz, que outra coisa não é senão a mulher do proximo".

Mas, se Cristo tivesse dito a coisa por essa forma, a Bíblia não seria, como é, um modelo de concisão.

Na realidade — estou seguindo sempre as pegadas do meu amigo laico em linguas orientais — Jesus falou de maneira direta e firme:

"Aquele de vós que ainda não arriscou um olho, atire a primeira pedra".

Foi um chuí. Todos quantos ali estavam, conheciam de sobre a gran de colecionadora de Jerusalém. Todos, portanto, já tinham procurado tirar suas casquinhas e ficaram entalados. Mastigaram em seco e lá se foram.

Quer dizer que esse negócio de 29 de outubro "bis", para fazer o expurgio dos elementos que se passaram do Estado Novo para a República Democrática, segundo ameaça feita pelo general Góis Monteiro, dará em droga. Mesmo porque não faltará quem se erga e diga, olhando a face os homens:

"Aquele dentre vós que não comeu na gamela do Estado Novo, atire a primeira pedra".

Se é capaz...

SIMÃO, O CAOLHO.

(Continua na 2.ª página).

nas de ocupação devem manter-se independentes das forças militares da Europa Ocidental.

Todavia, o governo dos Estados Unidos está de acordo em que deveriam ser iniciados os trabalhos para estabelecer as bases de uma gestão visando conseguir a coordenação das forças e que isso poderá constituir uma tremenda influência em favor da manutenção da paz.

A fonte disse que em caso de agressão o general Clay não comandará as tropas norte-americanas, uma vez que é somente chefe do governo de ocupação e não comandante militar direto.

Acrescentou que segundo as informações disponíveis o exército dos Estados Unidos na Alemanha está com todos os seus efetivos completamente prontos contra qualquer agressão e que esses soldados, juntamente com as três divisões francesas na Alemanha

Japão, baluarte futuro dos E.E. U.U.

WASHINGTON, 18 (U. P.) — Revela-se que os Estados Unidos estão reconstruindo o Japão para servir de baluarte na sua linha de defesa do Pacífico, contra o comunismo.

Fontes bem informadas declararam que os líderes diplomáticos e militares escolheram este curso como sendo o melhor expediente a fim de fazer oposição aos recentes avanços comunistas na China.

Essas mesmas fontes declararam que o programa de estabilização econômica, japonês, foi ontem anunciado pelo Exército norte-americano e o Departamento do Estado está de acordo com a nova política de apoio e auxílio ao Japão.

Reconhecimento do novo governo do Salvador

S. JOSE' DA COSTA RICA, 18 (U. P.) — O governo da Costa Rica decidiu reconhecer o novo governo da República do Salvador, que derrubou na terça-feira ultima, o presidente Castaneda Castro.

Desvirtuaram o empréstimo do "Plano Marshall"

WASHINGTON, 18 (R.) — O Departamento do Comércio dos Estados Unidos, divulgou que uma investigação parcial, feita em seus arquivos, tende a confirmar a reclamação norte-americana de que a Inglaterra, Holanda e Bélgica, fizeram uso indevido dos fundos atribuídos ao Plano Marshall para revender alumínio usado aos Estados Unidos.

Gallegos, "hospede proeminente" de Havana

HAVANA, 18 (R.) — O Conselho Provincial de prefeitos proclamou ontem, à noite, o sr. Romulo Gallegos, presidente deposto da Venezuela, "hospede proeminente" da província de Havana.

HAVANA, 18 (R.) — O "Partido Auténtico", patrocinado pelo governo cubano, anunciou ter retirado seu apoio ao comite que deverá ser realizado esta noite no Parque Central, para demonstrar simpatia e apoio ao sr. Romulo Gallegos, presidente deposto da Venezuela.

O governo tomou essa iniciativa em virtude da participação do Partido Socialista Popular, comunista, que está convidando todos os seus membros a comparecer.

"Não desejamos nos misturar com partidos — dizem os líderes do "Partido Auténtico" — cujas ideias são contrarias aos nossos principios democraticos".

MEDICOS E ENGENHEIROS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

Não tendo sido cumprido o compromisso formal assumido pelos poderes competentes, nem tomadas, até o presente momento, quaisquer medidas positivas no sentido de ser efetivada a equiparação das carreiras de medico e de engenheiro a de advogado, a Comissão Central da Assembleia Permanente, convoca a todos os engenheiros e medicos, para uma reunião decisiva, a realizar-se amanhã, segunda-feira, dia 20 do corrente, às 20.30 horas, no Instituto de Engenharia, à rua Libero Badaro, 39, onde serão tomadas as deliberações de caracter imperioso, que as circunstâncias do momento impõem.

CASTANHAS

Espanholas, Novas Garantidas, sc. 50 ks.	quilo	Cr\$ 13,00
Nozes Americanas, sc. 50 ks.	quilo	Cr\$ 21,00
Passas Argentinas em Grão, cx. c/ 10 ks. liq.	caixa	Cr\$ 130,00
Passas Argentinas em Rama, cx. c/ 10 ks. liq.	caixa	Cr\$ 155,00
Passas Argentinas, cx. c/ 40 pacotes de 200 grs.	caixa	Cr\$ 230,00
Passas Argentinas, cx. c/ 20 pacotes de 400 grs.	caixa	Cr\$ 220,00
Vinhos Portugueses garrafas 5 litros origem	caixa	Cr\$ 100,00

F. MONTEIRO & CIA. LTDA.

Rua Cantareira, 557 — Fones: 4-2080 e 4-4175 (Rádio Interna) — End. Tel. "Furão" — Caixa Postal, 3792
FILIAL — Rua Teodoro Sampaio, 2871 — Telefone: 8-4337

QUEM QUER O GOLPE?

Organização judiciária

V
VALDOMIRO LOBO DA COSTA

NOTAS & COMENTARIOS

O FUNCIONALISMO E OS "BICOS"

Joaquim Murtinho

PELAGIO LOBO

O caso, excluídas as passagens pílricas de que tanto Murinho como João Lobo se aproveitaram, atesta uma verdade incontestável: — o prestígio médico-homopático entre seus coletores — homopatas e allopatas, prestígio que decorria da agudeza e da lógica do raciocínio e da sua rara faculdade de penetrar e "enxergar" o corpo do doente em seus mais íntimos arcanos.

Lançada a pedra fundamental do novo edifício do Hospital «Nove de Julho»

A solenidade realizou-se ontem na presença de altas autoridades e convidados — Capacidade para 120 leitos — Assistência científica e moral aos doentes



No "cliché" vemos, no alto, à esquerda, o dr. João Ferreira de Castilho Neto, quando discursava, à direita, o prof. Alípio Corrêa Neto procedendo ao fechamento da urna, e, em baixo, um grupo de médicos presentes ao ato.

Realizou-se, ontem, às 11 horas, à rua Pelsoto Gomide, 647, o lançamento da pedra fundamental do novo edifício do "Hospital 9 de Julho".

Àto compareceram o prof. Cantídio de Moura Campos, representante do governador do Estado, representante do secretário da Saúde, dr. Raul da Rocha Medeiros, presidente do Partido Republicano, seção de São Paulo e presidente da Sociedade Rural Brasileira, prof. Aguiar Bloch da Silva, presidente da Associação das Classes Laboriosas, sr. Antonio Ferreira de Castilho Filho, membro da Comissão Diretora do Partido Republicano, representante do comandante da Força Policial do Estado, médicos e representantes de inúmeros laboratórios e membros do Conselho Consultivo do "Hospital 9 de Julho S. A."

A diretoria do Hospital é formada pelos drs.: João Ferreira de Castilho Neto, diretor-presidente, Joaquim Vieira Filho, diretor-clínico, e Menotti Laudisio, diretor-administrativo. Fazem parte do corpo clínico-cirúrgico entre outros os profs. Alípio Corrêa Neto, catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Escola Paulista de Medicina, e Jairo Ramos, catedrático da Escola Paulista de Medicina.

PALAVRAS DO DR. FERREIRA DE CASTILHO NETO

Iniciando a solenidade, em breves palavras o dr. João Ferreira de Castilho Neto historicou a fundação do hospital, e que se orgulhava em presidir aquele ato, que marcava mais um passo para a solução do angustioso problema do leito hospitalar em São Paulo e a efetivação dos anseios dos médicos pertencentes ao "Hospital 9 de Julho", que há quatro anos,

Aniversário da fundação da Força Pública do Estado

Terminam hoje as comemorações da "Semana da Força Pública", que tiveram início no dia 12.

A ordem das festividades que encerrarão a "Semana" será a seguinte: — às 9 horas, excursão dos associados do Centro Social dos Sargentos a São Vicente, sendo o embarque na estação da Luz e o regresso às 17 horas; — às 20,30 horas, a "Grande Parada", festividade radiofônica em benefício do Serviço de Assistência Social da Força Pública, no Ginásio do Estádio Municipal do Pacaembu.

VISITOU SANTOS O EMBAIXADOR DA INDIA

SANTOS, 18 (Do correspondente) — Esteve hoje em visita a esta cidade o sr. Minocher Ruston Masani, embaixador plenipotenciário da Índia no Brasil, que veio acompanhado de sua esposa, do 1.º secretário da embaixada da Índia, sr. Anthony G. Meneses, e do capitão Geral Teodoro da Silva, oficial posto às ordens pelo governo do Estado.

Sua excla. foi recebido no Paço Mu-

nicipal pelo prefeito municipal e pelo presidente da Câmara, estando presentes ainda outros altos funcionários municipais.

Depois de um passeio ao Guarujá, foi oferecido aos ilustres visitantes um almoço íntimo, pela Prefeitura, no Parque Balmário Hotel.

Terminado o almoço, realizaram os visitantes alguns passeios pelas praias, regressando, à tarde, à capital.

Companhia Telephonica Brasileira

tem a satisfação de comunicar aos seus assinantes e ao publico em geral que as localidades de ORINDIUA, PAULO DE FARIA e VEADINHO DO PORTO, do municipio de

PAULO DE FARIA

um dos maiores centros pecuarios do pais, serão hoje ligadas à sua

REDE INTERURBANA



Almoço de confraternização da imprensa de São Paulo

Num ambiente de cordialidade e bom humor, como costuma ser sempre aquele em que se realizam os almoços do Clube dos Diretores e Proprietários de Jornais, a firma T. Janer, importadora do papel para os jornais, homenageou ontem a imprensa paulistana.

O ágape, oferecido ao Clube dos Diretores e Proprietários de Jornais no salão do Automovel Clube, contou com a presença dos profissionais, de figura de destaque do nosso alto comércio e convidados de honra, destacando-se à cabeceira da mesa os srs. Cecil Cross, conselheiro dos Estados Unidos, e deputado Benedito Costa Neto.

Durante o almoço, o sr. Carlos Rizzini fez uso da palavra para dirigir os trabalhos, ressaltando a importância daquela homenagem espontaneamente prestada pelo sr. T. Janer. Depois, deu a palavra a quem dela quisesse usar.

Falaram os srs. Uriel de Carvalho, Quartim Barbosa, em nome da firma T. Janer; João Cataldi, interpretando as aspirações do Clube dos Diretores de Jornais.

Em elegante improviso, o deputado Benedito Costa Neto, informou aos presentes sobre o andamento de projetos relativos à imprensa, na Câmara federal, a fim de satisfazer algumas perguntas formuladas pelo sr. João Cataldi.

Seguiu-se com a palavra o nosso confrade d' "A Noite", José Carlos Pereira de Sousa, que, num gesto de cordialidade profissional, fez as mais entusiasmadas referências à atuação do sr. João de Mesquita Filho na imprensa de São Paulo. Pondo de lado as questões partidárias, que não podiam prevalecer naquele momento, o orador salientou o papel do bravo lutador das causas democráticas, sendo sua oração muito aplaudida.

Falou, por último, o nosso prezado colaborador sr. Pelagio Lobo, que num improviso cheio de "verve", aludiu a vários episódios das lutas da imprensa em São Paulo.

CONCEDIDO MANDADO DE SEGURANÇA A UM VEREADOR DO P. R.

A maioria da Câmara Municipal de Jacaré, cassou há algum tempo o mandato do vereador republicano dr. Martinho Macedo, sob a alegação de haver ele deixado de comparecer às sessões da câmara no prazo previsto. O dr. Martinho Macedo, que é presidente do Diretório do P. R. naquela cidade, não se conformou com aquela cassação, tendo, por intermédio de seu advogado dr. José de Moura Rezende, requerido ao juiz de direito da comarca mandado de segurança contra aquela decisão da Câmara Municipal.

O feito acaba de ser baixado em cartório concedendo a medida pleiteada e julgando que de fato exoribitara a Câmara Municipal de Jacaré ao casar o mandato do representante republicano.

INFORMAÇÕES POLITICAS E LEGISLATIVAS

E' preciso evitar os intermediarios para o recebimento de subvenções

UM OPORTUNO PROJETO DE LEI DA COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Trata-se, como tivemos oportunidade de acentuar, de nitida maquinação eleitoral, buscando simpatia das inúmeras associações espalhadas pelo interior do Estado, ao situacionismo atual.

O fato merecia, apenas, ser glorioso, se o cidadão parlamentar não tivesse ido muito longe em seus intentos. Em carias que dirigiu às associações beneficiadas, lembrava-lhes que a importância votada deveria ser paga até um certo e determinado prazo, para evitar que caíssem em exercício findo, e lembrava, então, o nome de uma firma localizada, nesta capital, que poderia se encarregar daquele recebimento. E' obvio que tal recebimento não iria ser feito de graça. A firma, naturalmente, cobrará sua porcentagem pelo trabalho a ser executado, diminuindo, em consequencia, o total do benefício, mesmo porque tal porcentagem sempre é cobrada em bases bem altas.

Seria preciso que se tomassem providencias no sentido de que se efetivasse tal tentativa, e em boa hora, a Comissão de Assistência Social, presidida pelo sr. Cunha Lima, entregou à Mesa um projeto de lei que deve e precisa ser votado o mais breve possível. O projeto em causa está assim redigido:

PROJETO DE LEI N. 737, DE 1948

Artigo 1.º — O pagamento dos auxílios concedidos pela Lei n. 200, de 1.º de dezembro de 1948, e os que vierem a ser distribuídos pelo mesmo sistema, independentemente de solicitação dos interessados, sendo automaticamente empenhados pela Secretaria da Fazenda e efetuados pelas Coletorias Estaduais, quando as entidades beneficiadas tiverem sede no interior.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 18 de dezembro de 1948. — (aa.) Procopio Ribeiro dos Santos. — Cunha Lima. — Rubens do Amaral. — Castello Branco. — Salomão Jorge. — Romeiro Pereira.

Efetivado o projeto supra, desaparecerá, definitivamente, todos intermediarios e todas as tentativas de se beneficiar firmas ou individuos, em detrimento das obras de assistência social obsequiadas pelos parlamentares que discutiram e votaram o projeto de lei numero 200, já sancionada pelo Executivo.

UM PROBLEMÁTICO AUMENTO PARA OS FUNCIONARIOS

Continuam alguns deputados, com um interesse puramente demagógico, a discutir em Plenário, as mais diversas tabelas de aumento dos vencimentos dos funcionarios publicos. Tais tabelas, como se tem verificado, implicam em tremendas majorações de despesas, quando a prevista em tese, é de apenas 400 milhões de cruzeiros.

Acontece, ainda, que não cabe ao legislativo superior qualquer tabela, como aparência, por vezes, de substitutivo, dado que o executivo não teve qualquer iniciativa nesse sentido, atribuição que lhe é inerente, nos termos da Constituição Paulista.

Ontem, em declarações prestadas a um vespertino, o próprio governador neutralizou as grandes esperanças do funcionalismo, quando afirmou: "Sou contra a corrida de aumentos de vencimentos. Acho inoportuno qualquer

Sugestões
"WIG"
PARA AS FESTAS
OS MAIS ÚTEIS PRESENTES!

Veja em nossa loja, estas ofertas:

- * Fogareiros elétricos de 1 a 3 discos com temperatura graduable.
- * Fogões e Fogareiros a óleo ou querosene "Wigoleo".
- * Enceradeiras e Chuveiros elétricos "EPEL".
- * Aspiradores e Enceradeiras "PROGRESS".
- * Rádios e Rádios-Vitrolas "ALPRA", absoluta novidade no gênero.
- * Espalhadores de cera "ENCERATACO".
- * Fogões a gás "JUNKER & RUH".

VENDAS A PRAZO, SEM FIADOR E COM ENTREGA IMEDIATA

A nossa loja permanecerá aberta até 22 horas

LOJAS DE FOGÕES "WIG" LTDA.
AV. DUQUE DE CAXIAS, 640
FONE: 52-5200 - CX. POSTAL, 1791
SÃO PAULO

NOSSO BRINDE DE FESTAS:
DURANTE ESTE MÊS, ABSOLUTAMENTE GRÁTIS, OFERECEREMOS A TODOS OS COMPRADORES DE FOGÕES "WIG", UM MAGNÍFICO RELÓGIO ELÉTRICO "TAGUS", NO VALOR DE CR\$ 480,00.

NO PALACIO NOVE DE JULHO

Projeto de auxilio às vitimas da enchente em Minas Gerais

O QUE FOI A RAPIDA SESSÃO DE ONTEM DO LEGISLATIVO ESTADUAL

O primeiro orador do expediente foi o sr. Pinheiro Jr., que solicitou a aprovação da Casa para a mensagem do governador do Estado, em que este solicita meios para atender o aumento de vencimentos do funcionalismo, di-

zendo o orador que o referido aumento somente poderá ser feito desde que o Executivo conte com meios para esse fim. O orador se mostra favorável à proposta do sr. Sebastião Carneiro, a qual prevê a nomeação de uma comissão mista de parlamentares e delegados do Executivo para estudo mais detalhado da questão.

Em seguida, o líder governista, sr. Salomão Jorge, pronuncia um discurso, muito apartado pelos srs. Milliet, Filipe Rubens do Amaral, Nelson Fernandes, Conceição Santa Maria e outros, no qual afirma que o aumento do funcionalismo estadual só pode ser feito mediante o aumento no imposto de vendas e consignações. Percebe-se a intenção do orador de procurar conseguir uma definição clara e precisa dos seus opositores a respeito do aumento citado. Demonstra também a constitucionalidade do projeto, e diz, finalmente, que, ou a Assembleia vota o aumento do imposto ou não conseguirá aumentar os vencimentos dos funcionarios.

O sr. Lincoln Feliciano, presidindo a sessão, lê um requerimento de urgência ao projeto do sr. Juvenal Sayon e outros, auxiliando com 700 mil cruzeiros e 300 mil cruzeiros, respectivamente, as vítimas das inundações ocasionadas pela tromba d'água que varreu varios municípios dos Estados de Minas Gerais e Estado do Rio. Concedida a urgência, vai à tribuna o deputado Juvenal Sayon, que em poucas palavras justifica seu projeto; o líder governista, a seguir, empresta a solidariedade de sua bancada ao projeto em apreço, o mesmo fazendo o sr.

Valentim Amaral pelos seus compatriotas do P. T. B.

Ocupa a seguir a tribuna o deputado Alfredo Parhat, para declaração de voto: afirma o orador votar contra o projeto, e estranha que o sr. Salomão Jorge, intérprete do pensamento do Executivo, se solidarizasse com a missão em apreço, já que varias vezes tinha afirmado não ter o governo do Estado numerario suficiente para pagar aos inativos o que lhes era devido. Com um milhão de cruzeiros — afirma o orador — pagar-se-lam os inativos que há dezoito meses esperam o cumprimento das disposições expressas na Constituição Paulista.

O sr. Oliveira Costa, líder do P. S. D., solidariza-se ao projeto pela sua bancada.

Posto em votação, o projeto é aprovado em primeira discussão.

O sr. Nelson Fernandes solicita convocação de uma sessão extraordinária para ser votado em 2.ª discussão o projeto em apreço; a proposta de s. a. foi aprovada por unanimidade.

O deputado Diogenes Ribeiro de Lima pede verificação de presença; feita esta, verifica-se falta de numero legal, informando o presidente que o projeto entraria em 2.ª discussão na sessão de amanhã.

O sr. Moura Andrade, dirigindo-se ao Presidente, pede nova verificação de presença, o que é concedido pelo sr. Lincoln Feliciano. Realiza-se a segunda verificação de presença, constatando-se a presença de apenas 13 deputados em plenário. Havendo, pois, falta de numero legal, o sr. presidente encerrou a sessão.

PARA A LEITORA

CONSELHO DIARIO DE ELEGANCIA E BELEZA

SE VOCÊ É MAGRINHA...

NÃO ESCOLHA FAZENDAS COLANTES QUE SALIENTEM OS OSSOS.

PROCURE AUMENTAR AS CURVAS COM UM VESTIDO RODADO, DE ORGANDI.



deração dos Jornalistas, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e dos Comités de Imprensa do Senado e da Câmara.

Em São Paulo, integrarão a Mesa Redonda, também os deputados e vereadores que exercem ou já exerceram a profissão de jornalista.

PRESENTES
que sempre agradam

PORCELANA
AVENIDA SÃO JOÃO 304 - SÃO PAULO

DURANTE AS FESTAS — ABERTO ATÉ ÀS 22 HORAS

FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NAS FESTAS DE FIM DE ANO

NORMAS ESTABELECIDAS PELO D. E. T.

De ordem do sr. José Fajardo, diretor geral do Departamento Estadual do Trabalho, o sr. Luiz Peres diretor da Fiscalização do Trabalho, convocou o Sindicato dos Lojistas de São Paulo, orientando-o no sentido de adoção de medidas adequadas relativas à prorrogação do trabalho no período de festas de fim de ano.

Depois de minuciosa exposição feita sobre o assunto, a diretoria de Fiscalização do Trabalho achou por bem divulgar as seguintes normas referentes à duração do trabalho.

Nos termos do artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, é legal a prorrogação dos horas de trabalho em número não excedente de duas horas, mediante acordo escrito entre empregado e empregador, tudo nos exressos termos do artigo 59 e 59 § 1.º, do referido diploma legal.

Do acordo deve constar o disposto no artigo 71, respeitando-se o que preceitua o artigo 66, da C. L. T.

Não poderá ser acrescida de horas suplementares a duração normal do trabalho da mulher poderá ser elevada, desde que se observe o disposto no artigo 374 e 374, parágrafo único.

E' de se esclarecer ainda, que, conforme o disposto na Portaria Ministerial n.º 277 de 19/10/48, em seu artigo 1.º, fica concedida permissão no trabalho dos empregados até às 12 horas, nos estabelecimentos de comércio de

NOTAS DE ARTE

EUENIO BELENKI — Inaugura-se hoje, à rua Independência, 644, junto ao Hospital Militar, uma exposição do pintor Eugenio Belenki, a qual poderá ser visitada das 13 às 21 horas.

EXPOSIÇÃO CONJUNTA — Inaugurou-se na Galeria Domus, à rua Vieira de Carvalho, 11, uma exposição das pinturas Lia Packer, Dula Gross e Alice Brill.

MARIO AGOSTINELLI — Acha-se instalada na Galeria Ita, à rua Barão de Itapetininga, 70, sob o patrocínio do Conselho do Peru, uma exposição do pintor Mario Agostinelli.

PLACIDO SOAVE — Acha-se instalada no saguão do Teatro Municipal, uma exposição do pintor Plácido Soave.



AS QUATRO REGIÕES INFERNAIS

Os Infernos dos antigos estavam situados nos fundamentos da Terra (então considerada plana e cercada pelas correntes marítimas do Oceano). Ficavam, portanto, a uma tal profundidade, que nenhum mortal poderia calcular e muito menos medir. Como a altura do céu também escapava a qualquer cálculo, presumia-se que os Infernos estavam abaixo da terra a uma distância igual à que mediava entre a terra e o céu. Isso, pelo menos em relação ao Tartaro, que era a região mais profunda dos Infernos...

Esse mundo subterrâneo estendia-se por debaixo da Europa, da Libia (nome que se dava à parte da África conhecida pelos antigos) e da Ásia, até às mais longínquas paragens da terra. Eram portanto, as regiões infernais tão vastas como o mundo habitado dos vivos. E o reino da Noite cercava-se por todos os lados, como uma muralha intransponível.

Os Infernos estavam divididos em quatro regiões distintas: o Erebo, a região mais próxima da terra; mais alem, o inferno dos maus; após, o Tartaro; e a quarta, os Campos Elíseos.

A antecâmara dos Infernos, a estreita passagem por onde tinham de transitar as sombras dos mortos, era povoada de espectros horrendos. Eram a Dor, o Luto, o Remorso, a Velhice, as Molestias, a Fome, enfim, todos os flagelos da humanidade sofredora. Lá estavam, também, entes monstruosos, seres teratológicos, fantasmas apavorantes como a Hidra, a Quimera que vomitava fogo, as Gorgonas, as Harpias gigantes temerosas... Eram visões horridas, que só de vê-las as sombras tremiam de pavor.

No Erebo estavam as mansões da Noite, do Sono e dos Sonhos. Lá, moravam as Furias (as Eumônides dos gregos), o trífalo Cerbero e a Morte. Lá, também, erravam as sombras dos que morriam sem sepultura, pelo espaço de cem anos.

Na segunda região estavam encerrados os maus, os condenados ao suplício em castigo dos crimes cometidos na terra. Era o lugar dos remorsos, da dor cruelíssima, das torturas inenarráveis. E lugar onde se ouviam lamentos, imprecações e ranger de dentes... Era uma região tetrica, de paisagem angustante; de solo árido, de montanhas pedregas e escarpadas, com lagos de água gelada e poços de enxofre e pés ferventes, em que eram alternativamente mergulhadas as sombras condenadas, que sofriam as torturas do frio e do calor extremos... E nem sequer a mínima perspectiva de fuga, pois esse lugar era cercado de pantanos lamacentos e de rios de águas estagnadas ou em ebulição, que impediam toda e qualquer tentativa de evasão...

O Tartaro era o mais inferior dos infernos, em tal profundidade, que a situação tão longe da terra como esta estava do céu. Era lá que estavam encerrados os deuses destronados por Zeus, onde ficavam acorrentados os Titãs e os Gigantes. Dessas masmorras de bronze não havia esperança de libertação!

E no Tartaro estava o palácio de Hades, o Plutão dos romanos. O senhor absoluto dos Infernos.

Os Campos Elíseos era a morada dos justos, que aí gozavam de todas as delícias e viviam numa eterna juventude, sem preocupações e nem dores, entre vegetação sempre verde e numa primavera eterna, regada pelas águas do rio Lethe.

CORRETORE (Capital) — Sensibilidade viva, impressionável pelos sentidos, de senso da forma, do belo e gracioso. Temperamento sanguíneo de atividade impulsada por idéias visando fins concretos ou de utilidade. Vivacidade, euforia, desembaraço, sentimentos impulsivos, apaixonado, sentimental. Estimulado por saudosismo com incofido desejo de vencer, de alcançar os seus objetivos. Agil e energético, veemente, mas parcial e de opinião própria.

INDECISA (Capital) — Responde aqui à consiliente de iniciais B. A., visto ser o pseudônimo escolhido muito usado. E' de temperamento retraído, pouco expansivo, avessa a demonstra-

ções de intimidade, mesmo com as pessoas que mais estima. Possui, no entanto, uma clara noção das coisas, espírito lucido, conciso e sobriedade. Não se preocupa com isso, quando se casar sentir-se-á com outras disposições de espírito, livre dessas idéias tristes que ora a atormentam. Coni-nue sendo assada, discreta, de bom senso, como tem sido, mas seja otimista e reaja contra a tristeza, que não tem razão de ser.

OLHOS NEGROS (Capital) — Há de conseguir o seu desejo, aquilo que é o seu ideal, porquanto o seu caráter é reto, sincero, comunicativo, mas um pouco melancólico. De constituição sadia, vigor, resistente aos fatores depressivos do espírito. De sentimentos cordiais e constância em suas afecções e amizades. Não adquiriu ainda maiores conhecimentos da vida, por ser de pouca idade. A vontade é forte e perseverante. De sentimentos ativos e generosos.

ARINHO (Miguelópolis) — A sua letra revela euforia, vivacidade, alegria irradiante, desembaraço e muito otimismo. Impressionável pelos sentidos, pela aparência das coisas, impulsivo e entusiasta, sem dom de observação nem habilidade para solucionar os seus problemas. De atividade dispersiva, variável em seus objetivos, de caráter ameno, sociável e de humor jovial. Exagerado, quando seduzido por uma idéia ou plano. Tendencia à largueza nos gastos.

MARA (Cravinhos) — A sua grafia é própria das pessoas de temperamento linfático, tranquilo e melancólico, com tendencia à tristeza e ao desanimo. Alma contemplativa e sonhadora, impulsada pela imaginação sem no entanto deixar-se levar por quimeras. Encara a vida com espírito pratico, mas com um pouco de lirismo. Dotada de calma e ponderação, de discrição e retração, por efeito de receio, temor e modestia. Intuição e sensibilidade afetiva.

GAROTA DOS TROPICOS (Capital) — A sua personalidade ainda não está formada plenamente, o que só se dará daqui a alguns anos. Mas os seus traços característicos se revelam em sua letra. Temperamento sanguíneo, inquieto, vivo, contido, melancólico e impressionável. De atividade pratica, de constância em suas empresas, determinadas e voluntárias. De facilidade de intuição, sentimentos fortes e duradouros, de espírito de reação e de insubmissão. Nada de sentimentalismos piegas; é positiva.

DESLUIDA DO AMOR (Capital) — Tendencia para o pessimismo, vendo sempre o lado mau das coisas, pela natural prevenção e desconfiança contra os que a rodeiam. E' no entanto de espírito habil, agradável e pacifico, ativa, de força de vontade, peritosa e de idéias próprias. As vezes sofre ansiedades e se atormenta sem motivo plausível. Seus momentos de tensão nervosa levam-na à irascibilidade, mas isso será de duração efêmera, pois é de espírito alegre e comunicativo. Simples, natural e afetiva.

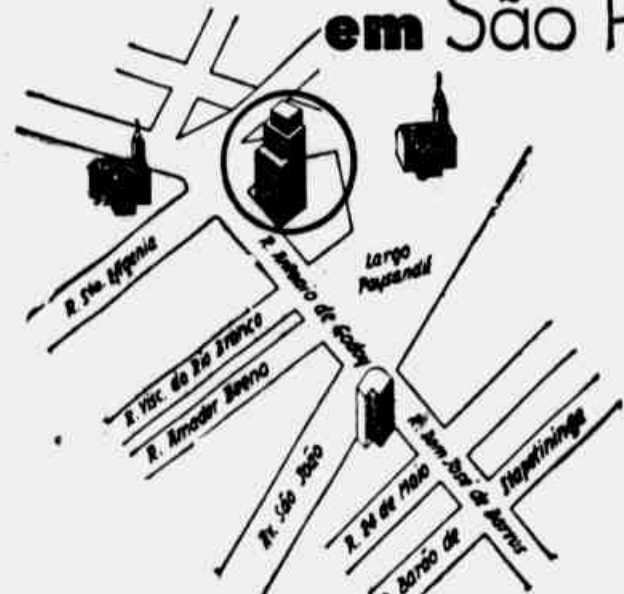
EXMILI (Capital) — Personalidade que não vê as coisas como todo o mundo, de caráter independente e pouco assimilável ao meio, vivendo mais consigo e suas idéias, indiferente ao meio ambiente. De sensibilidade intelectual, um cerebral e idealista. Possui, no entanto, forte poder de intuição, que lhe permite conhecer a verdade e apresentar os acontecimentos. Imaginação contida pela razão fria e lógica. Modesto e retraído, avesso às ostentações. Retido e vivo senso do dever. Quanto ao seu caso, deve fazer valer os seus direitos, que são invioláveis.

MINERA FELIZ (Piracaiá) — As perguntas que me fez não estão na alçada da grafologia. Caso deseje um perfil grafológico, torne a escrever-me.

CLARA SCHUMANN (Capital) — A sua grafia indica fineza, sensibilidade, engenho e iniciativa. Mostra também de confiança e timidez, isso é, receio de fracasso ou contratempos. O entusiasmo, a energia e o ardor dos primeiros momentos se transformam em desalento e pessimismo. E' necessário reagir contra essa inibição. Senso estético, ama ao belo e ideal, tendencia para a perfeição, para alcançar um estágio mais elevado de espírito. Cultura intelectual. Inflexíveis princípios morais. Quanto aos temas de sua carta, não cabe à grafologia responder, por falta de base.

IBATUBA (Cruzeiro) — Temperamento sanguíneo-nervoso, com a preponderância do espírito sobre a matéria, bem como dos sentimentos cordiais e afetivos sobre os impulsos instintivos. De viva emotividade, de tendencias abnegadas e altruístas. Ativo e

Agora é aqui a nova sede da General Electric em São Paulo



A General Electric S. A. comunica o seu novo endereço em São Paulo - Rua Antonio de Godoy, 88 - 5.º, 6.º e 7.º pavimentos, onde terá o prazer de receber a visita dos seus amigos e clientes.

GENERAL ELECTRIC

Telefone: 4-9131 - Caixa Postal 547

O BOM CAMINHO
O bom caminho é o livro. Quem lê progride. De linha em linha, de página em página. O livro é o caminho mais curto e mais seguro que leva à Abastança, à Cordialidade e ao entendimento entre os homens. Faça do livro o seu companheiro de todas as horas e eleja-o como o presente ideal para oferecer às pessoas de sua amizade.

LIVROS
presente de amigo

atuação. E sobretudo a clareza e a consciência de suas manifestações e de seus atos. Senso estético, gostos ecleticos, espírito formalista.

PERNAS PROVOCANTES DE SANTANA (Capital) — O seu temperamento sanguíneo-bilioso denuncia a sua forte vitalidade, a euforia e o amor à vida e aos seus prazeres. Sensível à paixão e impressionável pelos sentidos. De força de vontade e um tanto insubordinada, não sofrendo domínio estranho sobre seus atos e idéias. De energia vital, determinação e pertinácia. Não compete a essa seção resolver o seu problema; porém, como pede de um conselho, recomendando-lhe proceder com discrição, e não dar nenhum passo para a reconciliação.

JILL (Capital) — Grafia reveladora de um espírito elevado, superando os impulsos de temperamento e condicionando os seus sentimentos e as suas idéias, norteados pela razão lógica e positiva. De constituição sadia, equilíbrio e vitalidade. Vontade determinada e energia na reação contra os fatores adversos. Independente, desembaraçada, senhora de si. Franca, sincera e corajosa. Senso da ordem, do método e perseverança em seus empreendimentos. De sensibilidade afetiva, constância e fidelidade em suas amizades.

MUITOPENSO (Capital) — E' de natural nervosismo impressionável, porém de espírito arguto, perspicaz e penetrante. Embora esteja no início da vida pratica, já tem experiência suficiente para afrontar as vicissitudes que, inevitavelmente, há de sofrer. Está habilitado, portanto, para vencer na vida. Liberte-se das apreensões, dos receios sem fundamento. Seja otimista e confiante em seu futuro. E quanto à sua profissão, não a abandone, uma vez que é o seu meio de subsistência. Hoje em dia trabalha-se no que se pode e não como se quer.

CAVALHEIRO DOS ANDES (Capital) — De temperamento sanguíneo, de euforia e expansividade, jovial, otimista, afetivo e cordial. De imaginação exuberante, bizarra, viva, original em suas idéias e em seus gestos, amando a vida e os seus aspectos maravilhosos e artísticos. Pre-disposição para as belas artes, para as atividades intensivas. Vontade poderosa, resoluta, determinação e animo, para arrostar os azares da sorte. Decisão e contensão em seus atos. Um misto de realizador, pratico e positivo e de sonhador e idealista. Personalidade que se impõe.

Bachareis em Ciências Economicas

Comunicam-nos: "Os bachareis em Ciências Economicas não inscritos no quadro do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo, Edifício Martinelli, 21.º andar, telefone 3-1844, devem comunicar, com urgência, os seus endereços a fim de ser completado o cadastro dos economistas do Estado de São Paulo, para efeito da regulamentação do Exercício Profissional".

Os pedidos de estudo grafológico devem ser escritos em papel sem pauta com pena comum, firmados com a assinatura habitual do candidato e acompanhados de um pseudônimo para resposta, bem como de dados ou questões relativos ao assunto, que deverão formular.

Correspondência para "Grão Papá" — Consultório Grafológico — CORREIO PAULISTANO — Rua Libero Badur, 411 — São Paulo.

CORREIO PAULISTANO — GRAFOLOGIA

Nome
Residência
(INCLUIR ESTE "COUPON" NAS CARTAS DIRIGIDAS A ESTA SEÇÃO).

RADIO VITROLA BAR

MODELO 1949

3 corpos, automática, torres para 10 discos, discoteca para 500 discos ondas curtas e longas. Bar todo espelhado, movei de luxo. Va hoje mesmo ver em exposição na CASA MARQUES — Rua Felipe de Oliveira, 31 ao lado da Catedral. Temos variados artigos para presentes.

GEN. ODYLIO DÉNYS

(Conclusão da última página).

carreira a vida do Exército de 1919 para cá.

Em 1921 era promovido a 1.º tenente, e a capitão, em 1927.

Por merecimento, recebeu a estrela de major em 1933, as de tenente-coronel em 1937, as de coronel em 1940 e os bordados de general de Brigada a 29 de dezembro de 1942, e general de Divisão em 1946. Tem os cursos de Infantaria e Cavalaria, tirados na Escola Militar, de Aperfeiçoamento da Escola das Armas, do Estado Maior e Alto Comando.

Tomou parte na campanha de 1932, sob as ordens do general Góes Monteiro, no vale do Paraíba, quando comandou um dos batalhões do 2.º Regimento de Infantaria a que pertencia nessa ocasião. No elogio muito expressivo, que então recebeu, foi enaltecida a sua atuação à testa da respectiva unidade, salientando-se o seu permanente intuito de tornar realidade as ordens dadas durante os dias de combate em que estivera empenhado, "muito embora, em determinadas ocasiões, para que isso acontecesse, se tornasse mister, exigir de seus subordinados o máximo de seus esforços e sacrifício".

Como major, em 1933, organizou o III Batalhão do 5.º Regimento de Infantaria, na cidade de São Paulo, atividade a que se entregou durante mais de um ano. — O batalhão, excepcionalmente numeroso nessa ocasião pela necessidade do serviço, deixou na capital paulista nome consagrado pela ordem e disciplina nele reinantes. Foi quando o general Odílio Dénys recebeu do general Daltro Filho, àquela época comandante da 2.ª Região Militar, um dos mais eloquentes elogios já encontrados na fé de oficiais brasileiros, e concebido nos seguintes termos:

"Fiz mais uma visita ao Terceiro Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria. Demorei-me, como das outras vezes, no exame das várias dependências e serviços da unidade. Vi-a anteontem, pela manhã, desfilar, nas ruas da cidade, ao passo compassado do seu andar elegante e seguro. Penso que já tarda a publicação da impressão que esta excelente unidade constantemente me deixa, quando a visto, bem como o alto juízo em que tenho o seu valor, sob todos os aspectos, excepcionalmente grande. Visitei na França e na Bélgica vários corpos dos Exércitos desses países, com a preocupação de ver para aprender; e confesso que lá não vi jamais nenhum corpo que excedesse ou igualasse vantajosamente ao Terceiro Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria, em garbo, instrução e disciplina. — É muitíssimo honroso para um chefe que observa com o rigor com que procuro observar as coisas, declarar que, nas várias visitas feitas a essa unidade, jamais notei qualquer leve senão que pudesse despertar da minha parte o mais leve reparo. Sei que para tamanhos resultados concorreram todos oficiais e praças que constituem essa belíssima unidade. Mas, pelo estilo personalíssimo da sua educação militar, compreendo-se que, nas suas grandes linhas e até nas suas mais tenues minúcias, o Terceiro Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria é o retrato militar do seu ilustre comandante — soldado na mais elevada e completa aceção do vocabulário. Não é possível louvá-lo. Possível nem necessário; porque o seu melhor louvor está na feição própria do batalhão que dirige, obra prima do seu grande esforço e das suas excepcionais qualidades de instrutor e comandante. E de lamentar que o major Odílio Dénys, ainda esteja num posto da hierarquia militar que não lhe permita estender às grandes unidades a ação da sua capacidade para o alto comando".

Determino que estas palavras sejam transcritas na íntegra na caderneta de assentamentos do major Odílio Dénys". Foi oficial de gabinete do general Góes Monteiro, quando este último era titular da pasta da Guerra e pertenceu em 1937 ao Estado Maior das forças concentradas em Ibituba, sob o comando do general Daltro Filho, que ainda foi o seu chefe em Curitiba e Porto Alegre, onde foi servir depois.



Imperativo do bom-gosto e da

elegância, a Lingerie Valisère é

um presente que, se agrada a quem

o recebe, lisongeia a quem o manda...

Em tecido indismalável

e corte individual rigoroso

LINGERIE

Valisère

CONTACTO QUE É UMA CARÍCIA

FAPAM - Casa de Amigos



E a toilette estará completa com Meias Nylon Rhod

Comandou o Decimo Batalhão de Caçadores, quando em Ibituba. Ao ser promovido ao posto de tenente-coronel, comandou o tradicional 7.º Batalhão de Caçadores, em Porto Alegre.

O general Toledo Bordini, comandante da 6.ª Brigada de Infantaria, a que pertencia aquela unidade, assim se referiu então ao tenente-coronel Dénys:

"Em virtude dos bons resultados alcançados durante o primeiro período de instrução e que os recentes exames evidenciaram, e também em face dos últimos acontecimentos desenvolvidos no Estado do Rio Grande do Sul, e que exigiram de todos os oficiais e praças

desta brigada uma clara e pública demonstração de coesão; resolvo elogiar os oficiais abaixo, externando o juízo que deles faço: — O tenente-coronel Odílio Dénys, comandante do Setimo Batalhão de Caçadores, vem desempenhando, com dedicação incansável e sem esmorecimentos, sua atividade de chefe esclarecido e experimentado que sabe orientar seus subordinados, estimulando-os os esforços e incentivando-os pelo exemplo de sua conduta digna e irrepreensível, à prática do dever militar. Oficial de "élite", dotado de viva inteligência, de um caráter retido, disciplinado como os que mais o forem, severo para consigo mesmo na execução do dever, o tenente-coronel Dénys, salienta-se pelo seu equilíbrio e espírito de ponderação, pelo seu sentido de objetividade profissional. Nele tem o 7.º B. C., um chefe capaz, pelo seu preparo e pelo seu devotamento ao trabalho, de torná-lo uma Unidade exemplar do nosso Exército. Nele teve este comando um colaborador dedicado e leal a quem lhe é um dever apresentar os maiores agradecimentos, louvando-o pelas suas brilhantes qualidades militares. O tenente-coronel Dénys, desde os primeiros postos se revelou um instrutor de escol, qualidade que, aliada à sua capacidade de comando, o torna um oficial completo; ele é, sem favor, um dos melhores oficiais do nosso Exército".

Ao deixar o 7.º B. C., em 1938, dirigiu-lhe o general Boanerges Lopes de Sousa, comandante da 3.ª Região Militar, as seguintes palavras:

"O sr. tenente-coronel Odílio Dénys, cmte. do 7.º B. C., passa hoje comando de sua unidade ao seu substituto legal, em consequência de sua transferência para o 1.º B. C."

Com o afastamento desse brilhante oficial, perde a 6.ª Brigada de Infantaria, um ótimo comandante, um de seus mais esforçados e competentes colaboradores.

O sr. tenente-coronel Dénys, é uma figura impressionante de soldado que possui qualidades excepcionais de comando. — Sua personalidade inconfundível de chefe inteligente, culto, ponderado e capaz, se destaca ainda pelo carinho e zelo que dispensa nos mínimos detalhes — à disciplina, à instrução e à administração do Corpo.

Sua serena energia, a firmeza de seu caráter, a correção de sua atitude e o rigor que imprime a todos os seus atos — em um justo equilíbrio de disciplina intelectual, moral e profissional — se refletem em toda a tropa sob seu comando. — É um comandante que de há muito se impôs ao conceito de seus chefes e à estima e admiração de seus subordinados.

O 1.º Batalhão de Caçadores está de parabéns. — Como unidade de escol, que se firmou no seio do Exército, vai ter um comandante à altura de seus destinos. Agradecendo ao sr. tenente-coronel Dénys, os serviços prestados à 6.ª Brigada de Infantaria, desejo-lhe todas as felicidades em seu novo posto".

Comandou o 1.º Batalhão de Caçadores, sediado em Petrópolis. Foi aí, promovido a coronel e, logo a seguir, designado para comandante do Batalhão de Guardas, na capital da República.

Dirigiu-lhe, nessa ocasião, o coman-

SILVIO R. DUARTE

ADVOGADO

Questões civis, trabalhistas e fiscais

Praça da Sé, 47 — 1.º andar

Bela 73 — Tel. 3-3587

dante da Infantaria Divisionária, general Heitor Borges, o seguinte elogio:

"Por ter sido promovido e classificado no Batalhão de Guardas deixou o comando do 1.º B. C. o coronel Odílio Dénys. O prazer de ver o prezado camarada e amigo ascender mercedas e brilhantemente ao alto posto de coronel e, ainda mais, alcançar com a plena confiança das altas autoridades do país, o comando dessa Unidade de escol que é o Batalhão de Guardas, atenua a mágoa de ver se afastar o comandante digno que soube manter a sua Unidade no mais alto conceito quer na sociedade, quer no seio do Exército, pela sua disciplina, ordem, instrução e trabalho. Oficial de educação aprimorada, patriota decidido, competente e leal, o coronel Dénys encarna a personalidade masculina do soldado perfeito e a expressão nobre do cidadão amante de sua pátria e da sua família. Assim agradecendo ao coronel Dénys a coadjuvação real prestada ao meu comando, venho louvá-lo pela lealdade, competência, energia, dedicação, amor ao trabalho e inteligência com que se houve no comando do 1.º B. C., onde deu mostras de sua capacidade de instrutor invulgar e de administrador exemplar, qualidades que o tornam admirado pelos seus chefes e subordinados. Ao prezado camarada formulo os melhores votos de felicidade na nova comissão de que foi investido."

Deixando o comando do Batalhão de Guardas, para comandar a Polícia Militar do Distrito Federal, foi elogiado nos seguintes termos pelo comandante da 1.ª Região Militar, general Silva Junior:

"Nomeado pelo exmo. sr. presidente da República para a honrosa comissão de comandar a Polícia Militar do Distrito Federal, deixou o comando do Batalhão de Guardas, o sr. cel. Odílio Dénys. Depois de sua passagem fulgurante no comando do 1.º B. C. em Petrópolis, onde deixou traços bem nítidos de sua capacidade como chefe, exerceu com a mesma proficiência o comando do Batalhão de Guardas, nesta capital. Apesar do curto prazo no exercício dessa última comissão, soube imprimir a seu comando, uma feição própria, cujos frutos, quer na parte disciplinar como na de instrução e administrativa, já ressaltam. Confirmou assim o alto conceito em que é tido no seio de seus chefes e camaradas. Na nova comissão para que foi nomeado, estou certo, mais uma vez se desempenhá com o mesmo brilho que tem sabido manter em todas as comissões que tem exercido, continuando assim a elevar-se no conceito geral e a trabalhar em benefício do Exército e da pátria. Ao sr. cel. Odílio Dénys, meus sinceros agradecimentos e votos de felicidades no Comando da Polícia Militar do Distrito Federal."

Fez parte da delegação do Exército brasileiro que sob a chefia do general Meira de Vasconcelos foi a Buenos Aires, em 1939, assistir às festas comemorativas do dia 9 de Junho. Possui as condecorações do cinquentenário da República (medalha de prata) do centenário de Rio Branco, a medalha e passadeira de ouro, por contar mais de trinta anos de bons serviços prestados ao Exército brasileiro e, além disso, é oficial da Legião de Honra da França e é comendador da Ordem do Mérito Militar.

Comandou a Polícia Militar do Distrito Federal, por mais de cinco anos e depois foi comandante da 8.ª Região Militar, com sede em Belém do Pará; em 1946 esteve no comando da 3.ª Divisão de Infantaria, em Santa Maria

no Rio Grande do Sul e dali saiu para comandar a 1.ª Divisão de Infantaria e Guarnição da Vila Militar e Deodoro no Distrito Federal, onde serve.

O abono de Natal ao funcionalismo municipal

Incluída na ordem do dia de amanhã a discussão do respectivo projeto — Adianta-se que o aumento geral de vencimentos virá somente a partir de abril de 1949

A Câmara Municipal de S. Paulo vai deliberar, na sessão de amanhã, sobre o projeto apresentado pelo vereador Anís Aldar, dispondo sobre a concessão do abono de Natal ao funcionalismo da Prefeitura e do pessoal da secretaria da edilidade paulistana. De acordo com o projeto indicado, o abono será consubstanciado no pagamento de um mês de vencimentos, juntamente com os proventos relativos ao mês corrente.

Nos círculos municipais adianta-se que a questão do abono é uma questão decidida, e a inclusão do respectivo projeto na ordem do dia da sessão de amanhã já indica a viabilidade da iniciativa. Por outro lado, colheu a reportagem informações de que o aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal será decretado com vigência a partir de abril do ano próximo. Até lá haverá tempo suficiente para que o assunto seja estudado devidamente, evitando-se soluções ditas pela urgência do tempo. Para amenizar a situação do funcionalismo da Prefeitura, até que o aumento geral entre em vigor, é que se está apressando o andamento do projeto de abono. Em última análise, a concessão do abono de Natal compensará o adiamento, para abril, da vigência do aumento geral de vencimentos.

Campanha Pró Equiparação de Vencimentos do Professorado Primário do Estado

Está convocada para a próxima terça-feira, às 22 horas, no salão nobre da sede da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, a rua José Bonifácio, 22, 3.º andar, esquina da rua Quintino Bocaiuva, mais uma reunião, para prosseguimento da Campanha Pró Equiparação de Vencimentos do Professorado Primário Paulista.

Na reunião da noite de terça-feira próxima, serão tratados assuntos de

mais acentuada relevância para o movimento do magisterio, estando a Comissão enpenhada no maior comprometimento possível de co-legas.

A Comissão aguarda, também, o comparecimento dos professores e das professoras do interior ora, em férias, nesta capital.

Professores de 1918 pela Escola Normal de Piracicaba

COMEMORAÇÃO DO 30.º ANIVERSÁRIO DE FORMATURA

Os professores da turma de 1918 da Escola Normal de Piracicaba, a fim de comemorar o 30.º aniversário de formatura, reunir-se-ão hoje e amanhã, tendo organizado o seguinte programa: hoje, às 8 horas, visita ao cemitério local, onde será depositada uma coroa no túmulo do colega de turma Erotides de Campos, em homenagem aos colegas falecidos. Falará por essa ocasião o prof. João Batista Viana Gonçalves; às 10 horas, excursão ao rio de propriedade do dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo, onde será oferecida uma piquete à turma.

Amanhã, às 8 horas, visita à Escola, onde o dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo fará a entrega de uma lembrança da turma a esse estabelecimento; às 20 horas, jantar de confraternização no Restaurante Papini, com a presença das famílias dos professores, falando na ocasião o prof. Joaquim Pedrosa Filho.

São os seguintes os professores da turma de 1918: — dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo, revm. Antonio de Campos Gonçalves, dr. Luiz Silveira Pedreira, Abraão Gomes, Celso Carvalho, Joaquim Pedrosa Filho, José Domingues Rodrigues, Francisco de Almeida, Joaquim Assunção, Oscar Hoepner, Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, Nicolau de Angelis, Otacilio de Barros Silveira, João Batista Viana Nogueira, José Mattéis, Dacio Perrelli, José Ferraz de Toledo, Erotides de Campos (falecido), Antonio Neves de Oliveira (falecido), Sebastião Leite do Canto (falecido), Erasto Castanho de Andrade e Flavio Runck.

COMPREM AGORA EVITANDO ATROPELOS DE ÚLTIMA HORA

Sortimento completo de enfeites e jogos de lâmpadas elétricas para árvores de Natal. Artigos para presepe, bonecas de todos os tipos e tamanhos, bolas, brinquedos em grande variedade, louças, cristais e artigos de tocador.



LOJAS AMERICANAS S. A.

Para servir ao distinto público nas suas lojas de:

RUA DIREITA, 151-9

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 82

AV. RANGEL PESTANA, 1693

RUA DA MOCCA, 2486

Lord Elgin 21 RUBIS

Lord Elgin 15 RUBIS

Elgin de Luxo

* Elgin *

A PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS!

NATAL. ANO BOM e REI

FESTAS DE FIM DE ANO!

Que problemas temos sempre nessas datas! Desejamos ofertar o melhor, mas nem sempre nossos meios e gostos marcham o mesmo passo! Agora, porém, a Elgin Nacional Watch Company nos apresenta artigos de alta distinção a preços acessíveis para todos! Obsequiar um relógio Elgin é ter a certeza de ser recordado através dos anos!

Procure no mostrador: DP, o símbolo da corda inquebrável, o maior descobrimento em relógios nos últimos 200 anos, que o garante para a vida toda! Outras qualidades, como o laminado a ouro (100 microns), a beleza e a precisão, fazem do Elgin o relógio ideal.

Único Distribuidor para Todo o Brasil

Rua Buenos Aires, 53 - Rio

Filial - Rua Libero Badaró, 488 - S. Paulo

ELGIN - O ÚNICO RELOGIO DE CORDA INQUEBRÁVEL NO MUNDO!

Página Feminina ~ Da Elegância e do Lar

ela uma vez...

MALES DO ESTIO

Conto de JULIA LOPES DE ALMEIDA

"Amigo! — Escrevo-te sob uma temperatura de trinta e três graus à sombra, já de sobrecasaca e de carola, pronto para ir acompanhar ao cemitério o enterro do comendador Batista. O sol rachava as pedras. E' meio dia e o suor inundava-me. Como não tenho mulher nem filhos, faço-te a ti esta recomendação: — se eu morrer no estio, não convides ninguém para o meu enterro e aos poucos amigos que me quiserem acompanhar a última morada permite-lhes que o façam de panamá e fiavelas claras. Aconselha-lhes também ventarolas. — TOMAZ".

Quando recebi este bilhete do meu amigo, vestia-se minha mulher para uma visita de certa cerimonia. Estava exatamente pondo em frente ao espelho o seu chapéu novo, em que se balançavam sobre tufo de tule fino uma considerável quantidade de cachos de lilás feitos em esmalha ou não sei que; enfim, flores de uma composição muito cara e muito complicada, tanto que só por causa delas nos custou esse chapéu noventa e cinco mil réis. Era de cem.

A modista foi muito amável dando-o por noventa e cinco, na opinião de minha mulher.

Como um traste desses não é para andar em casa nem mesmo para sair todos os dias, mas para as grandes exceções de luxo, apesar de pobre e um pouco desfalçado na ocasião, comprei-o.

Li alto o bilhete do meu amigo, enquanto minha mulher observava no espelho o efeito do seu chapéu e corrigia o vizinho.

Rimmo-nos muito e salimos bem humorados, apesar do calor. Tinha-nos andado ali uns dez ou doze metros quando ela objetou:

— O sol está muito forte. E' capaz de debotar as flores do meu chapéu...

— Abre a sombrinha...

Não basta...

— O bonde não tarda...

— Sim. Mas do ponto terminal do bonde à casa das nossas amigas ainda é um estirão — e com este sol...

— E' um pedaço, é... mas que se há de fazer?

— Alugar um carro... Realmente, antes gastar dez mil réis em um carro que estragar um chapéu de cem mil réis...

— Novena e cinco...

— Grande diferença!... eu bem disse que essa cor era muito delicada...

Em resumo. Para não estragar as flores do chapéu da minha mulherzinha, aluguei um carro que nos levou ao nosso destino; e como a vista tinha de ser demorada, despedi economicamente o carro à porta. Voltáramos à hora da sombra aproveitada do bonde.

Assim fizemos; mas ao chegar de volta à avenida, desencadeia-se tal tempestade, que em vez de correr-mos a tomar outro bonde do largo de São Francisco, que nos levasse diretamente à casa, embarcáramos por um cinematógrafo, como o fim, não de nos resguardar, mas, que somos moços e estávamos de perfeita saúde, mas para livrar de ruína certa os lilás do chapéu de minha mulher.

Por infelicidade, nós tínhamos justamente visto na véspera à noite, naquele mesmo cinematógrafo, aquele mesmíssimo programa!

O acaso fora mais uma vez estúpido! Mas que fazer? Enquanto aturássemos lá dentro aquela maçada, talvez cá fora o tempo melhorasse...

Foram mais dois mil réis lançados assim à conta do chapéu de flores. Dois e dez — doze.

A sessão foi comprida. Pelo menos sete fitas! Salimos derradeiros. Chovia ainda, chovia mais, muito mais, e eram horas de jantar.

— Vamos assim mesmo? perguntel.

Por única resposta, minha pobre mulher levantou os olhos para a larga aba do seu chapéu de noventa e cinco mil réis, de cento e sete mil réis.

Compreendi. Encostei-me ao umbral e pus-me a esperar resignadamente, olhando para as pedras alagadas da rua. O fragor da água em vez de diminuir aumentava, aumentava atordoadamente. Vendo que minha mulher se encolhia toda e parecia vendada, propus que, para disfarçar, entrássemos de novo e assistíssemos a uma outra sessão. Seria ridículo ficarmos ali à espera eternamente! Para isso, foi preciso comprar mais duas entradas e despendei, portanto, mais dois mil réis — por causa do chapéu.

O pior é que tivemos de ver pela terceira vez as mesmas cenas sentimentais, o que constituiu um suplício inenarrável.

Quem se deveria estar regalando com aquela chuvinha havia de ser

A IMPORTANCIA DOS ACESSÓRIOS NA FLE-
GANÇA FEMININA



LONDRES — Os costureiros londrinos dão grande importância aos acessórios. Quase todos são de utilidades práticas; há muitos entretanto, que são apenas pequenos toques de fantasia.

Entre os acessórios novos de maior sucesso estão as pequenas polainas de xadrez em gabardine, as quais, usadas sobre sapatos pretos sem enfeites, de entrada baixa, como os sapatos de corte, dão ao calçado o aspecto das botinas curtas que estão atualmente em moda.

As luvas para a noite em fino chocho despertam popularidade ainda maior, especialmente entre as moças que trabalham, pois que constituem complemento gracioso as toliettes usadas nas reuniões dançantes. Estas luvas são enfeitadas por punhos de babados franjados, e perolas aplicadas na parte das costas das mãos. Outra bagatela mencionada nas revistas de modas é o adorno para pescoço de Victor Stiebel, sendo uma "ruca" de tule completado por pequeno babado circular preso por uma rosa, remanescente de retrato de Mme. de Pompadour por Nattier; outra reminiscência graciosa deste período é a "guimpe" de renda preta completando um vestido de crêpe cinza, formando assim uma toilette encantadoramente feminina.

Outra novidade para a noite é o bolero muito curto talhado num só pedaço de fazenda, com mangas "dolman", que pode ser usada com vestido de grande decote, a fim de transformar-lo num vestido de jantar ou de teatro. Este bolero também serve como "discuse".

As bolsas e as jóias são combinadas. As bolsas podem ser de seda grossa trabalhada em desenhos geométricos; vêm-se também variadas da bolsa de Dorothy, com fecho redondo dourado na parte de cima da bolsa. Também podem ser enfeitadas com uma carreira de pedras semi-preciosas, ou artificiais, que combinem com o colar. Ou o colar e o enfeite podem ser confeccionados em galão de seda preta traçado, moda sem dúvida transitória mais que não deixa de ter graça.

(Correspondência de Victoria Chapelle — Copyright do British News Service Especial para o "Correio Paulistano")

CONSELHOS PRÁTICOS

Para eliminar manchas antigas de tinta na madeira das móveis, deve-se esfregar-las primeiramente com ácido clorídrico diluído, deixando-as humedecidas assim durante alguns minutos. Em seguida, passe-se por cima uma esponja embebida em água limpa. Pode-se também colocar sobre a parte manchada, alguns cristaisinhos de ácido oxálico, esfregando-se os mesmos com um trapo humedecido em água quente e lavando-se, a seguir, com água simples.

Os objetos de alabastro requerem cuidados especiais em sua limpeza. Lavam-se com água quente e sabão Marselha, enxaguando-se com abundante água quente e secando-se com um trapo limpo. Para dar-lhes brilho, derrete-se um pouco de cera de abelhas e aplica-se sobre os objetos, depois de limpos e enxutos, esfregando-se bem durante algum tempo.

O álcool sólido, em pasta, que os vendedores ambulantes de vez em quando oferecem em latinhões e que teve tanta saída no tempo da guerra, durante a crise de combustíveis, é obtido da seguinte forma: dissolvem-se sessenta grs. de estearina em meio litro de álcool, desnaturalizado; separadamente, dissolvem-se quatorze grs. de soda caustica em outros meio litro de álcool. Aquecem-se estas soluções a sessenta graus centígrados e misturam-se ambas, a seguir, despejando-se nos moldes (que podem ser as latinhões) para que neles se solidifique à mistura ao esfriar.

As telas de piano, quando são de marfim, podem ser branqueadas por uma pasta composta de pedras pommes em pó, bem fino, e querosene. Esfrega-se bastante cada tela até remover todas as manchas e limpa-se, depois, com um pano seco. Se as telas forem de celuloide o melhor é esfregar-las com água oxigenada e expô-las ao sol, em seguida. Para distinguir-se as telas, basta esfregar numa delas um pouco de álcool; se o cheiro despreendido for de canfora, elas são de celuloide e não de marfim.

Se a necessidade de reparar rachaduras nos fornos ou no revestimento de fogões que servem ao aquecimento da água da casa, aplique-se nas mesmas uma mistura de argila refrataria e amianto, a qual resiste ao calor e é de grande duração.

UM ÓTIMO PRESENTE
para NATAL
SÓ UM LEGÍTIMO TAPETE
— DA —
GALERIA ORIENTAL
DOM JOSÉ DE BARROS, 32

Festas de Formatura

Os festejos que se projetam para os fins de ano, são, sempre, enriquecidos com as festas de formaturas, dando assim, um caráter mais festivo e alegre ao quinquênio das escolas. Estas, agora, vivendo dias e noites inteiras com as realizações dessas festas, que têm o condão de despertar em nós o sentido de felicidade, fazendo-nos reviver os dias em que também comemoramos o nosso primeiro baile de formatura, época em que todos nós pensamos e agimos utopicamente, como se o mundo estivesse em nossas mãos, à mercê de nossas conveniências. Essa fantasia como tudo o que é bom na vida, foge, pressurosamente, ao primeiro contato que temos com o mundo prático. Só não foge à esta altura, os lindos modelos que tem "A Vencedora" — a casa dos sapatos bonitos da rua Quintino Bocaiuva, 157 — que vai calçando elegantemente, não só as jovens que se formam, mas toda a cidade.

Um vestido que vai bem para o trabalho e passeio: estampado multicolor, sobre fundo escuro, corte simples, gola branca e arredondada de grande efeito.

Bolsas e Luvas
ALICATOR
SÃO PRESENTES que ENCANTAM.
ALICATOR
RUA DO AROÚCHE, 194
A-43995

NOITE DE NATAL EM GUIPUZCOA

PIERRE LOTI

E' noite de Natal; mas este ano, no ponto extremo da França meridional, é tão suave a temperatura que parece noite de abril. O crescente da lua, que em breve se esconderá atrás das montanhas escuras, a oeste, está ainda no ar, no meio de umas nuvenzinhas brancas semelhantes a pedaços de algodão em rama desfiado.

Na margem francesa onde eu habito, acabo de ouvir soar onze horas na velha torre da Pontarabla, na margem espanhola. E aqui está o bote que encommenda para levar-me, nessa hora adiantada, ao outro lado do Bidassoa, que serve de fronteira.

A luz de uma lanterna, chega a embarcação até junto do meu jardim, como um terrapão acima das águas escuras.

A caminho, pois, para a Espanha!

O rio é largo, vagaroso e reluzente ao luar... Na verdade, a noite de Natal está tão suave que até parece noite de abril...

Já muitos anos atravessei estas águas, na mesma noite e à mesma hora, ora com o tempo suave, como o de hoje, ora com geadas ou temporais; às vezes sozinho, como na noite de hoje, às vezes com amigos que estão longe ou que não existem mais. E sempre para assistir à missa da meia-noite, no mesmo Convento de Iruñea, Capuchinhos, situado num ponto solitário à margem do mar Bidasoa, na estrada de Pontarabla a Iruñea.

E' com saudade que se torna a ver, quando é possível, todos os anos as mesmas coisas, nos mesmos lugares, nas mesmas datas e à mesma hora.

Depois de um quarto de hora de travessia tranquila como a passagem de fantasmas, abordamos a margem espanhola e aí, conhecendo-me os carabineiros da guarda, pude caminhar em liberdade para a capela dos Iruñes, seguindo um caminho que margina o rio, ao sopé das montanhas.

O crescente da lua escondeu-se de mim, deixando-me à guarda das estrelas, numa confusa penumbra. No meu caminho, há algumas casas altas, vasconcas, antigas, brancas no meio da escuridão de tão caídas que são; depois, fantasmagoras de árvores desfolhadas. Também há trechos desertos e mais escuros, com rochas a prumo.

E todas essas coisas dormem na paz e no silêncio infinitos.

Vinte minutos de caminhada, meia hora talvez, indo devagar, no recolhimento dessa noite revesada do sossego e doçura do misterioso Natal.

Dois ou três grupos de cantores cruzam comigo, anunciando de longe o meio do grande silêncio, rapazes de Pontarabla que passam com lanternas, cantando os antigos cantos em que figuram os reis Magos de Belém, uns acompanhando com guitarras, outros com adufes. Um pouco tocados e alegres, eles dão boa-noite, e vai desaparecendo ao longe a música saltitante e antiga das suas canções.

Surgem finalmente as grandes muralhas do convento, cinzento muito claro, de aspecto rústico à luz das estrelas da meia-noite; subo os degraus das altas escadarias e já me chega, na frescura do ar puro, o perfume do incenso.

A porta da capela está aberta, destacando a sua luz amarela no azulado noturno; esta noite, parece que poderá entrar quem quiser, sem exame. Antes, nas outras noites de Natal, a porta se trancava; era preciso passar pela sacristia, depois de haver mostrado o passeio a um padre desconhecido, e não entravam senão poucos de cada vez e bem examinados e escolhidos. Mas agora tudo se simplifica, o santuário está aberto a todos os peregrinos.

Já está cheia a capela e, entrando, tem-se a sensação de penetrar numa nuvem, onde mal se vê, numa diversa escuridão da de fora, tão espessa é a fumaça do incenso. Vaga é a visão dos capuchinhos imóveis diante do altar e das mulheres uniformemente veladas de negro. Ao sussurro das ladainhas, que se cantam a meia voz no remoto altar, tem-se, a princípio, uma impressão fúnebre desses mulheres veladas que se inclinam para o chão. Todos trazem a sua mantilha preta, como é costume na região dos Iruñes, durante as cerimônias religiosas, e que tem por fim indicar a incerteza das coisas humanas.

A Virgem, toda iluminada pelos cirios acesos na capela escura, sorri, muito branca, no meio das guirlandas de rosas brancas; visão infinitamente doce pousada no altar, por entre nuvens de incenso.

O incenso cada vez se torna mais denso na nave. E as imagens dos santos confundem-se com as dos frades, cujas barbas e cabeleiras são arcaicas como as dos santos de pedra ou de madeira.

Entretanto, as ladainhas murmuradas tão baixo são como que um preparo para outra coisa que vai acontecer e que a multidão espera. Acima dos frades, ajoelhados ou sentados, um grande coro misterioso, com gradil, adianta-se em abobada desde a parede da fachada até um terço da igreja; presente-se que ela está cheia de assistentes invisíveis, e às vezes escapam sons e tambores, ruidos de vaquetas, como se ali se estivesse disposto uma extraordinária orquestra.

Aproxima-se a hora; a missa vai começar. Outro cirio se acende em grande número. Uns dez frades, cujos hábitos e capuzes são de seda branca, entram segundo o ritual, sobem ao altar, precedidos pelos diaconos, que levam lanternas à extremidade de compridas hastes. Todo tem aspecto antiquado e meio bárbaro.

E, então, no coro misterioso, lá em cima, resaca a música estridente e estranha que faz quase estremecer, após a monotonia acalentadora das ladainhas; é que Cristo nasceu, e o simbólico triunfador da morte que acaba de aparecer no mundo e a sua vinda é saudada com súbita e ruidosa alegria!...

Dois ou três obões de som gritante, como das gaitas beduínas, acompanham o coro alegre de vozes de homens, o ritmo cadenciado por uma trinta pandeiros e por uma legião de castanholas. E tudo isso é desafiado e tão inesperado numa igreja que acaba dando uma espécie de emoção religiosa, mesmo pelo fato de ser tão estranho.

São melodias muito antigas de Natal, do país de Guipuzcoa, rápidas, alegres como habaneras ou sedas, alegres como habaneras ou sedas.

(Continua na 2ª página).

OS DOIS BEIJOS

Nosso primeiro beijo... Que loucura! Quando o trocamos, tremulos de pejo, A primavera estava no seu fim! E então, anistamos, doidos de ventura, Não se esgotasse nunca o mel do beijo Em nossos lábios sófregos assim!

Beijamo-nos de novo! Que loucura! Por que, em nosso inverno, este desejo Irrompe agora tão vibrante assim? E' que um presentimento nos tortura: Talvez seja este o derradeiro beijo, E é preciso sorvê-lo até o fim!

HEITOR MAURANO

Artigos finos para cavalheiros
TANNHAUSER
AV. SÃO JOÃO, 239
DEFRENTE DO CORREIO

De Forno e Fegão

CREME DE CHANTILLY
Ovos — Açúcar — Goma arábica
— Creme de leite — Café

Batem-se 3 claras de ovos ao ponto de neve, juntando-se-lhes, depois, 3 colherinhas de açúcar refinado, 3 colherinhas de goma arábica em pó e um pouquinho de creme de leite. Mexe-se tudo, de maneira a que fique bem misturado. Deita-se uma colherinha de café em um pouco de água, leva-se ao fogo, até que ferva e fique a quantidade de água reduzida a uma colher (sopa). Adiciona-se, então, esta ao creme, ligando bem a massa. Leva-se, por fim, à geladeira.

CUCA NORUEGUESA
Farinha de trigo — Açúcar — Manteiga — Leite — Fermento — Passas — Amêndoas — Ovos — Canela

Põe-se num alguidar um quilo e meio de farinha de trigo, de mistura com meio quilo de açúcar e um quarto de quilo de manteiga. Junta-se, a seguir, o fermento, que deve ter ficado pelo menos 12 horas desmanchado numa tija com água e que se escorre, antes de adicionar a massa. Mistura-se tudo bem, acrescentando-se ainda meio litro de leite e dois ovos batidos. Amassa-se com as mãos até a massa não pegar mais nos

dedos. Junta-se-lhe então 125 grs. de amêndoas picadas e um quarto de quilo de passas. Preparam-se formas quadradas, untando-se as mesmas de manteiga, deixando-se espaço para a massa crescer, e despeja-se a preparação nas mesmas. Cobrem-se todas com um pano e espera-se que as formas fiquem cheias. Então, põem-se por cima mais uma boa quantidade de amêndoas picadas, misturadas com açúcar e canela, e levam-se as formas imediatamente ao forno quente, para assar.

BOLO DE NOZES
Farinha de trigo — Açúcar — Ovo — Manteiga — Nozes — Figos — Fermento — Farinha de rosca

Bate-se meia dúzia de claras de ovos ao ponto de neve. Junta-se-lhes as correspondentes gemas, 10 colheres (sopa) de açúcar, 4 colheres (sopa) de manteiga, bate-se a mistura e adicionam-se-lhe, aos poucos, 10 colheres (sopa) de farinha de trigo, continuando-se a bater até formar bolhas. Junta-se, então, um pires cheio de nozes raladas e uma colher (chá) de fermento dissolvido em meia xícara de água. Depois de tudo bem misturado, deita-se a massa em uma forma untada de manteiga e polvilhada de farinha de rosca, levando-se ao forno, de temperatura regular, para assar. Uma vez pronto o bolo, retira-se da forma e cobre-se com massa de suspiro, enfeitando-se com tiras de figo em compota.

LIQUIDAÇÃO —
CRISTAIS DE MESQUITA
OFERTA ESPECIAL
CR\$ 680,00
JOGO COM 62 PEÇAS
— Semente — ante a liquidação —
— ARA O INTERIOR —
MAIS 7%
Rua do Carmo, 427

CINEMA

PROGRAMAS DO DIA

MARABA

UMA MULHER DO OUTRO MUNDO — Rex Harrison e Constance Cummings — Atual Campos Filme, 29 — Nac. — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

Rita

SÃO JOÃO

A LEI DO MAIS FORTE — James Cagney e Humphrey Bogart — Proib. 18 anos — Esp. em Marcha 243. Nac. As 14, 16, 18, 20 e 22 horas. 2ª semana.

Rita

CONSOLAÇÃO

UMA MULHER DO OUTRO MUNDO — Rex Harrison e Constance Cummings — Atual, em Revista, 75 — Nac. — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

PHENIX

UMA MULHER DO OUTRO MUNDO — Rex Harrison e Constance Cummings — Flag. do Brasil, 27 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

HOLLYWOOD

UMA MULHER DO OUTRO MUNDO — Rex Harrison — PLANÍCIES PERIGOSAS — Proib. 10 anos. Ass. Social vence dificuldades. Nac. As 13,30 e 18,30.

PEDRO II — TESOURO MALDITO — Léo Gersey — A Nacional — As 13,45 horas.

SANTA HELENA — O FILHO DE ROBIN HOOD — Cornel Wild — MONTANHAS PERIGOSAS — Impr. 10 anos — Atual, em Revista, 77 — Nac. As 12,50 horas.

RECREIO — O REI DOS BANDIDOS — Gilbert Roland — AVENTURAS NA AFRICA — Proibido 10 anos — Atual, em Revista, 76 — Nacional — As 12,50 horas.

AVENIDA — MOEDA TRAIÇOIRA — Albert Dekker — DEMONIO NEGRO — Imagem do Brasil — Nacional — As 10, 13, 16, 19, 21,30 e meia noite.

REX — A FILHA DA PECADORA — Elizabeth Scott — TEM QUE SER VOCE — Proibido 10 anos — Imigrantes — Nacional — As 13,40, 17,50 e 21,10 horas.

GLORIA — CORAÇÃO DE LEÃO — Louis Hayward — ROMANCE INACABADO — Proib. 10 anos — A Pesca em S. Paulo — Nacional — As 13,40 e 18,15 horas.

IRIS — TEM QUE SER VOCE — Ginger Rogers — DOMINIO DOS BARBARIOS — Proibido 14 anos — Documentário, 30 — Nacional — As 13,40, 17,50 e 21,10 horas.

IDEAL — O HOMEM QUE CHUTOU A CONSCIENCIA — Filme nacional — Delorges Caminha — DOMINIO DOS BARBARIOS — Proib. 10 anos — As 13,40 e 18,30 horas.

OBERDAN — MIRAGEM DOURADA — Bob Hope — INDOMITO — Aspectos Riograndenses, 2 — Nacional — As 13,40 e 18,30 horas.

IP. PALACIO — NESTE MUNDO E NO OUTRO — David Niven — SEDA DO TERROR — Proib. 10 anos — Asp. Riograndenses, 3 — Nacional — As 13,40 e 18,30 horas.

JARAGUA — CORRENTES OCULTAS — Robert Taylor — O REI DA SELVA — Proibido 10 anos — Mar. em Revista, 3 — Nacional — As 13,40, 18,50 e 22 horas.

CARLOS GOMES — ACORDES DO CORAÇÃO — John Garfield — MACUMBA — Proibido 10 anos — Aspectos Riograndenses, 2 — Nac. — As 13,40 e 18,50 hs.

ESPERIA — O SUSPEITO — Clifford Evans — BANDO DO VILE — Proibido 10 anos — Mestre de Campos — Nacional — As 13,40 e 19 horas.

SAMMARONE — A DAMA DE CHANGAI — R. Hayward — AS JOIAS DE BRANDENBURGO — Proibido 10 anos — J. Cinemat, 84 — Nacional — As 14 e 19,30 horas.

S. GERALDO — ASAS DO BRASIL — Filme nacional — Celso Guimarães — CANÇÃO DA ALVORADA — As 13,45, 19 e 21 horas.

ROXY — MONSIEUR BEAUCAIRE — Bob Hope — CHAMAS DO ODIO — Proibido 10 anos — Atual Gaucha, 2x20 — Nacional — As 13,30, 17,40 e 21,10 horas.

VITORIA — FOLHAS CARIOCAS — Filme nacional — Dercy Gonçalves — CHISPA DE FOGO — Proibido 10 anos — As 13 e 18,45 horas.

ASTORIA — AS CRUZADAS — Loretta Young — TRAGEDIA NO MAR — Proibido 10 anos — Flag. do Brasil, 18 — Nacional — As 13,30 e 18,45 horas.

TUCURUVI — GLORIOSA JORNADA — Glenn Ford — MUSICA MAESTRO — Aspectos Riograndenses, 2 — Nacional — As 13,30 e 18,45 horas.

IMPERIAL — A CAMINHO DO RIO — Bob Hope — SANTA CANDIDA — Rep. Cinédia 1x79 — Nacional — As 13,40 e 19 horas.

VOGUE — CONDENADO — James Mason — VALENTE DO ARIZONA — Proibido 10 anos — Atualidades em Revista — Nacional — As 14, 18 e 21 horas.

RIALTO — MARCADA PELA CALUNIA — Ronald Reagan — QUANDO CANTA O CORAÇÃO — Atual. Campos, 25 — Nacional — As 13,30 e 18,20 horas.

SÃO JORGE — SEM SOMBRA DE SUSPEITA — Claude Rains — BANDO DE LADRÕES — Proib. 10 anos. Aspectos da Paulicéia — Nacional — As 14 e 19 hs.

SÃO LUIZ — TANGO BAR — Carlos Gardel — O OVO E EU — Flag. do Brasil, 16 — Nacional — As 14 e 19 horas.

PENHA — ESTRANHA FASCINAÇÃO — Elizabeth Scott — COLHEITA SELVAGEM — Proibido 10 anos — Marcha da Vida, 201 — Nacional — As 14 e 19 horas.

CALIFORNIA — NOITE NA ALMA — Dorothy Mac Guire — MIGUEL STROGOFF — Proibido 10 anos — Os Blindados — Nacional — As 14 e 19 horas.

SÃO JOSE — MANSÃO DA LOUCURA — Errol Flynn — CORAÇÃO INGRATO — Proibido 14 anos — Imigrantes — Nacional — As 14 e 19 horas.

MODERNO — MANSÃO DA LOUCURA — Errol Flynn — CORAÇÃO INGRATO — Proibido 14 anos — O Fomento — Nacional — As 14 e 19 horas.

PAULISTANO — PRISIONEIRO DO PASSADO — H. Bogart — UMA VIDA ROUBADA — Proibido 10 anos — A Marcha da Vida — Nacional — As 14 e 19 horas.

CINEMUNDI — PORTA FECHADA — Libertad Lamarque — RAINHA DO NILO — Petropolis Jornal — Nacional — As 10 horas.

CIRCOS

PIOLIN — Variedades com: Quemala — Bill Boom — Piolin e Wilson — Lda e os anjos siderais — 2ª parte a comédia de Paulo Magalhães — "O MARIDO N. 5" — As 15,30 e 20,30 horas.

SEYSEL — Variedades com: Ansel e Fuki — Duo Oton — Julio Vilar — Henrique e Arrelia — 2ª parte a comédia: "CRIADO COMPLICADO" — As 15 e 21 horas.

Alida VALLI
FRED MacMURRAY • FRANK SINATRA
O Milagre dos Sinos
"The Miracle of the Bells"
4.ª FEIRA
Majestic ESMERALDA SABADO

Do parecer do Departamento de Cinema e Teatro:

"Digno de ser visto porque, além de ser uma das mais notáveis obras de arte do cinema, concorre poderosamente para a elevação do homem e do cristão, trazendo aos pobres e infelizes nobre mensagem de compreensão e esperanças, e aos ricos a poderosa advertência salutar de que nada vale a esmola de ouro quando se nega ao ceciliado a justiça e o amor".

Pierre Fresnay
MONSIEUR VINCENT
CAPELA DAS GALERAS
UM FILME PREMIADO NO "FESTIVAL CINEMATOGRAFICO DE VENEZA de 1947"
"O MELHOR FILME DE 1947"
PELOS CRÔNICISTAS CINEMATOGRAFICOS da BELGICA
"PRIMEIRO PREMIO DO CINEMA FRANCÊS de 1947"
AIMÉ CLARIOND • LISE DELAMARE
AMANHÃ ACOMP. NACIONAL
BANDEIRANTES ROSARIO

DOROTHY LAMOUR
Richard Denning • Jack Haley
Patricia Morison • Walter Abel
ALEM DO HORIZONTE AZUL
"BEYOND THE BLUE HORIZON"
"TECHNICOLOR"
AMANHÃ BROADWAY

Cinema

PROGRAMAS DE HOJE

IPRANGA — OS PRADOS VERDES — Peggy Cummings — Tecnicolor — Fox — Fox Jornal 31x6 — Suplemento, 1 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ART-PALACIO — BANDIDO APAIXONADO — Yvonne de Carlo — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Universal — Marcha da vida, 213 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BANDEIRANTES — POEIRA DE ESTRELAS — Colé — Celeste Aida — Emília Borba e outros — UCB. — Impr. 14 anos — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

OPERA — ROMÉU E JULIETA — Cantinflas — RKO — C. Jornal, 264 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BROADWAY — MASCARA DE SANGUE — Carlo Ninchi — Impr. 10 anos — Art Films — Zona turística de linha auxiliar — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ROSARIO — ROMÉU E JULIETA — Cantinflas — RKO — Brasil em foco, 35 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ESMERALDA — BANDIDO APAIXONADO — Yvonne de Carlo — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Imagem do Brasil, 100 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

MAJESTIC — OS PRADOS VERDES — Peggy Cummings — Tecnicolor — Fox — F. Jornal, 78x14 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

SABARA — BANDIDO APAIXONADO — Yvonne de Carlo — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Baurú — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

PARATODOS — OS SINOS DE ROSARITA — Roy Rogers — Impr. 10 anos — AMOR E NOBREZA — Imperio Argentina — C. Jornal, 156 — Desde 14 horas.

ALHAMBRA — A PEROLA — Pedro Armendariz — CHARLIE CHAN NO MEXICO — Impr. 10 anos — Marcha da vida, 210 — Desde 14 horas.

S. BENTO — O CAVALO 13 — Maria Della Costa — UCB. — Impr. 14 anos — CASTELO SINISTRO — Desde 13,30 horas.

STA. CECILIA — A VOLTA DOS HOMENS MAUS — Randolph Scott — Impr. 14 anos — O CORREIO DO REI — Not. Semana, 48x47 — As 13,40, 17,45 e 21 horas.

ODEON — Sala Azul — O CORREIO DO REI — Rossano Brazzi — Impr. 14 anos — CORAGEM DE LASSIE — Tecnicolor — J. Tela, 147 — As 13,50 e 18,50 horas.

PARAMOUNT — OBRIGADO DOUTOR — Rodolfo Mayer — AI VAI MEU CORAÇÃO — As 13,50, 18 e 21 horas.

CRUZEIRO — Só a tarde: CAVALEIRO DESTEMIDO — Impr. 10 anos — A tarde e a noite: A RUA DO DELFIM VERDE — Assistência Social vence dificuldades — Nac. — As 13,30, 18,25 e 21,10 hs.

CAPITOLIO — VENDEVAL DE PAIXÕES — Ray Milland — Tecnicolor — Impr. 10 anos — CAVALEIRO DESTEMIDO — Not. Semana, 48x46 — As 13,35, 17,15 e 21,10 horas.

PAULISTA — Só a tarde: O HOMEM DE MEUS AMORES — Glenn Ford — A tarde e a noite: OBRIGADO DOUTOR — Só a noite: AUDACIA DE MULHER — Impr. 14 anos — As 13,45 e 19 horas.

BRASIL — OBRIGADO DOUTOR — Rodolfo Mayer — UCB. — FINORIO DO PANO VERDE — Impr. 14 anos — As 13,35, 18,15 e 21 horas.

ROIAL — Só a tarde: O HOMEM DE MEUS AMORES — Glenn Ford — A tarde e a noite: ESTE HOMEM E' MEU — Só a noite: FATALIDADE — Impr. 14 anos — J. Cinemat, 79 — As 13,20 e 18,25 hs.

S. PAULO — FIM DO RIO — Sabu — Bibi Ferreira — LEMBRA-TE DAQUELE DIA — C. Jornal, 259 — As 13,40 e 19 horas.

PIRATININGA — A VOLTA DOS HOMENS MAUS — Randolph Scott — Impr. 14 anos — DON JUAN — At. Campos, 25 — As 13,35, 17,50 e 21 horas.

UNIVERSO — O CORREIO DO REI — Rossano Brazzi — Impr. 14 anos — CHARLIE CHAN NO MEXICO — C. Jornal, 263 — As 13,50, 18,10 e 21 horas.

BABILONIA — O MUNDO E' MEU — Ida Lupino — Impr. 14 anos — ANTE ELE TODA ROMA TREMIA — J. Tela, 143 — As 13,10, 17,45 e 21,10 horas.

BRAZ POLITEAMA — OS INCONQUISTAVEIS — Gary Cooper — Tecnicolor — Impr. 10 anos — Not. Semana, 48x45 — As 13,50, 18,25 e 21,10 horas.

OLIMPIA — O CORREIO DO REI — Rossano Brazzi — Impr. 14 anos — CHARLIE CHAN NO MEXICO — F. Jornal, 77x14 — As 13,40 e 18,10 horas.

LUX — Só a tarde: ANTE ELE TODA ROMA TREMIA — Anna Magnani — A tarde e a noite: OBRIGADO DOUTOR — Só a noite: CANÇÃO DOS ACUSADOS — Impr. 14 anos — As 13,35 e 19 hs.

COLONIAL — ORQUIDEA BRANCA — Barbara Stanwyck — Impr. 14 anos — CANÇÃO DO BOSQUE — Visões do Brasil, 17 — As 13,40 e 19 horas.

S. PEDRO — A tarde: MORRO VORAZ — Margaret Lockwood — CORPO E ALMA — Impr. 10 anos — A noite: SEGREDO DA PORTA FECHADA — Impr. 18 anos — CINZAS DO PASSADO — Not. Semana, 48x14 — As 13,20 e 18,40 horas.

CAMBUCI — A CANÇÃO DO SUL — Des. colorido de Walt Disney — UM INVENTO ENGENHOSO — Flag. do Brasil, 17 — As 13,45 e 19 horas.

S. CAETANO — A tarde: UM INVENTO ENGENHOSO — Leo Correy — TRADER HORN — C. Jornal, 255 — A noite: MÃE — UCB. — AVENTURA NO PANAMA — Impr. 14 anos — As 13,25 e 19 hs.

STO. ANTONIO — Só a tarde: TRADER HORN — Harry Carey — A tarde e a noite: QUANDO CANTA O CORAÇÃO — Só a noite: RELÓGIO VERDE — Impr. 14 anos — C. Jornal, 256 — As 13,20 e 19 horas.

RECREIO — SONHOS DOURADOS — Larry Parks — Tecnicolor — NA PONTA DA ESPADA — Not. Semana, 48x41 — As 13,15 e 18,25 horas.

METRO — PERDIDOS NA TORMENTA — Montgomery Clift e Allene Mac Mahon — Complemento Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 e meia noite.

Rita
SÃO JOÃO
4.ª FEIRA
Uma véspera de NATAL que você jamais esquecerá!
Baudouin Rogers apresenta
Véspera de NATAL
"Christmas Eve"
GEORGE RAFT RANDOLPH SCOTT
GEORGE BRENT JOAN BLONDELL
VÉSPERA FELIZ • VOLÚPIES MORAM
NÃO HAVENDO
Acomp. Compl. NAC.

"O MILAGRE DOS SINOS"
Alida Valli, que aqui apresenta no cinema "yankee", tem no papel de "Olga" a jovem que desejava um pouco mais do que a vida lhe dava, uma criação estupenda! E realmente maravilhosa a arte da insigna "estrela" italiana! A cena em que interpreta "Joana D'Arc" é uma lição de arte para muitos artistas de Hollywood! Fred Mac Murray, notável de sinceridade, está numa interpretação que é uma surpresa para os "fans"! Finalmente, jamais imaginávamos que ele pudesse desempenhar um papel tão bem. Frank Sinatra imprime benignidade à figura de "Padre Paul", até agora, a sua melhor interpretação no cinema. "O Milagre dos Sinos" é uma obra-prima do cinema moderno, como poucas vezes Hollywood produziu! Em todo o filme, para uma atmosfera de fé, de tranquilidade espiritual, de rara beleza, que impressionam.

A "METRO" CONDENADA A REINTEGRAR O ESCRITOR LESTER COLE

LOS ANGELES, 18 (R.) — Um Tribunal de justiça desta cidade deliberou que a "Metro Goldwyn Mayer" deve reintegrar o escritor cinematográfico Lester Cole em seu cargo de 1.350 dólares por semana.

do qual foi demitido depois de ter despedido perante a Comissão de Atividades Anti-Americanas da Câmara dos Representantes, há um ano.
O Tribunal chegou à conclusão de que Lester Cole, na sua conduta perante a Comissão de Atividades Anti-Americanas, não prejudicou as relações públicas daquele estúdio em um grau que exigisse sua demissão.
O julgamento final do caso terá de ser ainda pronunciado pelo júri distrital e não há indícios de que o júri não concorde com o júri em favor do queiroso.

A VIDA É UMA GARGALHADA



O clichê fixa um aspecto da entrevista do sr. Isac Saundberg, produtor, sr. Mario Santos, diretor, "Arrelia" artista principal, e o chefe de publicidade da Empresa Paulista Cinematográfica Ltda. e Dipafilmes, financiadora do mesmo.

O cinema nacional atravessa, neste momento, a sua grande fase de realizações e, portanto, desta maneira, no verdadeiro caminho que o levará à maturidade já atingida por outros povos.

Cebemos que são grandes as dificuldades que encontram os produtores nacionais, quando os esforços dispendiosos, difíceis a realização de um cinema ainda em sua fase primitiva. Essas dificuldades, porém, não são, como não foram, exclusivamente nossas. A história do cinema nos revela que outros povos, hoje num grau elevado de desenvolvimento, tiveram também sua fase de experiência, de dificuldades iniciais.

Mas, graças aos esforços de um pugilo de pioneiros, o cinema nacional vai se tornando, cada dia mais, uma realidade, e estamos certos que atingirá, em pouco tempo, aqueles níveis que todos nós desejamos.

Muitos são os filmes que estão sendo filmados atualmente em São Paulo. Entre estes, queremos hoje destacar a produção que Isac Saundberg está realizando: "A Vida é uma Gargalhada", um filme musical, que tem como artista principal o conhecido comediante brasileiro Arrelia (Waldemar Seyssel).

Nos escritórios da Lipa Filmes, que realizou o financiamento da produção e a cargo de quem está a distribuição do mesmo em todo o Brasil, tivemos oportunidade de conversar com o sr. Isac Saundberg, que, entre outras coisas, nos disse: "A produção de filmes no cinema brasileiro, entre eles, "Arrelia", "Arrelia" e "Arrelia", que, em sua época, obtiveram grande êxito. Sabia por experiência própria que grandes são as dificuldades que encontra, pela frente, o produtor nacional, dificuldades que o público nem sempre conhece. Isso não me impedia que tentasse mais uma vez dar a minha contribuição ao cinema brasileiro, e tentar assim, com o meu esforço, abrir caminho para uma era de pleno florescimento do nosso cinema que todos almejamos.

"A Vida é uma Gargalhada" é um filme musical, que tem como artista principal o conhecido comediante brasileiro Arrelia (Waldemar Seyssel), que, entre outras coisas, nos disse: "A produção de filmes no cinema brasileiro, entre eles, "Arrelia", "Arrelia" e "Arrelia", que, em sua época, obtiveram grande êxito. Sabia por experiência própria que grandes são as dificuldades que encontra, pela frente, o produtor nacional, dificuldades que o público nem sempre conhece. Isso não me impedia que tentasse mais uma vez dar a minha contribuição ao cinema brasileiro, e tentar assim, com o meu esforço, abrir caminho para uma era de pleno florescimento do nosso cinema que todos almejamos.

Nesta mesma ocasião, estavam presentes Arrelia e o sr. N. Santos que escreveu o argumento e se encarregou da direção do filme "A Vida é uma Gargalhada", que, em breve, estará em nossos cinemas.

Dizem-nos Arrelia, o querido comedião do público brasileiro: "A Vida é uma Gargalhada" teve oportunidade de mostrar algumas facetas novas do meu trabalho. Nós não podemos fazer de nós mesmos, e muito menos julgar-nos. Mas, do melhor de mim mesmo. Reconheço que o nosso cinema encontra ainda grandes dificuldades técnicas, mas que serão superadas pela boa vontade e pelo trabalho de todos nós. Encarnamos neste filme um herói alegre, um herói cheio de vida. Um homem que luta contra todas as dificuldades, mas que vence porque nunca perdeu a fé.

Tenho certeza que este filme corresponderá à expectativa do nosso público e que, como divertimento, atingirá perfeitamente o seu fim".

O sr. M. Santos, diretor do filme, nos fez estas declarações: "Pouco me resta dizer depois do que o sr. Isac e o Arrelia disseram. Pois lá vai esse pouco: "A Vida é uma Gargalhada" foi realizada sob o intuito de se tornar um divertimento agradável ao público. Não é um filme pretencioso. É um espetáculo alegre, com muito bom humor.

Evitamos neste filme cair na velha graça maliciosa e quase pornográfica. "A Vida é uma Gargalhada" é um filme absolutamente "limpo" e pode ser assistido por qualquer pessoa e de qualquer idade. É uma mentira de que o povo brasileiro, para rir, precisa da graça grosseira. O povo brasileiro é um povo como qualquer outro, bom e ingenuo também. Evitamos também tudo quanto tem servido para os filmes musicais nossos e procuramos lançar mão apenas dos elementos mais limpos, mais decentes, dando preferência, sobretudo, à boa música popular e a uma graça que nunca apela aos mais baixos instintos de homem. Tenho certeza que o cinema de que dispusimos esteve à altura da sua missão. Nossos artistas comportaram-se com bastante cuidado e tudo fizemos para atingir naturalidade. Não temos a pretensão de fazer uma obra de arte, nem este foi o nosso intuito, pois sabemos que nossas condições técnicas nos impediam. Queremos fazer um filme que

injustas que muitas vezes fazem em suas críticas facéis.

Sim, porque é fácil criticar, mas fazer... "O pouco que prometi falar parece que se tornou muito. Creio que disse muito. Não é?"

"A Vida é uma Gargalhada", como dissemos, estará em breve em exibição nos nossos cinemas e tem no seu elenco, além de Arrelia, Randell Juliano, Thelma Lobato, Chass, Delfino, Vicente Lepore, Julio Moreno, João Monteiro, Manoel Innocencio, Renato Ferreira, Lindomar Colman, Helmar Fontana, Rolly Rossi, Walter Seyssel, Teófilo Bial, Nair Flaviano, Alice Gomes e muitos outros, além de e Prata, Haydee Brasil, etc.

Aguardemos, pois, mais este filme nosso que, estamos certos, representa mais um passo na nossa cinematografia que, aos poucos, se torna independente e que se tornará com o tempo, capaz de satisfazer grande parte das nossas necessidades.

"PERDIDAS" (Síntese do argumento)

Andrea Rascelli, que voltará da guerra com o posto de sargento, chegando ao lar, não encontra a esposa, que sombria depois ter morrido e, sua filha, contatando a fuga com os aliados. Procurando-a por toda parte ele vem a saber que ela está em Livorno, onde leva uma vida dissoluta.

A fim de ver se consegue encontrá-la, ele se emprega como vigia em um armazém. Seus únicos amigos ali, naquela deserta localidade são Agostinho e Elvira, um casal napolitano miserável e feliz.

Quando se empunha em obter do seu ex-colega Pugliesi, inspetor da Polícia de Livorno, a liberação de Elvira, é preso como mercador do caminho negro. Mas por um acaso feliz ele vê, finalmente, sua filha que é conduzida por alguns policiais a um hospital. Andrea vai ao hospital, e lá é informado de que a filha deixara o hospital por intervenção de outras pessoas.

Andrea, depois de muitos esforços, consegue uma pista, e finalmente, descobre que ela vive com Alfredo, também conhecido "o ciclista", que é chefe de um bando de ladrões. Agostinho, que conhece Alfredo, promete a Andrea que o conduziria ao esconderijo do bando. De fato, na mesma noite, Andrea se encontra com sua filha que, para não deixar que o pai descobrisse sua verdadeira vida, encena uma comédia.

Neste interm, "o ciclista" aproveita-se da ausência de Andrea para realizar um roubo no armazém, mas é contra ataca de uma polícia. No combate que se desenrola, Agostinho é morto.

Voltando ao armazém, Andrea se encontra com o seu amigo Pugliesi e, abalado diante do truque de que fora vítima, pede-lhe que o deixe conduzi-lo ao bando, o que consegue depois de inúmeras aventuras.

Lá, vêm a saber que Renzo, um do bando, é um bom rapaz e gosta de Andrea. Andrea consegue fazer justiça a todos e morre nos braços de Pugliesi, confiante que Anna junto do Renzo, seja enfim redimida do seu passado.

"MONSIEUR VINCENT, CAPELAO DAS GALERIAS"

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-



Aldo Fabrizi, após o seu grande trabalho em "Dello", voltará a se apresentar ao nosso público na tela do cine Art Palácio, amanhã, na produção realista intitulada "Perdidas", (Tombolo — Paradiso Nero). Esse espetacular drama está fadado a um grande sucesso pelas suas realistas cenas, característica essa que têm elevado a cinematografia italiana como uma das melhores do mundo. Contra cenando com o grande Fabrizi veremos Adriana Benetti e mais Nada Fiorelli, John Kitzmiller, Dante Maggio, Luigi Pavese. Produção Zenith Lillm, distribuída pela Art. Films.

pre entre as terríveis exigências da fome e da doença. Apesar de ser um desconhecido personagem, apesar de contar para tão tremenda empresa com sua única vontade e paciência, "Monsieur Vincent" iniciou com valentia um gigante combate contra a indiferença, e egoísmo, a desaprovação. O Cardeal Richelieu, cujo conhecimento dos homens se limitou a levantar a cabeça de alguns e cortar a de outros tantos, compreendeu imediatamente a força inabalável que animava o espírito deste homem e lhe confiou, um tanto por displicência, um tanto pelo afeto fraterno de julgador, o problema dos pobres... Pierre Fremy cria o mais belo papel de sua carreira entregando a seu personagem uma verdade deslumbrante. Esta é a atração da França Filmes 60 Brasil, amanhã, no cine Bandeirantes.

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

Vida e luta de um grande homem. Criador das instituições fundamentais da caridade moderna, Vincent de Paul, começou seu trabalho como um humilde cura de aldeia; obscura personagem, conheceu desde o princípio os abismos das misérias humanas, limitadas quase sim-

METRO HOJE AS 12:00 14:00 16:00 18:00 20:00 22:00

2ª SEMANA DE ÊXITO **É UM GRANDE FILME!**

"PERDIDOS TORMENTA"

MICKEY ROONEY, WALTER HUSTON, GLORIA FRANK, HAVEN MORGAN

RISO... MÚSICA... ALEGRIA...

TECHNICOLOR

IDILIO PARA TODOS

PARA OS GAROTOS: **HOJE Sessão MATINAL ÀS 10 HORAS.** GORDO e MASRO. ACALME ESTA MULHER. MAIS, SHORTS, JORNAIS, VIAGENS, ETC.

AFINAL, WALTER GUILHERME APARECE

NOVAMENTE GRAHAM GREENE

LONDRES, (B.N.S.) — A London Film Productions acaba de comprar os direitos de filmagem do último romance de Graham Greene, "The Heart of the Matter", cuja ação se destola na África Ocidental durante a recente guerra. Outro sucesso de Graham Greene, "The Basement Room" foi filmado sob o título "The Fallen Idol", e será distribuído neste hemisfério pela organização Selznick com o título inglês de "The Evildoers".

MARABÁ **Ritz** **PHENIX** **HOLLYWOOD**

ACAMADO PELA CRÍTICA MUNDIAL!

Este é o filme onde o gosto artístico das massas coincide com a opinião dos críticos!

MUMPHREY BOGART

O TESOURO DA SIERRA MADRE

"TREASURE OF SIERRA MADRE"

WALTER HUSTON - TIM HOLT - BRUCE BENNETT

Proibido até 10 anos

TEATRO SANT'ANA

Os Artistas Unidos apresentam **HOJE** Em vesp. às 15 hs. e às 21 hs.

HENRIETTE MORINEAU

na grande peça de JEAN COCTEAU, trad. de Carlos Brant

O PECADO ORIGINAL (Imp. até 18 anos)

Às 10 horas da manhã **TEATRO PARA CRIANÇAS** — com — **"O CASACO ENCANTADO"** Poltr. — Cr. \$ 15,00

A LENDA DO JUDEU ERRANTE N'UMA DRAMÁTICA CONCEPÇÃO DO CINEMA ITALIANO!

O HOMEM SEM PATRIA

"L'EBREO ERRANTE"

Valentina Vettori, Nolde, Cortese, Gassmann, Norman

IMP. 14 ANOS

OPERA 4.ª FEIRA

PERDIDAS

"TOMBOLO, PARADISO NERO"

Aldo Fabrizi

ADRIANA BENETTI

NADA FIORELLI - DANTE MAGGIO

JOHN KITZMILLER

PROIB. ATÉ 18 ANOS

Amanhã ★ ART PALACIO

Ele encontrou sua própria filha... em Tombolo, o paraíso negro, onde as mulheres mercadejam com o corpo por não terem outros meios de viver!

COMO FORMARÃO OS CONTENDORES — ZE' BRAZ REAPARECE NA MEIA ESQUERDA DO "ONZE" "GRENA" — O CORINTIANS REUNE MAIS POSSIBILIDADES DE TRIUNFO — VIANA SERÁ O ARQUEIRO DO "GAROTO TRAVESSO" — NOTAS



4 a 2, o resultado do confronto — Ponce de Leon (2), Remo e Leonidas marcaram para o campeão — Flavio e Zé Carlos foram os autores dos tentos do gremio da Estrada — Os paredros do "mais querido", compenetrados do triunfo, levaram ao Pacaembu' varios cartazes comemorando o feito do conjunto do Canindé — Outras notas

PORMENORES
A saída coube ao Nacional. Contudo, Rui desarma imediatamente a mela esquerda contrario e avança rapido, para, em seguida, fazer excelente passe a China. O ponteiro per-

Dado o tiro de meta, o tricolor volta e assedia a area contraria. Quando o cronometro registrava dois minutos, a defesa do Nacional já havia concedido três escanteios.

INTERVENÇÃO IMPRESSIONANTE DE ALDO

No 17.º o assédio sampaulino aumenta de ritmo. Leonidas recebe uma bola adiantada, vence Dedão pelo alto e faz excelente passe a China.

ponteiro tricolor avança mais um pouco e desfero violento chute. Quando toda a assistência gritou o ponteiro Aldo pulou espetacularmente, desviando a bola para escanteio.

PONCE DE LEON — 33"
A linha media sampaulina age d
maneira impressionante Bauer recei

ESCALAÇÃO OFICIAL DAS EQUIPES — ODAIR, UM DOS MAIS DESTACADOS DEFENSORES DO ALVINEGRO PRAIANO, ESTARÁ AUSENTE DO SUGESTIVO COTEJO DESTA TARDE — O IPIRANGA DISPOSTO A MANTER A 3.a COLOCAÇÃO — NOTAS

te santista deveria ter sido operado ontem, nesta capital, achando-se presentemente hospitalizado.

Doze provas constituem o atraente programa organizado pela Federação Paulista de Nataçao — Reina grande entusiasmo nos circulos aquaticos — Os dirigentes — Outros detalhes

rique Knapp, Aluisio R. Monteiro
Rubens Brisolia, (Tietê) José Land
Silvio A. Almelda, Ney Edison Prado
Hugo G. Bernardes, (Tenis Clube) -
Eduardo Augusto Braga, (Ipiranga)
Artur Heger, 6a prova - 100 metros
- nadado de peito - "Novos" - M
ças, (Recordre - Edith Teimpel (Jun

Wanda de Castro, Alda Pereira, Wilma Maria de Freitas e Ivette Kupper (Ipiranga) Lilliana Martins de Araújo. 7.a prova — 200 metros — nado livre — “Seniors” — Homens (Recorde: — Plauto B. Guimarães (Pinheiros) com 2'21"4. Concorrem: Milton Busin (Flo-

resta); (Pinheiros) Plauto de B. Guimarães, Willy Otto Jordan, John P. Bucko e Rol E. Kestener. (Tietê): - José Carlos Pelegrino, Alfonso Zaparoli, Wilibaldo de Melo Leite e Daniel Araújo. (Tênis Clube): José Carlos S.

queira. 8.ª prova — 100 metros — nado de costas — Principiantes — Moças (Recorde — Idamys Busin (Flóresta) 1'30"4. Concorrem: Tereza B. D'Addio e Ruth Pereira da Costa, (Pernambuco). Vera Catunda (Ipiranga) Es-
ter, M. Busto, Lilliana, M. Araújo

Elisabeth Huttenlocher. 9.ª prova - 209 metros - nado livre - "Novos Homens (Recorde - João Paulo Pessoa (Recreativa) 2'23"8. Concorrem: (Pinheiros) Paulo Catunda, Artur Ortenblad Neto, Juergen Enge

(Continua na 13.a pag.)

certame nacional

A PROVA
O desenvolvimento da prova des-
jornada — Campeonato de Tiro Rápido
as Silhuetas — constará de 60 tiros

25 metros, sobre cinco silhuetas modelo Olímpico, que será cumprida em dois turnos de 30 tiros, em seis séries de cinco tiros disparados, duas séries em 5 segundos, duas séries em 6 s

RESENHA DOS

ANTECIPAÇÃO DE EMBA
efetuado entre os quadros do São

PRESENTE DE GREGO —
se anuncia, teria proposto ao Ju

quinho. O gremio "luso" paulista daquele profissional, cederia o "negocio" proposto pela "Se" sabendo-se que Niquinho é, indistintamente, apreciáveis recursos, aquela transação presente de grego para o gremio

GRATIFICAÇÃO REGIA — fissionais "grenás" à vitória, n dos "Mosqueteiros", a diretoria gratificar regamente os titulares corintiana.

PERU' NA BERLINDA —
suplentes do Palmeiras, vem se
Guanabara. Trata-se do Botafo
dos clubes cariocas.

RIO, 18 — O Vasco da Gama já tem tudo pronto para o embarque de sua equipe para o México.

A delegação vascaína está assim constituída: chefe, Antonio Tavares;

— O Guanabara e o Botafogo abrirão hoje o VIII Torneio Aberto de Water-Polo da Federação Metropolitana de Natação.

— Em janeiro próximo, Wei-

ANTECIPAÇÃO DE EMBA
efetuado entre os quadros do São
tecipado para o dia 21, de acordo
sados. No dia 23 jogarão as equi
ultimo cotejo da temporada ofic

PRESENTE DE GREGO — se anuncia, teria proposto ao Juquinho. O gremio "luso" paulista daquele profissional, cederia o "negocio" proposto pela "Se-

GRATIFICAÇÃO REGIA —
fissional "grande" a vitória

PERU' NA BERLINDA —

suplentes do Palmeiras, vem se
Guanabara. Trata-se do Botafo
dos clubes cariocas.

FUTEBOL VARZEANO

VENCENDO O NACIONAL

S. E. Leais do Paraíso vs. Corinthians do Bom Retiro

Hoje, à tarde, o S. E. Leais do Paraíso enfrentará os fortes conjuntos do Corinthians do Bom Retiro. A partida, que será travada no campo do Corinthians, no bairro do Bom Retiro, terá início às 14 horas. Para o encontro, Stefano pede o comparecimento de seus jogadores, às 13 horas, no local do costume.

LAUSANE PAULISTA x ALIADOS F. C.

O Lausane Paulista terá hoje à tarde um sério compromisso ao enfrentar os quadros do Aliados F. C. A direção esportiva do Lausane solicita o pontual comparecimento de todos os seus jogadores, às 13 horas, na sede social.

FLAMENGO PAULISTA F. C. x ATLANTIC DO CAMBUÍ

Hoje, pela manhã, as turmas do Flamengo rumarão ao bairro do Cambuí, para uma partida de futebol com o Atlantic. A direção esportiva do Flamengo solicita o comparecimento de todos os jogadores, às 8,30 horas, no local da pugna, fim da rua Clímaco Barbosa.

C. A. CAMPOS ELISEOS x 7 DE SETEMBRO F. C.

O C. A. Campos Eliseos terá um sério compromisso enfrentando hoje, na Freguesia do O, o 7 de Setembro F. C. Para a partida, a direção de esporte do Campos Eliseos pede o comparecimento de seus jogadores na hora e local do costume.

G. E. ONZE BANDEIRANTES vs. JARINU' F. C.

Rumando para a vizinha localidade de Jarinu', o G. E. Onze Bandeirantes peleará com o Jarinu' F. C. A delegação partirá da estação da Luz às 12 horas de hoje. A direção de esporte do clube visitante pede o comparecimento de todos os jogadores, às 11 horas, na sede social.

FLOR DE VILA IPOJUCA vs. UNIAO MARINHEIRO

Realiza-se hoje, às 14 horas, no campo do União Marinheiro, o encontro entre o Flor de Vila Ipojuca e o clube local. Para o jogo, a comissão de esportes solicita o comparecimento de todos os jogadores, às 13 horas, na sede social.

GAUCHO CLUBE x CORINTIANS DE VILA ISOLINA

No campo do C. E. RAE, na Ponte

Pequena, o Gaúcho enfrentará o Corinthians, em duas partidas amistosas de futebol. Para o encontro, a direção de esportes do RAE solicita o pontual comparecimento de seus jogadores, no local do encontro.

TRIANGULO F. C. vs. TERESOPOLIS F. C.

Hoje, defrontar-se-ão em disputada partida de futebol o Triângulo e o Teresopolis F. C. O encontro será realizado no campo do Triângulo. A comissão de esportes local solicita o comparecimento de seus jogadores no lugar de costume.

AMERICA F. C. DE SANTANA vs. FLAMENGO DO CARANDIRU

Realiza-se hoje, no campo do América, a esperada partida entre o clube local e o Flamengo, do Carandiru. Caçapa solicita o comparecimento de seus jogadores, às 8 horas, em campo.

OLÍMPICO DA ACLIMAÇÃO vs. PORTUGUESA DE VILA MARIANA

Bastante sugestiva é a tarde esportiva de hoje no campo do Olímpico. A Portuguesa de Vila Mariana, que com ele vai defrontar-se, possui ótimos quadros de futebol e dará muito trabalho ao clube local. Para o encontro, o diretor de esportes do Olímpico solicita o comparecimento de seus jogadores, à hora do costume.

E. C. FIACAO INDIANA vs. GREMIO MADUREIRA

Hoje, à tarde, no campo do Fiação, o Grêmio Madureira medirá forças com o clube local. Para o jogo, a direção local pede o comparecimento de seus jogadores, à hora do costume em campo.

EXTRA PITANGUEIRA vs. EXTRA ICARU F. C.

No campo do Icaro, o Pitangueira enfrentará os fortes quadros locais. A direção de esportes do Pitangueira pede o comparecimento de todos os seus jogadores no horário habitual.

C. A. VILA MAZZEI vs. A. A. CONST. CIVIL

Participando do festival do C. A. Democrático, o C. A. Vila Mazzei disputará uma partida de futebol com o forte quadro do Const. Civil. Para o jogo, Linéu pede o pontual comparecimento de seus jogadores, às 14 horas, na sede social.

VIBRA A TORCIDA SAMPAULINA

Com a conquista do quarto tento, a torcida sampaulina vibra de entusiasmo e vários cartazes são apresentados à grande assistência e aos jogadores, com frases interessantes tais como "Viva o São Paulo, campeão de 48", "Salve a Associação dos Atletas Profissionais", "Salve a crônica falada e escrita", "Salve a P. P. P.". Uma charanga que até então vinha se mantendo calma prorrompe com a marcha dos "Carecas", acompanhada em coro pelos aficionados tricólores. Já não se presta mais atenção ao jogo e o Nacional aproveita a oportunidade para, em duas decididas isoladas, marcar dois tentos, aos 32 e 43 minutos, por intermédio de Flávio e Zé Carlos, respectivamente.

PASSEATA INTERNA

Após o término do embate, o delegado encarregado do policiamento deu permissão, para entrarem no gramado, aos associados e simpatizantes tricólores, a fim de saudarem os novos campeões. O espetáculo atinge, então, o auge. A grande massa na qual se viam senhoras, crianças, rapazes, soldados, pessoas de todas as posições sociais, grita então freneticamente, entusiasmada com o feito de seu clube preferido.

OS QUADROS

Para o embate, os quadros estavam assim organizados:
S. PAULO: — Mario — Saverio e Mauro — Bauer, Rui e Nronha — China, Ponce, Leonidas, Remo e Teixeira.

NACIONAL: — Aldo — Dedão e Rubens — Damasceno, Wallace e Inglês — Zé Carlos, Charuto, Carlos, Flávio e Turelli.
O árbitro foi o sr. Querubim da Silva Torres, cuja única falha residu na anulação do tento conquistado por China. A renda foi de 127.360,20 cruzeiros. Na preliminar houve empate de 3 tentos.

O ULTIMO LANCE

(Conclusão da 12.ª pag.)

comandante da 2.ª Região Militar. Expressiva, pois, a iniciativa do Esporte Clube Corinthians Paulista, circunstância que levou todos os clubes bandeirantes a prestigiar esta empolgante competição.

Encerrar-se-á de desarte com "chave de ouro" o Campeonato Paulista de Pedestrianismo, após ter apresentado aos adeptos do esporte-base uma demonstração indubitável do seu progresso, correspondendo assim aos esforços dos que se empenharam nessa empolgante jornada construtiva em prol do atletismo brasileiro nas provas de meio fundo e de fundo.

COMPETEM HOJE

(Conclusão da 12.ª página).

da R. Galvão, José Landi e Salvador Diáfria. (Tênis Clube) Emilio Zaidan e Nilo de Miranda Guimarães. 10.ª prova — 1.500 metros — nado livre — "Seniors". Homens (Recorde: Antenor Ferreira da Silva (Recreativa) 21'02"3. Concorrent: Rolf Egon Kestener, Kasuo Sato, Inacio Takeda e Durval de Moraes Farias. (Tietê) Gustavo Niggelmann, Antonio Palani e Hugo G. Bernardes. (Tênis) Oscar Guimarães Sohrinho. 11.ª prova — Reversamento 3x100 metros — 3 estilos "Seniors" — Moças. (Recorde: Maria Conceição Gonçalves, Longuina Koprick e Leda Carvalho (Tietê) 4'20"3. Concorrent (Floresta) uma turma. (Pinheiros) duas turmas. (Tietê) três turmas. (Tênis) uma turma e Ipiranga uma turma. 12.ª prova — Reversamento 3x100 metros — 3 estilos "Seniors" — Homens (Recorde: Helmut Schueiz, Willy Otto Jordan e Plauto Guimarães (Pinheiros) 3'40"8. Pinheiros e Floresta duas turmas. Tênis e Ipiranga, uma turma e Tietê com quatro turmas.



CURIOSIDADES EPEDA

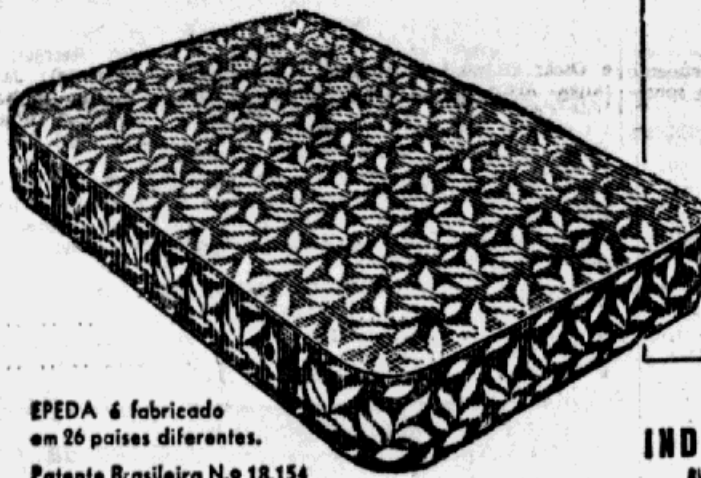
Assim dormem os peixes

Procurando nas águas submarinas a temperatura mais agradável e refugiando-se entre as pedras ou praticando o mimetismo com as plantas aquáticas, para fugir às espécies vorazes maiores, os peixes encontram no próprio meio em que vivem, as condições ideais para um sono reparador. A água, em que se mantêm confortavelmente suspensos, graças à bexiga natatória de que são providos, representa um "molejo" incomparável, a que se adaptam com perfeição todas as partes de seu corpo. Inspirando-se nesse princípio de conforto, foi que o homem inventou o Molejo Epeda. Tecido com um só fio de aço que forma 400 molas espirais por metro quadrado, essa engenhosa estrutura metálica amolda-se com precisão às curvaturas naturais do corpo humano, proporcionando-lhe um repouso anatomicamente perfeito.

Colchão

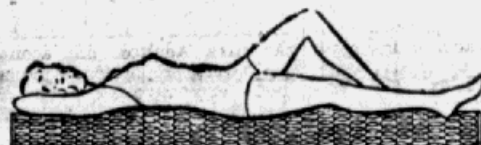
EPEDA

EPEDA LUXO * EPEDA JUNIOR



EPEDA é fabricado em 26 países diferentes. Patente Brasileira N.º 18.154

ESTE É O SEGREDO DE CONFORTO QUE TORNOU EPEDA MUNDIALMENTE FAMOSO



Seu molejo — tecido com um só fio de aço — sem nós nem emendas de qualquer espécie — que forma 400 molas espirais por metro quadrado, suporta cada uma das partes do corpo em proporção com o seu peso, proporcionando-lhe um repouso anatomicamente perfeito.

Únicos fabricantes para o Brasil

INDÚSTRIAS RAPHAEL MUSETTI S. A.
RUA CATHARINA BRADA, 79 - TEL. 9-2486 - 9-3857 - 9-5407
SÃO PAULO

DUAS NOVAS VITÓRIAS DOS PUGILISTAS BRASILEIROS

Ralph Zumbano derrotou Ferreiro, do Uruguai, e Vicentão obteve um triunfo por w. o.

SANTIAGO DO CHILE, 18 (U. P.) — Teve prosseguimento à noite passada o vigésimo segundo campeonato latino-americano de boxe com um programa de oito lutas, todas elas realizadas no Estádio Nacional com a assistência de sete mil pessoas.
O programa e os seus resultados foram os seguintes:

Primeira luta (pesos galos)

Alberto Leyes, da Argentina, venceu Pedro Gallasso do Brasil, por pontos.

Segunda luta (pesos galos)

Celestino Gonzalez, do Chile venceu por pontos a Momilo Palavicino, do Uruguai.

Terceira luta (pesos leves)

Ralph Zumbano, do Chile, venceu por pontos Chunter Ferreiro, do Uruguai.

Quarta luta (pesos leves)

Arturo Miranda, do Chile, venceu por pontos a Onofre Coronel, da Argentina.

Quinta luta (pesos médios)

Juan Barriento, do Chile, venceu por pontos o brasileiro Paulo de Oliveira.

Sexta luta (médios)

O uruguaio Dagomar Martinez venceu por pontos o argentino Hector Garcia.

Sétima luta (melo pesados)

Vicente dos Santos, do Brasil, venceu, por desistência, o uruguaio Anacleto da Silva.

Oitava luta (melo pesados)

O argentino Antonio Fita venceu por pontos o chileno Eulogio Cruz.

ALBERTO AMERICANO

Advogado
Rua 15 de Novembro, 200 - 15.º andar - Tel. 2-3608 - 2-3609
Sáb. 10 e 13

Associação Predial de Santos

SANTOS
RUA AMADOR BUENO N. 22
SÃO PAULO
LARGO DA MISERICORDIA N. 23. 4.º ANDAR —
SAÍAS NS. 401 E 402

FUNDADA EM 10 DE JANEIRO DE 1904

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA — DECRETO FEDERAL N. 4.575 DE 2 DE SETEMBRO DE 1922

ORGANIZAÇÃO DE CREDITO MUTUALISTA IMOBILIARIO SEM SIMILAR NO BRASIL

TOTAL DISTRIBUIDO DURANTE O ANO, EXCLUINDO O EMPRESTIMO PARA TERRENO CR.\$ 16.000.000,00

DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1948

DISTRIBUIÇÃO DE CREDITO CR\$ 3.000.000,00

Grupo	CR\$	Grupo	CR\$
54.º (saldo)	120.000,00	108.º	30.000,00
55.º (saldo)	140.000,00	109.º	20.000,00
56.º (saldo)	120.000,00	110.º	40.000,00
57.º (saldo)	140.000,00	111.º	30.000,00
58.º (saldo)	160.000,00	112.º	30.000,00
59.º (saldo)	120.000,00	113.º	30.000,00
60.º	20.000,00	114.º	30.000,00
61.º	20.000,00	115.º	20.000,00
62.º	20.000,00	116.º	30.000,00
63.º	20.000,00	117.º	30.000,00
64.º	20.000,00	118.º	20.000,00
65.º	20.000,00	119.º	30.000,00
66.º	20.000,00	120.º	30.000,00
67.º	20.000,00	121.º	30.000,00
68.º	20.000,00	122.º	30.000,00
69.º	20.000,00	123.º	30.000,00
70.º	20.000,00	124.º	30.000,00
71.º	20.000,00	125.º	30.000,00
72.º	20.000,00	126.º	30.000,00
73.º	20.000,00	127.º	30.000,00
74.º	20.000,00	128.º	30.000,00
75.º	20.000,00	129.º	30.000,00
76.º	20.000,00	130.º	30.000,00
77.º	20.000,00	131.º	30.000,00
78.º	20.000,00	132.º	30.000,00
79.º	20.000,00	133.º	30.000,00
80.º	20.000,00	134.º	30.000,00
81.º	20.000,00	135.º	30.000,00
82.º	20.000,00	136.º	30.000,00
83.º	20.000,00	137.º	30.000,00
84.º	20.000,00	138.º	30.000,00
85.º	20.000,00	139.º	30.000,00
86.º	20.000,00	140.º	30.000,00
87.º	20.000,00	141.º	30.000,00
88.º	20.000,00	142.º	30.000,00
89.º	20.000,00	143.º	30.000,00
90.º	20.000,00	144.º	30.000,00
91.º	20.000,00	145.º	30.000,00
92.º	20.000,00	146.º	30.000,00
93.º	20.000,00	147.º	30.000,00
94.º	20.000,00	148.º	30.000,00
95.º	20.000,00	149.º	30.000,00
96.º	20.000,00	150.º	30.000,00
97.º	20.000,00	151.º	30.000,00
98.º	20.000,00	152.º	30.000,00
99.º	20.000,00	153.º	30.000,00
100.º	20.000,00	154.º	30.000,00
101.º	20.000,00		
102.º	20.000,00		
103.º	20.000,00		
104.º	20.000,00		
105.º	20.000,00		
106.º	20.000,00		
107.º	20.000,00		
108.º	20.000,00		
109.º	20.000,00		
110.º	20.000,00		
111.º	20.000,00		
112.º	20.000,00		
113.º	20.000,00		
114.º	20.000,00		
115.º	20.000,00		
116.º	20.000,00		
117.º	20.000,00		
118.º	20.000,00		
119.º	20.000,00		
120.º	20.000,00		
121.º	20.000,00		
122.º	20.000,00		
123.º	20.000,00		
124.º	20.000,00		
125.º	20.000,00		
126.º	20.000,00		
127.º	20.000,00		
128.º	20.000,00		
129.º	20.000,00		
130.º	20.000,00		
131.º	20.000,00		
132.º	20.000,00		
133.º	20.000,00		
134.º	20.000,00		
135.º	20.000,00		
136.º	20.000,00		
137.º	20.000,00		
138.º	20.000,00		
139.º	20.000,00		
140.º	20.000,00		
141.º	20.000,00		
142.º	20.000,00		
143.º	20.000,00		
144.º	20.000,00		
145.º	20.000,00		
146.º	20.000,00		
147.º	20.000,00		
148.º	20.000,00		
149.º	20.000,00		
150.º	20.000,00		
151.º	20.000,00		
152.º	20.000,00		
153.º	20.000,00		
154.º	20.000,00		
TOTAL	CR\$ 3.000.000,00		

CHAMADA:

Grupo	CR\$	Grupo	CR\$
59.º	30.000,00	79.º	20.000,00
60.º	20.000,00	80.º	20.000,00
61.º	20.000,00	81.º	20.000,00
62.º	20.000,00	82.º	20.000,00
63.º	20.000,00	83.º	20.000,00
64.º	20.000,00	84.º	20.000,00
65.º	20.000,00	85.º	20.000,00
66.º	20.000,00	86.º	20.000,00
67.º	20.000,00	87.º	20.000,00
68.º	20.000,00	88.º	20.000,00
69.º	20.000,00	89.º	20.000,00
70.º	20.000,00	90.º	20.000,00
71.º	20.000,00	91.º	20.000,00
72.º	20.000,00	92.º	20.000,00
73.º	20.000,00	93.º	20.000,00
74.º	20.000,00	94.º	20.000,00
75.º	20.000,00	95.º	20.000,00
76.º	20.000,00	96.º	20.000,00
77.º	20.000,00	97.º	20.000,00
78.º	20.000,00	98.º	20.000,00
TOTAL	CR\$ 3.000.000,00		

A distribuição de crédito de uma matrícula para cada um dos grupos acima, realizar-se-á no dia 23 do corrente às 14 horas em nossa sede social à rua Amador Bueno n. 22.

Os srs. associados, deverão efetuar seus pagamentos até a véspera da distribuição.
Artigo 21.º — Não tomarão parte na distribuição de

Na raia de areia as 9 atraentes carreiras de hoje

KATHLEEN LAVINIA E' CONSIDERADA A FORÇA NO G. P. IMPORTAÇÃO — HIRON O FAVORITO NO PREMIO NATAL — OLAVO ROSA VERSUS GONZALEZ — UM DOS GRANDES ATRATIVOS DA REUNIÃO — OS DOIS PRIMEIROS NA ESTATÍSTICA, MANTIVERAM AS POSIÇÕES, GANHANDO DUAS CADA UM NA SABATINA DE ONTEM — MONTARIAS, COTAÇÕES E OUTRAS NOTÍCIAS — AS CORRIDAS NA GAVEA, DEDICADAS A MARINHA NACIONAL — EM CAMPINAS — RESULTADOS DE ONTEM AQUI E NO RIO

Um programa excelente de nove pares será cumprido na tarde de hoje pelo Jockey Club de São Paulo em seu campo de corridas de Cidade Jardim.

Pares cheios, equilibrados e, consequentemente atraentes, levarão, por certo, público numeroso ao recanto de Pinheiros, tanto mais que se trata da penúltima jornada desse agnóstico ano bissexto de 1948, além do que os turistas pretendem acerrar em cheio para garantir as castanhas do Natal que está às portas.

Dentre as carreiras que formam o programa em questão, destacam-se o G. P. Importação, com 1.609 metros e 100.000 cruzeiros a vencedora e o Premio Natal — em 1.800 e 60.000.

O Grande Premio reunirá nove das equas importadas pelo Jockey Club num prelo que vem despertando interesse, enquanto que o "Natal" reserva-se aos "3 anos", conseguindo igual número de inscrições.

Uma reunião, portanto, que desperta o entusiasmo dos carretistas e que irá oferecer vistosos espetáculos na raia.

Alinharemos, portanto, o programa — com joqueis, montarias e nossas impressões sobre os vários pares:

1.º PAREO — Premio "G" — As 13.30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.200 metros.

Kls. Cts.
1 Amil, J. Carvalho .. 56 60
2 Andariego, O. Reichel .. 56 60
3 Apoti, E. Silva .. 56 60
4 C. Eugenio, A. Altran .. 56 60
5 Arella, G. Sibik .. 56 60
6 Belgica, W. Mazala .. 56 60
7 Groeslha, S. P. Ribeiro .. 56 60
8 India, L. Gonzalez .. 56 60
9 Iucatan, O. Rosa .. 56 60
10 Sulamita, N. Pereira .. 56 60

India, Iucatan, Groeslha e Apoti — reúnem, a nosso ver, probabilidades quase idênticas de sucesso nesse pareo inicial. Indicamos-os, na ordem.

2.º PAREO — Premio "K" — As 13.30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.400 metros.

Kls. Cts.
1 Caballista, G. Grene .. 56 60
2 Caciuri, E. Silva .. 56 60
3 Harem, J. Carvalho .. 56 60
4 Kent, O. Rosa .. 56 60
5 Mirasol, R. Pacheco .. 56 60
6 Arima, Otilio .. 56 60
7 Iguala, L. Gonzalez .. 56 60
8 Grama, J. Carvalhal .. 56 60
9 Cuidado, com a Iguala que venceu com facilidade pamosa outro dia, na turma inferior. Harem na areia será um bom azar.

3.º PAREO — Premio "Handicap 1" — As 14 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cts.
1 Wimpy, R. Olguin .. 56 60
2 Pucha, L. Gonzalez .. 56 60
3 Maria, K. L. Lobo .. 56 60
4 Euskal Buru, P. Vaz .. 56 60
5 Kahena, L. Orosio .. 56 60
6 Malevo, Grene Jr. .. 56 60
7 Profetica, E. Vieira .. 56 60
8 Euskal Buru .. na areia pesada — corre mais. Cuidado, pois, embora se fale muito com razão na chance enorme da Pucha.

4.º PAREO — Premio "J" — As 14.30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.200 metros.

Kls. Cts.
1 Amitté, N. Pereira .. 56 60
2 Aricaa, Zamudio .. 56 60
3 Astauba, Grene Jr. .. 56 60
4 Cibaleña, J. Carvalhal .. 56 60
5 Dona, B. P. Vaz .. 56 60
6 Dorothéa, R. Olguin .. 56 60
7 Perobinha, S. P. Ribeiro .. 56 60
8 Ipeca, L. Gonzalez .. 56 60
9 Itacava, R. Benitez .. 56 60
10 Quina, E. Vieira .. 56 60
11 Samoa, O. Rosa .. 56 60
Aparelha Dorothéa-Perobinha pa-

rece força. Aricaa, Ipeca, Dona B. as inimigas.

5.º PAREO — Premio "U" — As 15 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Distância 1.400 metros.

Kls. Cts.
1 Cometa, O. Rosa .. 56 60
2 Couzinet, N. Correrá .. 56 60
3 Filipp, L. Lobo .. 56 60
4 Ogar, J. Nascimento .. 56 60
5 Batanhado, F. Sobro .. 56 60
6 Coquinho, S. P. Ribeiro .. 56 60
7 Hebreu, R. Zamudio .. 56 60
8 Tamara, R. Olguin .. 56 60
9 Dansarino, P. Vaz .. 56 60
10 Itanora, A. Altran .. 56 60
11 Janda, J. Carvalhal .. 56 60
Tamara — a despeito da sobrecarga — deve ser olhada como séria concorrente. Dos outros Cometa, Coquinho, Hebreu ou Janda.

6.º PAREO — Premio "V" — As 15.30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 3.750,00 — Cr\$ 2.500,00 — Distância 1.400 metros.

Kls. Cts.
1 Farol, L. Gonzalez .. 56 60
2 Palmir, J. Nascimento .. 56 60
3 Jacubi, Zamudio .. 56 60
4 Chala, O. Rosa .. 56 60
5 Basca, G. Grene Jr. .. 56 60
6 Chamach, Pacheco .. 56 60
7 Abimelon, R. Olguin .. 56 60
8 Furel, R. Correa .. 56 60
9 Kelly, F. Sobro .. 56 60
Aparelha do Isla — Jacubi — Chala poderá fornecer o ganhador e até um só placé. Farol o principal inimigo. Principal, porque ha outros inimigos no pareo.

7.º PAREO — Premio "Natal" — As 16.10 horas — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 18.000,00 — Cr\$ 9.000,00 — Cr\$ 3.000,00 e 5% — Criador — Distância 1.800 metros.

Kls. Cts.
1 Exemplo, Gonzalez .. 57 40
2 Gostoso, Zamudio .. 57 35
3 Hiron, P. Vaz .. 57 27
4 Jabrandi, O. Reichel .. 57 20
5 Direo, O. Reichel .. 56 60
6 Samara, R. Olguin .. 56 60
7 Amiano, O. Rosa .. 56 60
8 Kacy, J. Carvalhal .. 56 60
9 Edopuva, J. Nascimen. .. 56 60
Hiron é o candidato que se impõe, após suas ultimas corridas. Gostoso, Amiano e Exemplo — os competidores do nosso favorito.

8.º PAREO — Grande Premio "Importação" — As 16.50 horas — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — Distância 1.609 metros.

Kls. Cts.
1 Armathwaite, Grene Jr. .. 58 80
2 Blue Cedar, E. Silva .. 58 35
3 Careful, Olguin .. 58 35
4 J. View, J. Carvalhal .. 58 35
5 L. Malt, Gonzalez .. 58 40
6 Payette, Zamudio .. 58 50
7 Despoia, O. Reichel .. 58 60
8 D. Dilema, O. Rosa .. 58 60
9 K. Lavinia, Nascimento .. 58 60
Kathleen Lavinia parece-nos a força. Careful, Jamaica View e Legendary Maid as concorrentes mais prováveis em seguida, a nosso ver.

9.º PAREO — Premio "P" — As 17.30 horas — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 7.000,00 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Distância 1.500 metros.

Kls. Cts.
1 Caviar, L. Gonzalez .. 58 40
2 Strong, Otilio .. 58 40
3 Marselha, J. Carvalhal .. 58 40
4 Pampa Mia, O. Rosa .. 58 35
5 Virginia, Grene Jr. .. 58 50
6 Bledso, S. P. Ribeiro .. 58 50
7 Horra, P. Vaz .. 58 35
8 Maracatu, E. Vieira .. 58 40
9 Vagabond, O. Reichel .. 58 40
10 Boricano, L. Lobo .. 58 60
11 Borrichado, Gandara .. 58 60
12 Honos (Hippo) Nascim. .. 58 60
13 Calita, N. Pereira .. 58 60
Honos — pela boa corrida de outro dia poderá ganhar, embora o pareo seja "preto". Em seguida Horra, Pampa Mia, Maracatu.

e os outros no 3.º pareo, onde Doraly — com o Gonzalez — levou um fecho feio na altura dos mil metros. Da tribuna de imprensa, não se conseguiu ver direito o fecho, pois ocorreu no ponto em que o novo quique atrapalha bastante a visibilidade dos cronistas. Percebeu-se, porém, pela água lá colocada e logo ficou para penúltimo, longe. Posteriormente subimos que fecharam o chileno e sua condutora.

No outro pareo, o Hausto atropelou Itadna na rel e após ser tocado bastante, conseguiu fugir varios corpos, conservando a condução do Pierre o 2.º posto. Jaboty, Brucho e os outros chegaram assim, com Jaguatirica boabeando no comeco, vindo muito desgarrada a ultima curva e perdendo contato de vez com os primeiros.

BRAHMA — UMA SURPRESA
Abrindo a série do "betting", Braham — um alazão, embora levado pelo líder da estatística, pagou 267.

Jaza — com o Gonzalez tomando a ponta a Sorore apressadamente no comeco da reta, foi dominada pelo piloto do Olavo que venceu firme e acabou perdendo o 2.º para Dondestá, segundo revelou o "olho mecânico".

Curucaca atropelou-se muito, entrou na reta e os ultimos e finalizou em 4.º ainda.

DONREMY — UM "BARBADÃO"
O Donremy constituiu outra vitória do Gonzalez. Franco favorito, o filho de Casimbe correspondeu, deixando a maioria dos turistas afirmando que seria ele um assalto no Premio "Natal".

O João Godoy, principalmente, afirmava: "Era o mesmo que dar em morto, esse bicho no classico de amanhã". Correu acomodado, após sair por fora de todos, enquanto que Edacelera se atrasava. Depois colocou-se em 4.º ainda.

1.º PAREO — 1.400 MTS.
Araken (L. Gonzalez, 58 ks.) em 1.º; Mandrice (A. Francisco, 46 1/2 ks.) em 2.º; Trinta e Três (E. Silva, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 21,00. Placês (1) \$14,00, (2) \$22,00, (3) \$36,00. Tempo — 93" 9/10. Correram mais: — Ervo, Lio, Vulcão, Outono e Manduba. Movimento do pareo — Cr\$ 326.650,00.

QUANTO PAGARIAM...
2 Manduba .. 152,00
3 Ervo .. 112,00
4 T. Trés .. 156,00
5 Vulcão .. 91,00

2.º PAREO — 1.400 MTS.
Fiscal (A. Nobrega, 58 ks.) em 1.º; Macgeio (L. Gonzalez, 58 ks.) em 2.º; Guayassu' (S. P. Ribeiro, 55 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 45,00. Placês (1-2) \$16,00, (3) \$17,00, (4) \$16,00. Tempo — 93" 5/10. Correram mais: — Tucuman, Belmar, Ponteiro, Irmo, Nevoeiro e Clarim. Movimento do pareo — Cr\$ 543.680,00.

QUANTO PAGARIAM...
3 Guayassu' .. 37,00
4 Irmo .. 260,00
5 Macgeio .. 70,00
6 Nevoeiro .. 82,00

3.º PAREO — 1.200 MTS.
Hydra (J. Carvalhal, 54 ks.) em 1.º; Helvita (N. Pereira, 55 ks.) em 2.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 45,00. Placês (1) \$25,00, (2) \$43,00. Tempo — 88". Correram mais: — Jaty, Helmy, Doraly e Florela. Movimento do pareo — Cr\$ 436.080,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Doraly .. 21,00
2 Florela .. 49,00
3 Helmy .. 48,00

4.º PAREO — 1.200 MTS.
Hausto (J. Carvalhal, 54 ks.) em 1.º; Itadna (P. Vaz, 53 ks.) em 2.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 30,00. Placês (1) \$15,00, (2) \$33,00. Tempo — 78" 5/10. Correram mais: — Jaboty, Brucho, Jaguatirica, Tapoziza e Belatriz. Movimento do pareo — Cr\$ 543.680,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Brucho .. 20,00
2 Jaboty .. 245,00
3 Belatriz .. 342,00

5.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

6.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

7.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

8.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

9.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

10.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

11.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

12.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

13.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

14.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

15.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

16.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

17.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

18.º PAREO — 1.300 MTS.
Brahma (O. Rosa, 54 ks.) em 1.º; Dondestá (P. Vaz, 56 ks.) em 2.º; Jaza (L. Gonzalez, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 267,00. Placês (1) \$76,00, (2) \$50,00, (3) \$30,00. Tempo — 87". Correram mais: — Curucaca, Sorore, Urvila, Rigmach, Julietta, Voadora II, Canelita, Orvalho, Miss Talpa, Atlanta e Sincilar. Movimento do pareo — Cr\$ 618.690,00.

QUANTO PAGARIAM...
1 Curucaca .. 32,00
2 Orvalho .. 86,00
3 Sincilar .. 332,00
4 Urvila .. 78,00
5 Dondestá .. 85,00
6 Jaza .. 94,00
7 Julietta .. 94,00

se tomou a frente a Ballet no início da reta e fugiu firme, enquanto que Artuella e Deriva passavam a lutar pelo segundo, chegando na ordem citada.

O defensor do Stud São Jorge foi bem apresentado pelo Rojas.

300,00
ROUPAS USADAS
Pagamos até Cr\$ 300,00 por TERNOS USADOS
Compramos MÁQUINAS DE COSTURA USADAS
Atendemos chamados à domicílio
6-2287
Rua da Consolação, 673
(ao lado do Est. da Luz)

CARREIRO FECHOU A FESTA
Encerrando a jornada, o Carreiro ganhou, bem impulsionado pelo Olavo. Estava, pois, escrito que o Gonzalez não tiraria diferença na estatística. E como sucedeu no pareo do Brahma, achamos que o chileno tomou a frente muito cedo com o Serio e o Olavo acabou papando o bom bocado com o companheiro de Cometa. Emissora e Visagem decidiram, no "olho mecânico" a 2.ª colocação, tendo corrido pouco o Caslogel.

Olavo e Gonzalez, ganharam, pois, duas carreiras cada um, ficando na mesma posição — isto é — 3 vitórias de vantagem do nacional sobre o chileno.

A luta continuará hoje, mais acesa, naturalmente.

Foram estes os resultados gerais do dia:

1.º PAREO — 1.400 MTS.
Araken (L. Gonzalez, 58 ks.) em 1.º; Mandrice (A. Francisco, 46 1/2 ks.) em 2.º; Trinta e Três (E. Silva, 56 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 21,00. Placês (1) \$14,00, (2) \$22,00, (3) \$36,00. Tempo — 93" 9/10. Correram mais: — Ervo, Lio, Vulcão, Outono e Manduba. Movimento do pareo — Cr\$ 326.650,00.

QUANTO PAGARIAM...
2 Manduba .. 152,00
3 Ervo .. 112,00
4 T. Trés .. 156,00
5 Vulcão .. 91,00

2.º PAREO — 1.400 MTS.
Fiscal (A. Nobrega, 58 ks.) em 1.º; Macgeio (L. Gonzalez, 58 ks.) em 2.º; Guayassu' (S. P. Ribeiro, 55 ks.) em 3.º. Rátios do vencedor — Cr\$ 45,00. Placês (1-2) \$16,00, (3) \$17,00, (

Farmácias que ficam hoje de plantão

Para de serviços, hoje, as seguintes farmácias:

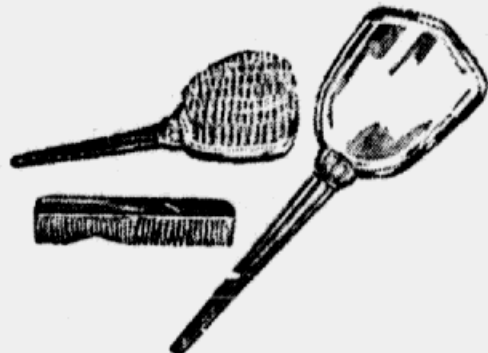
CENTRO — Tesouro, rua Alvaros Penteado, 18.
BRAS — Hipódromo, rua Bresser, 1223; Redor, rua do Hipódromo, 336; Rega, av. Rangel Pestana, 1182.
MOCCA — Almeida, rua da Mooca, 1078; Divina, rua Piratininga, 619; Bar, rua da Mooca, 140; São Pedro, rua Visconde de Parnaíba, 489.
ALTO DA MOCCA — Padre Anchista, rua da Mooca, 100; Popular, rua da Mooca, 1957; Salus, rua da Mooca, 3177; Aya, rua Galimé, 205; Bandeira, rua Arapongas, 228.
PAPAGO-VILA MARIANA — Santa Inês, rua Paraíso, 914; Vila Mariana, rua Domingos de Moraes, 1081; Esperança Ltda., rua Rodrigues de Azevedo, 84; Brasil, rua Rio Grande, 354; Valquiria, rua Sena Madureira, 442; Landia, rua Neto Araújo, 43.
ORIENTE-CANINDE-PARI — Oriental, rua João Teodoro, 1133; Oriente, rua Oriente, 627; Portuense, rua Rio Bonito, 787; N. S. do Carmo, rua Silva Teles, 415; Brasil, rua Canindé, 597; S. Marcos, rua Rio Bonito, 1504; Portuense, rua Rio Bonito, 787; Samaritana, rua Bresser, 363.
LUZ-S — Catião — Iguçu, rua São Carlos, 712.
LUZ-S — IFIGÊNIA-MERCADO — Maua, rua da Consolação, 632; Aurora, rua São, 1194; Minerva, rua dos Guaranês, 232; Anhangabau, rua Anhangabau, 794; D. Pedro I, rua Ilohi, 100.
CAMPUS ELISIOS-BARRA FUNDA-PERDIZ-STA. CECILIA — Coração de Jesus, alameda Barão de Piracicaba, 367; Higienópolis, rua Cons. Brotero, 1120; Nithman, rua Carvalho de Mendonça, 20; Universal, rua Barão de Tatuí, 459; Moderna, rua Barra Funda, 241.
VILA MARQUE-CONSOLAÇÃO — Baccarat, rua Consolação, 2012; Fleury, rua Arco, 109; França, rua Major Sette, 381; Flávia, rua Augusta, 684; Consolação, rua Consolação, 1340.
CEQUEIRA CESAR — Saig, rua Teodoro Sampaio, 474; Teodoro Sampaio, rua Teodoro Sampaio, 922; Santa Catarina, rua Cosme Eugênio Leite, 733; Santa Helena, av. Rebouças, 88.
AV. BRIG. LUIZ ANTONIO-BELA VISTA — Nacional, av. Brig. Luiz Antonio, 104; São Nicolai, rua Conselheiro Ramalho, 80; Metrópoli, rua Abílio, 631; Salva-Vidas, rua Dr. Alvaro Carvalho, 272.
ITALIM — Ouro Verde, rua osquim Floriano, 233.
JARDIM PAULISTA — Pamplona, rua Pamplona, 983; Columbus, av. Brig. Luiz Antonio, 2156; Casa Branca, al. Casa Branca, 627.
JARDIM AMERICA — Paulistano, rua Augusta, 3000; do Povo, rua da Consolação, 3347; Augusta, rua Augusta, 1986.
LIBERDADE-GLORIA — Oliveira, rua da Liberdade, 711; Tamandaré, rua Tamandaré, 694; Das Americas, rua Conselheiro Pardo, 97.
CASBRUCI-ACILMAÇÃO — S. Luiz, rua do Cambuci, 116; Acilmação, rua Buro de Andrade, 574; Santa Helena, rua Ana Neri, 982; Oana Cerqueira, rua Oana Cerqueira, 378; Lina de Vasconcelos, av. Lina de Vasconcelos, 2352; Av. Nhandava, av. Lina de Vasconcelos, 1332.
IPIRANGA — N. S. de Nazaré, rua Botocudos, 631; Central do Ipiranga, rua Bom Pastor, 1604; Miramar, av. Getúlio de Moura, 2; N. S. da Paz, rua Silva Bueno, 1086; Chaves, rua Elio de Castro, 13.
SANT'ANA — Orleans, rua Voluntários da Pátria, 1500; Sta. Lucia, rua Voluntários da Pátria, 1214; Três de Maio, rua Maria Candida, 366; Antônio Marzaro, rua Cons. Moreira de Barros, 365; Mirante, rua Pedro Leme, 103.
TATIAPE — São Antonio, rua Antonio de Barros, 252; Araci, av. Celso Garcia, 404; Vera, rua Tulut, 1543; Confiança, rua Padre Adelino, 1901; Seta, rua, av. Celso Garcia, 3529.
BOM RETIRO — José Paulino, rua José Paulino, 483; Primor, rua Ribeiro de Lima, 476; Italo-Paulista, rua dos Italianos, 226; Jaraguá, rua Jaraguá, 567; Bom Jesus, rua Anhangabau, 10.
BELEM-BELSENZINHO — Hospital do Brás, av. Celso Garcia, 240; Belem, av. Alvaro Ramos, 406; Tupinambá, av. Ubirajara, 13; São Leopoldo, rua S. Leopoldo, 449; N. S. da Penha, av. Celso Garcia, 1483; Sto. Expedito, av. Celso Garcia, 623.
SAUDE — Domingos de Moraes, rua Domingos de Moraes, N. S. da Saude, rua Domingos de Moraes, 2068.
VILA MONUMENTO — N. S. de Lourdes, rua Itirama, 21; Vila Zelina, rua Itirama, 160; Vila Lucia, rua Aldeias, 61.
VILA POMPEIA — Vera Cruz, av. Pompeia, 603; Pompeia, rua Venancio Aires, 645.
VILA NOVA CONCEIÇÃO — Vila Nova, Estrada de Santo Amaro, 980.
VILA MARIA — Rega Pillo, av. Guilherme Cotingh, 1949; R. S. Candelaria, av. Guilherme Cotingh, 2009; Vital Brasil, rua Curuçá, 605.
PENHA — Marden, rua Dr. João Ribeiro, 496; N. S. do Rosário, rua da Penha, 130; Pedroso, rua da Penha, 488.
PINHEIROS — Ladeira Bueno, rua Pais Leme, 28; São José de Pinheiros, rua Buena Vista, 21; Duque de Caxias, rua Duque de Caxias, 2097; Mourato, rua Teodoro Sampaio, 1878.
AGUA RASA-BERTOGA-REGENTE FELIZ — Luto-Brasileira, av. Alvaro Ramos, 1332; Urania, rua Natal, 624; Agua Rasa, rua da Mooca, 5014 (Igo Agua Rasa); N. S. do Bom Parto, av. Alvaro Ramos, 2115.
LAPA — Anastacio, rua Trindade, 174; N. S. da Lapa, Igo. da Lapa, 65.



Pijama para senhora, em fino batiste estampado, sobre fundo branco, rosa, azul e amarelo, casados em cores, cr.\$ 280,



Bandejas de metal prateado, fabricação inglesa e nacional, tamanhos e modelos diversos. De cr.\$ 710, até 2.800,



Jogos de toilette em metal dourado, escova de nylon, varios formatos. De cr.\$ 295, até 450,



Camisola de mousseline chiffon bordada à mão, enfeites de renda salmon. cr.\$ 750, Calça combinando: 170, - Combinação idem: . . . cr.\$ 680,



Cachimbos ingleses e americanos. Fina escova: de cr.\$ 90, até 300, Cigarros e Tabacos ingleses e americanos. Sortimento atraente.



MODISTA E CORTADORA EUROPEIA

Com modelos exclusivamente desenhados por Clementine, cortada e costura ao gosto da freguesia. — Rua Conselheiro Zacarias, 232 (Jardim Paulista). — Tel. 8-6222.

Restam poucos dias para V. Excia. comprar os presentes Mappin... os seus melhores

PRESENTES DE NATAL

Aproveite-os da melhor maneira e, se possível, do lado da manhã, quando o movimento é menos intenso! Sete andares repletos de artigos de refinado gosto, artigos de uso pessoal ou de utilidade caseira, asseguram-lhe uma escolha plenamente à altura dos seus desejos!



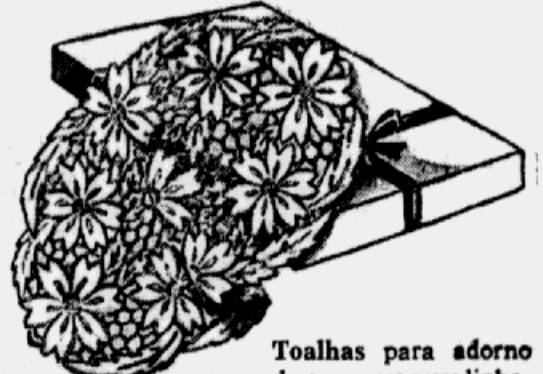
Coqueteleiras de metal prateado, modelos sortidos. De cr.\$ 160, até 470,



Porta-bebidas curvilíneo, para bolso, em metal revestido de couro de porco, artigo inglês. cr.\$ 400,



Objetos de cerâmica sueca, de linhas e cores muito decorativas. Garrafa cr.\$ 150, - Vasos desde cr.\$ 25, - Pratinhos desde cr.\$ 9,



Toalhas para adorno de mesa, em puro linho, artisticos bordados da Ilha da Madeira. Guarnições de 1 toalha maior e 4 menores. cr.\$ 850, e 1.350,



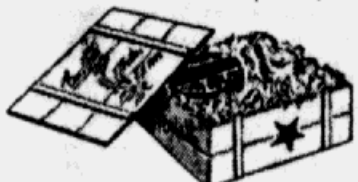
Vaso de cristal inglês, lapidado à mão. cr.\$ 150, - Mantelguedras de cristal inglês, finas lapidações desde . . . cr.\$ 140,



Corrente para chaves, dourada ou prateada, artigo americano. . . . cr.\$ 200,



Balde de metal, prateado, tipos diversos. De cr.\$ 240, até 540,



Perfumes finíssimos em caixinhas de madeira tipo importação decoradas com lindos motivos: Femme de Marcel Rochas, desde cr.\$ 600, - Yardley, desde cr.\$ 123.



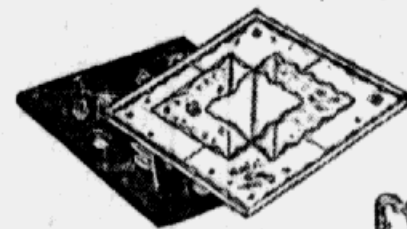
Tamanquinho holandes, com perfume. cr.\$ 25,



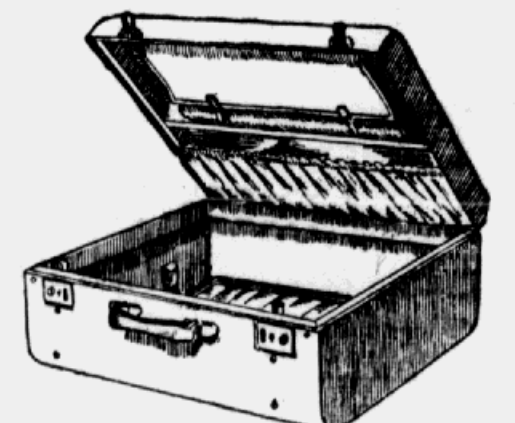
Carteira e Porta-niqueis em couro finíssimo, havana e beige. Jogo: . . . cr.\$ 170,



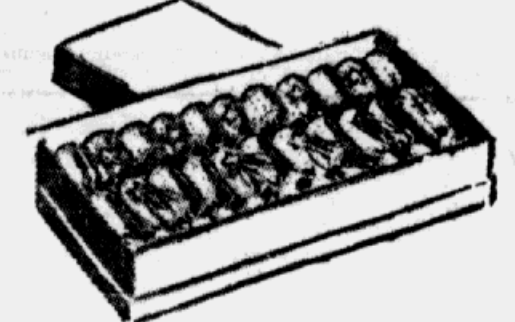
Lenços de seda pura desenhos desportivos com motivos de hipismo. cr.\$ 200,



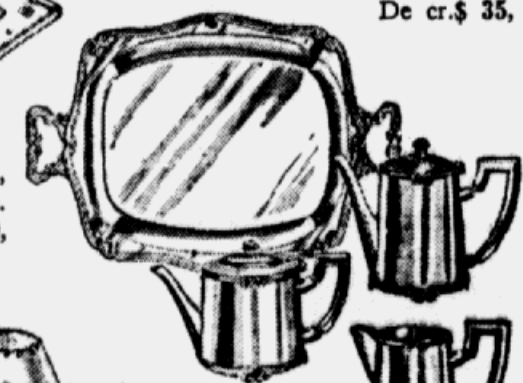
Lenços suíços, de organdi, mimosos bordados a cores. Caixa de 3: . . . cr.\$ 150,



Mala inglesa em couro cru, forrada de seda beije ou natural. cr.\$ 1.450,



Crackers ingleses, com estalos e surpresas. Caixas de 1 dúzia: De cr.\$ 35, até 130,



Serviços de chá e café, em metal prateado, ingleses ou nacionais, ricos modelos. De cr.\$ 750, até 7.300



Abat-jour fantasia para quarto de criança. . . . cr.\$ 95,



Chinelos de pelica, nas cores: vermelho, preto, marron e marinho. Para senhoras: cr.\$ 88, Para homens: cr.\$ 100,

SEDAS ITALIANAS
Desenhos belíssimos

Suba ao Andar das Crianças, 2.ª sobreloja, onde se acha instalado o

PAÍS DE BRINQUEDOS

Um mundo de curiosas novidades para o enlêvo da petizada!

Sugira a seus filhos que escrevam uma carta ao Papai Noel ao cuidado do Mappin. O bom velhinho terá indizível prazer em lhes dar uma resposta pessoal.

Casa Anglo-Brasileira MAPPIN STORES
Sucessora de

O SOL ESTA' ASSOBIANDO PARA A TERRA

(Conclusão da última página).

distância fizeram as mesmas observações.

Depois do fim da guerra, as investigações foram retomadas por vários países, confirmando a existência dessas misteriosas ondas solares e precisando seus caracteres.

OBSERVANDO O SOL

A estática solar não chega à Terra como um ruído que se pode ouvir, mas como energia eletromagnética — emissões de vários comprimentos de ondas, de alguns centímetros até metros. Acontece que estas ondas podem ser transformadas em sons ou utilizadas para desenhos em linhas sobre uma carta. Gigantescos espelhos de 10 a 25 pés de diâmetro foram instalados para "observar" o Sol. Alguns são de metal, outros são verdadeiras gelosias trançadas de fios. Dois destes enormes aparelhos foram montados pelo Bureau Nacional de Standards, dos Estados Unidos. Um deles, o "Gigante Würzburg", um tipo de radar usado pelos alemães, foi reconstruído e adaptado para registrar os ruidos do Sol. Trancido aos Estados Unidos pelo Corpo de Sinais e Comunicações, seu espelho de aço mede 25 pés de diâmetro. Uma pequena antena no centro do espelho concavo recebe a estática solar, que é transportada por fios ao equipamento eletrônico. Um lado do aparelho sempre funciona com 480 e 500 megacíclos, enquanto outro serve para a coleta da estática. Com estes instrumentos, Grote Reber — que voltou a investigar estes fenômenos, agora na chefia do projeto do Bureau de Standards — pretende descobrir as frequências em que os ruidos solares são fortes; se a estática varia com as estações; se tem ou não flutuação a longo termo estes fenômenos. W. E. Gordon, da Universidade de Cornell, prefere chamar estes instrumentos de "radio-telescópio". O diretor do projeto de Astronomia e Micro-ondas, que funciona juntamente com a cooperação da cidade universitária e a Secretaria de Pesquisas Navais, disse que o espelho é a antena destes instrumentos funcionando como o refletor de um telescópio. A superfície dos fios coleta as ondas de rádio em centímetros ou comprimento. Um radio-receptor substitui a ocular usual.

Desenhado para estudar a estática em muitos comprimentos de onda, o instrumento pode seguir automaticamente o Sol em seu quotidiano levantar e pôr-se. Daí resulta, pode-se dizer, um retrato audível. Pode ser usado para estudar as relações entre a estática e as manchas solares. Discos de metal, ao invés de gelosias são usados pelo Laboratório de Pesquisas Navais, em Anacostia, para coletar as ondas de rádio do Sol. Os dois instrumentos construídos para registrar ondas com o comprimento de dez centímetros ou menos, tem cada um 10 pés de diâmetro e são pintados de preto, de maneira que o foco se concentre na antena. A estática solar, depois dessa fase, é normalmente registrada por aparelhos eletrônicos conectados.

A absorção de ondas de rádio pelo oxigênio e vapor de água na alta atmosfera constitui um dos objetivos do projeto de investigação da equipe do Laboratório Naval, liderada por J. P. Hagan, tendo como braço direito F. T. Haddock.

O estudo dos ruidos solares de ultra-alta-frequência foi grandemente auxiliado com o aparecimento, há três anos, do radiotelescópio de micro-ondas desenvolvido por R. H. Dicke, do Laboratório de Radiação, do Instituto Tecnológico de Massachusetts. Este instrumento tornou ainda possível eliminar a estática originada do próprio instrumento e obter acuradas medidas da efetiva temperatura do Sol e das estrelas. Dados muito exatos sobre o Sol foram coletados nestes últimos 5 anos por A. E. Covington, de Ottawa, Canadá. Ele se interessou especialmente por energia radiada do Sol no comprimento de onda de 10 centímetros. J. F. Dennis, do Laboratório da Escola Normal Superior de Paris e agora trabalhando no Bureau Nacional de Standards realizou a marcada correlação existente entre as radiações recebidas em 10 centímetros e a atividade solar.

A ATIVIDADE SOLAR

Já que estamos falando em atividade solar, seria conveniente dizer alguma coisa sobre as manchas solares. Se refletirmos um momento vemos que não é surpreendente o Sol emitir ondas. Sabemos que estas ondas são da mesma natureza que as ondas luminosas ou que as ondas ultravioletas ou infravermelhas. Elas fazem parte da gama de ondas que chamamos "ondas eletromagnéticas". O que diferencia uma das outras é o comprimento de onda. Da luz visível que tem alguns microns de comprimento, passamos gradualmente aos grandes comprimentos de onda até atingir as de radiofonia. O Sol, emite, naturalmente, ondas hertzianas como emite luz e calor. Conhecendo-se a repartição da intensidade da radiação solar que vemos no espectro visível, do ultravioleta ao infravermelho, podemos de-

duzir qual deve ser a intensidade da radiação hertziana na região dos comprimentos de onda compreendidos, por exemplo, entre 1 e 10 metros. O fato extraordinário é que observamos uma emissão que atinge 100.000 vezes a intensidade prevista. Pode-se dizer que tudo se passa, no que se relaciona com estas emissões, como se a temperatura superficial do Sol fosse de uma dezena de milhões de graus e não de 6.000° como se calcula, de acordo com a intensidade da radiação visível.

Como explicar este extraordinário reforço da radiação solar pelas ondas radiofônicas? Pouca coisa ainda se sabe a respeito. Um caminho já está aberto: é a observação de que no momento da emissão hertziana o Sol tem sua atividade grandemente aumentada pelo aparecimento de manchas, com todos os fenômenos que lhes são peculiares, como tempestades magnéticas, auroras polares, etc. Na região visível, as manchas aparecem mais pretas do que o resto do Sol porque elas irradiam menos energia. Mas, na região dos 10 centímetros, Denis observou que as manchas solares radiam grandes quantidades de ondas de rádio. As análises mostram que a energia de rádio do Sol é proporcional ao tamanho e número visível das manchas e também do campo magnético de cada mancha.

Na Austrália, J. L. Pawsey do Conselho Científico e Pesquisas Industriais usando uma engenhosa interferência técnica conseguiu medir diretamente as ondas de rádio que são emitidas pelas manchas solares. Normalmente toda a energia radiada pelo disco solar é estudada. Na Inglaterra, M. Ryle e D. D. Vonberg, do Laboratório Kewdish conseguiram concentrar a energia radiada pelas manchas.

3 MIL ANOS DEPOIS

Os cientistas australianos conseguiram registrar misteriosas ondas de rádio que chegam à Terra procedente de outras partes do universo. J. G. Boulton e G. J. Stanley da Divisão de Radiofísica do Conselho Científico da Austrália, determinaram que a radiação é originária da constelação do

NA RAIA DE AREIA AS 9 ATRAENTES CARREIRAS

(Conclusão da 14.ª página).

RESULTADOS DE ONTEM NO RIO

1.º pareo — Lenita, em 1.º; Ibirapuera, em 2.º. Roteiros: da vencedora, Cr.\$ 40,00. Dupla (23) Cr.\$ 31,00. Placês (2) 16,00; (4) 13,00. Não correu: Luzette.

2.º pareo — Jaci, em 1.º; Tusa, em 2.º; Camacho em 3.º. Roteiros: da vencedora: Cr.\$ 23,00. Dupla (13) 57,00. Placês (2) 16,00; (9) 22,00 e (10) ... Cr.\$ 47,00.

3.º pareo — Secundino, em 1.º; Vargem Alegre, em 2.º; Pacalano, em 3.º. Roteiros: do vencedor: Cr.\$ 23,00. Dupla (34) Cr.\$ 24,00. Placês: (10) 12,00; (8) 21,00 e (1) 17,00. Não correram: Icaro e Regente.

4.º pareo — Estrilo, em 1.º; Imaginada, em 2.º. Roteiros: do vencedor, Cr.\$ 14,00. Dupla (13) 16,00. Placês: (1) 11,00; (4) 16,00. Não correu: Opulento.

5.º pareo — Viriscal, em 1.º; Denbilly, em 2.º; Polidor, em 3.º. Roteiros: do vencedor: Cr.\$ 42,00. Dupla (24) 76,00. Placês: (4) 13,00 (12) 17,00 e (1) 13,00. Não correram: Alri, Loba, Indígena e Cadete Eugênio.

6.º pareo — Cumberland, em 1.º; Luetzow, em 2.º; Boogie-Woogie, em 3.º. Roteiros: do vencedor, Cr.\$ 17,00. Dupla (12) 19,00. Placês (1) 12,00; (4) 13,00; (10) 11,00. Não correram: Cupido, Elide e Jeriuk.

7.º pareo — Morena Clara, em 1.º; Milagrosa, em 2.º; Tamandará, em 3.º. Roteiros: da vencedora: Cr.\$ 65,00. Dupla (13) 168,00. Placês (1) 17,00; (6) 41,00; (9) 12,00. Não correu: Flexa.

CORRIDAS DE TROTE

Na tarde de hoje, em Vila Guilherme, será levada a efeito a seguinte reunião de sete pareos, com animais trocadores:

1.º Pareo — A's 14,00 horas — 2.550 metros.

1. PIRAJU — A. Luiz

2. MACACO, 40 mts. — C. Scauro

3. IRACUNDO, 40 mts. — A. D'Avanzo

4. BRASILEIRA, 20 mts. — A. P.

5. GAROTA — A. Carbonari

6. PRINCESA, 80 mts. — O. Oliveira

2.º Pareo — A's 14,35 horas — 2.550 metros.

1. BONECO II, 60 mts. — A. D. P.

2. FACON — R. F. dos Santos

3. Altair — A. Ambrosio

4. FIDALGA II, 40 mts. — A. C.

5. FURA, 20 mts. — J. Carpinelli

6. CHICHARRAO, 20 mts. — J. B.

7. FIDALGA, 20 mts. — S. Aranha

8. DON FABIAN, 40 mts. — S. A.

9. FULGENCIO, 20 mts. — L. M.

10. FRESEDO, 60 mts. — E. A.

11. PARTICULAR, 20 mts. — A. G.

Anéis DE FORMATURA

Variado Stock DE MODELOS MODERNOS PREÇOS ESPECIAIS

BENTO LOEB
RUA 15 DE NOVEMBRO, 531

Clare, já vimos que a constelação de Sagitário que fica situada no centro de nossa Via Láctea também produz ruidos cósmicos. Entretanto, a constelação de Círculo está sendo objeto de intensas pesquisas, porque apresenta duas espécies de sinais. Um sinal de intensidade constante com frequência acima de 100 megacíclos e um outro que varia de intensidade e usa frequências abaixo de 100 megacíclos. Esta fonte de energia está situada provavelmente a 3 mil anos-luz de distância da Terra.

Estes ruidos cósmicos, provenientes do Sol, de Círculo e Sagitário estão chamando a atenção de engenheiros de rádio, astrônomos, físicos e astrofísicos. Todos se lançam ao trabalho com a intenção de resolver mais esse mistério da natureza.

Compre já enquanto é tempo, o seu presente de Festas aproveitando a Liquidação total das seções ARTIGOS ELETRICOS e PERFUMARIA



AGORA — A ESCOLHER!
DISCOS
Nacionais — grande lote
Discos de sucesso — Somente
\$14,50

Casa Almeida & Irmãos
ALMEIDA, MOREIRA & CIA
DESEJAM AOS SEUS AMIGOS E CLIENTES
FELIZ NATAL
E UM PROSPERO E FELIZ
ANO NOVO

VITROLA ELETRICA
SOM VELUDO
PICK-UP "WEBSTER" \$680,00
LIQUIFICADOR
p/ frutas e legumes
\$ 698,00

Cada preço é um presente NOVO PLANO E SISTEMA DE VENDAS para sua economia!

ARTIGOS ELETRICOS

Recebemos milhares de discos Victor — Columbia — Odeon — Continental etc., Classics e Populares, para serem vendidos aos seguintes preços:

de 20,00 — Por 17,30 — de 25,00 — por \$ 22,00
de 30,00 — Por 26,50 — de 35,00 — por \$ 31,00
de 40,00 — Por 35,50 — de 45,00 — por \$ 40,00
de 60,00 — Por 53,00 — Discos virgens — Grande quantidade.

TORRADOR elétrico para pão — Agora \$ 98,00
VITROLA elétrica — luxo — Pick-Up "Webster" \$ 680,00
TOCADOR elétrico p/ discos — Pick-Up "Webster" \$ 356,00
BATEDEIRA — para cocktail — marca "Gilda" \$ 398,00
VITROLA luxo de corda — marca "Thorens" \$ 825,00
RADIO Vitrola Americana — Electro Tone \$ 1.500,00
ASPIRADOR para pó — Americano, linhas aero-dinâmicas — diversos acessórios — Marca "Ruton" — Oferta \$ 1.580,00
VENTILADOR fixo — marca Wallita \$ 235,00
RADIO Vitrola, ondas curtas e longas — Agora \$ 1.500,00
RADIOS "Mesbla", ondas curtas e longas \$ 1.450,00
RADIOS "OVERSEAS" — curtas e longas, 6 valv. \$ 950,00
RADIO VITROLA — gabinete, marca "Howard" — Pick-Up automático — Ondas curtas e longas — Agora \$ 5.500,00
ALBUNS — estofados de luxo — p/ 12 discos — Agora \$ 52,00
RADIO "Murphy" — Inglês — ondas curtas e longas — Agora \$ 1.980,00
LIQUIFICADOR — Para legumes e frutas \$ 698,00

CAMA E MESA

LENÇÓIS — de cretone — para solteiro — Oferta — Agora \$ 44,50
FOALHAS — Alagoanas — para rosto — bom artigo 1/2 dz. — Oferta \$ 58,50
FRONHAS — de cretone — tamanho — 40 x 60 — Oferta — Agora \$ 9,50
COLCHAS — de fustão — para solteiro — bom artigo — Oferta \$ 44,80
LENÇÓIS — de cretone — para casal — artigo de qualidade — Oferta \$ 74,20
COLCHA de seda Japonesa — ótimo artigo — Oferta \$ 390,00
PANO — de veludo para mesa — artigo bonito — tamanho 130 x 130 \$ 178,00
JOGO — para chá — 7 peças — bom artigo — Oferta \$ 32,30
COLCHAS de rendado com babados — ótimo artigo — Oferta \$ 104,00
TOALHAS — para refeições — tamanho — 140 x 140 — Oferta \$ 32,30

PARA HOMENS

JEAN SABLON — xadrez — com artigo — Agora — Oferta \$ 87,70
MIJAMAS — em tricoline listada, cores modernas — Oferta \$ 98,50
CAMISSETAS — Sport — Agora — Oferta \$ 4,90
BLUSAS — de malha moderna — Sport — Oferta \$ 32,30
CAMISAS de Oxfordine — extra — Ótimo artigo — Oferta \$ 70,40
CAMISAS de tricoline — superior — Ótimo artigo — Agora \$ 74,80
CAMISAS — tricoline listada — Agora \$ 57,20
SUSPENSORIO e cinto — Tressé — Oferta \$ 11,50
CINTOS de couro — Oferta — Agora \$ 10,70
LENÇOS — "Paramount" — extra — Agora \$ 6,50
CUECAS — tecido superior — branca — Agora — Oferta \$ 14,40

PERFUMARIA

GRANDE SORTIMENTO DE: PERFUMES — PÓ DE ARROZ — SABONETES — BRILHANTINAS — ROUGES — BATONS E UMA INFINIDADE DE ARTIGOS PROPRIOS PARA PRESENTES — PREÇOS INCRÍVEIS!

A CASA ALMEIDA & IRMAOS ESTA ABERTA ATÉ AS 22 HORAS!

CASA ALMEIDA & IRMÃOS
ALMEIDA, MOREIRA & CIA.
Rua da Liberdade, 136 - Tel: 6-2785, 6-2723 - S. Paulo

CARTEIRA PERDIDA

O sr. Amadeu Gozdi, operário, perdeu, ontem, uma carteira, contendo cerca de mil cruzeiros, importância única que possui.

Trata-se de um homem pobre e pede-se a quem a tiver encontrado o favor de entregá-la neste jornal, ou a rua Lopes de Oliveira, 306.

Sociedades e Sindicatos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS — Realiza-se no dia 22, às 17, 30 horas, na sede desta entidade, à rua João Bricola, 24 — 24.º andar, uma reunião de cordialidade oferecida pela respectiva diretoria, aos membros das Comissões de Estudos e à imprensa.

O maior SORTIMENTO
IMPORTAÇÃO DIRETA
MURINO
(CANETA & OLHO)
Rua MIGUEL COUTO, 55
RONE - 2-6755 - S. PAULO

MUSICA

CONCERTO SINFONICO — O Departamento Municipal de Cultura, fará realizar hoje, às 10 horas, no Teatro Municipal, um concerto da Orquestra Sinfônica Municipal, sob a regência do maestro Camargo Guarnieri, a tendo como solista, o pianista Henri Joles.

As entradas estão à venda, na bilheteria do Teatro, ao preço de Cr\$ 5,00.

Auxiliares de enfermagem e parteiras praticas

Realiza-se no dia 23, na Escola de Enfermagem de São Paulo, a prova escrita de habilitação para auxiliares de enfermagem e parteiras praticas.

Os candidatos devem comparecer ao exame, às 8 horas, munidos de caneta-tinteiro ou lapis-tinta e uma fotografia 3x4, de frente.

BOAS FESTAS

Recebemos e agradecemos os seguintes votos de Boas Festas: — Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — "Pan"; — Revista "Luz da Liberdade"; — "Revista Espiritualista", desta capital; Livraria Clavis Brasileira; "O Correo", novo bar à rua da Consolação, 394; Cia. F. Janer, de Comércio e Indústria, Aluminim Import Corporation, Industrias de Papel J. Costa e Ribeiro S. A.; Ford Motor Company, Exporta Inc.; Industrias Brasileiras de Materiais Plásticos S. A.; Companhia Lides Construtoras, The Dunlop Pneumatic Tyre Co. Otis Polato, Sul America Capitalização S. A.; Bonvicini & Juliano Ltda., Associação Ribeiro de Barros.

Do Departamento Social da Liga das Senhoras Catolicas recebemos atencioso cartão de Boas Festas o que agradecemos.

LAREIRA PROMOVE O NATAL AOS POBRES

MIGUEL HELOU

"Deus ama os pobres, e, em consequência, ama aqueles que prestam os pobres, pois, quando amamos profundamente alguém, votamos afecção a seus amigos. — Os pobres são os predileitos de Deus".

(São Vicente de Paulo)

Não sofre dúvida alguma, o sentimento de nossa gente, cuja índole é pela beneficência, obra esta que ela onde for solicitada, tanto no campo da caridade ou no da ação social, ou mesmo, no terreno cívico e religioso, estas virtudes sempre encontram eco no coração do brasileiro e, dos que aqui vivem e conosco trabalham para a grandeza deste abençoado Brasil.

Para nós é prazeroso poder sempre falar das altruísticas ações que a todo instante se praticam na cosmopolita pátria dos bem formados corações Terra de Santa Cruz.

E é com toda a sinceridade que asseguramos da fidelidade de nosso povo à caridade tão apreçada pelo Divino Mestre, Jesus Nazareno, que quando Ele veio à terra não só praticou em pessoa, como a ensinou aos apóstolos e discípulos e, pela palavra divina, legou às gerações de todos os séculos.

Sem contarmos as inúmeras entidades de natureza auxiliadora as quais, rendemos todas as devidas homenagens e merecidas honras, queremos hoje nos referir aquelas que atendem às vicissitudes da sorte de certas classes que não estendem a mão para pedir mas esperam que alguém se apegue a elas e lhes atenda as necessidades e as de suas famílias na maioria das vezes em estado de penúria.

Temos: Liga das Senhoras Catolicas, Associação Civica Feminina, Obras Vicen-tes e Marianas, Santa Rita, Santa Zita, Sociedade Maronita de Beneficência Damas Auxiliadoras São Camilo de Lellis e inúmeras outras, que falam a alin. em

E'POCA DOS PRESENTES

Não esqueça que temos em nossas seções de RELOJOARIA, BIJOULIA, RADOS, ETC., um presente adequado para cada um dos seus.

Escolha entre os milhares de artigos o que mais lhe agrade.

Relógios — Foto-Cine — Bicycles Suíças "Stella" — Harmonicas Italianas — Canetas Tinteiro "Parker" e "Sheaffers" — Rádios "Paillard" e de outras marcas — Discos — Aspiradores de Pó — Máquinas de Lavar — Enceradeiras — Refrigeradores — Artigos de Couro. — Artigos para Presentes etc.

CASA MURANO
R. SÃO BENTO 67 - S. PAULO

Dr. Fabio de Sá Barreto

PLINIO TRAVASSOS DOS SANTOS

Na sua maioria, jornais de Ribeirão Preto, S. Paulo e Rio de Janeiro, naturalmente devido à premência do tempo, ao noticiarem o falecimento do saudoso Dr. Fabio de Sá Barreto equivocaram-se em muitos pontos de sua biografia.

Oportunamente, para o que já há muito muitos dados temos, devidamente documentados, e estamos coligindo outros, pretendemos escrever um livro sobre a vida e trabalhos do amigo e grande cidadão, pois, ressalvada a pobreza literária, supomos bem poder isso fazer. Com ele convivemos, com ligeiras interrupções, desde 1886, ano em que nascemos e fomos batizados, tendo por padrinhos seu pai e uma sua irmã. Nossos pais foram amigos desde Resende, companheiros de lutas pela República, fazendeiros bem vizinhos em Cravinhos, onde nascemos, com vários membros das respectivas famílias emparentados pelo casamento, inclusive nós, que casado fomos com uma sua irmã no longínquo ano de 1912. Desde 1913 fomos companheiros de advocacia, primeiramente como simples auxiliar, quando mantinha ele sociedade com o dr. Mario de Assis Moura, e depois como sócio. Tudo isso concorreu para estreitar e cimentar cada vez mais nossas relações, irmanando-nos completamente. Mesmo com o rompimento dos laços de parentesco, afim, com a morte daquela que os estabeleceu, continuou a amizade grande, desinteressada sempre nos considerando como legítimos cunhados.

Das credenciais que temos para, acreditamos, poder registrar com segurança, pelos menos os principais fatos de sua vida.

Em novembro de 1876 — tendo ele apenas 9 meses de idade — seus pais, arrastados por seu tio dr. Luiz Pereira Barreto, que, com alguns irmãos e sobrinhos visitaram o Oeste paulista, em princípio desse mesmo ano mudaram-se de Resende para a então Vila de Ribeirão Preto, fundando uma fazenda, a que denominaram "Jandáia", em terras do hoje município de Cravinhos. Anos depois, por volta de 1888, seus pais transferiram-se para Jaboticabal e de lá para a Franca, onde adquiriram uma fazenda de café e de criação, a qual denominaram "Nova Jersey". Com professores particulares e em colégios em Cravinhos, Jaboticabal e Franca, o menino Fabio faz os estudos primários e, em Campinas, no "Colégio da Ciência", os preparatórios. Sempre revelando grande inteligência e decidido pendor para os estudos, lutando seus pais, então, com muitas dificuldades, vai para a capital e, por concurso, obtém lugar de escrivão dos Correios, podendo, assim, custear os próprios estudos, formando-se em direito pela velha, gloriosa Faculdade de São Paulo, em 1895, por se haver diplomado apenas em ciências jurídicas, mas figurando, com outros colegas, o "Bem nomeado" no "quadro" de 1896. Quando da Revolta do Almirante Custódio José de Melo, em 1893, com dezessete anos de idade, apenas, alistou-se no "Batalhão Acadêmico", organizado patrioticamente para defesa da legalidade, conquistando a "bandeira" de sargento, por merecimento. Regressando à Franca, aí inicia sua brilhante carreira de advogado, que havia de notabilizá-lo como verdadeiro jurista, principalmente como civilista e criminalista, destacando-se na tribuna do Juri como orador primoroso, de palavra fácil e fluente. Exerceu durante poucos meses, interinamente, a Promotoria Pública de Patrocínio do Sapucaia, não aceitando nomeação efetiva para não desviar abandonando sua carreira de advogado. O dr. Breno dos Santos, hoje político e advogado no Rio de Janeiro, seu amigo de infância e companheiro de estudos, já, então, casado com sua prima, fundador e diretor do "Colégio Spencer", de Ribeirão Preto, convidou-o para advogar juntos e eleccionar matematicamente esse Colégio. E ele, em 1899, apesar da oposição dos amigos de Franca, aceita o convite e transfere seu domicílio, definitivamente, para a cidade que seria a "menina de seus olhos". Sempre benquisto, anos depois, à insistência de amigos, disputa a vereança municipal, sendo eleito para a legislatura de 1905-1908, eleito, entretanto, o cargo em 1905-1906, acompanhado do dr. Floriano Leite Ribeiro, com o qual, mais tarde, fundou o Partido Hermista, para orientar a campanha presidencial a favor do marechal Hermes da Fonseca. Eleito o marechal, abandona a política partidária, retornando a ela em outubro de 1919, quando, por insistência de amigos, como dr. Jorge Lobato Marcondes Machado, Alberto de Arruda Camargo e outros, aceita sua candidatura a vereador, apoiada pelo comércio, ingressando logo depois, definitivamente, no Partido Republicano Paulista sob a chefia dignificadora do saudoso cel. Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, presidente do Diretorio local. Eleito vereador, ocupou inicialmente a vice-presidência e, depois, a presidência da Câmara Municipal até 1924, quando foi eleito deputado federal, sendo sua candidatura apresentada, à sua revelia, por concerto entre o cel. Joaquim da Cunha e o eminente presidente Washington Luis, episódio interessante e que será oportunamente narrado. Desde 1919 abandonou quase por completo a advocacia, para se dedicar de corpo e alma à causa pública. Quando da criação do Ginasio do Estado, em Ribeirão Preto (1907), foi nomeado lente de Arimetica e Algebra, aposentando-se em 1944. Não terminou o mandato de deputado, pois em julho de 1927 foi convidado e nomeado para o alto cargo de secretário de Estado dos Negocios do Interior no feudo governo do pranteado presidente Julio Prestes. Tendo como principais auxiliares o dr. Amadeu Mendes, na Diretoria da Instrução Publica, e dr. Waldomiro de Oliveira, na Diretoria do Serviço Sanitario, deixou seu nome vinculado a grandes empreendimentos, como a construção da Faculdade de Medicina de São Paulo; a fundação e desenvolvimento de leproasarios; a reforma do Serviço de Estatística e Arquivo do Estado; a reforma da Instrução publica (Lei n. 2.269, de 31 de dezembro de 1927), figurando entre as suas principais inovações a permissão da criação de Escolas Normais Livres, equiparadas às oficiais de tres anos, o que possibilitou o aumento do professorado primario. Deixando a Secretaria

do Interior, por força da revolução de 1930, tornou a Ribeirão Preto e ao seu cargo de lente do Ginasio do Estado. Desde então, apesar da situação criada, com Jorge Lobato, Camilo de Mattos, Francisco Junqueira, José Martiniano da Silva e Americo Batista da Costa, como elementos do Diretorio, auxiliado com devotamento, dentre outros, por Alberto Camargo, Luiz Batista e Innocencio de Abreu, com inteiro apoio do cel. Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, mantem vivo o espirito do Velho Jequitibá — o verdadeiro "P. R. P." que ainda aí palpa sob a denominação de Partido Republicano (P. R.), possibilitando a vitória obtida nas eleições de 1936, com a formação da maioria da nossa Camara Municipal.

Em 1934, convidado insistentemente para candidatar-se à Camara Federal, recusou, fazendo questão, entretanto, das candidaturas dos drs. Heitor Bittencourt e Camilo de Mattos, respectivamente, para deputados federal e estadual.

Em 16 de novembro de 1936 foi eleito para substituir interinamente o sr. Alberto Whately, que se licenciara, no cargo de prefeito municipal de Ribeirão Preto e, em 15 de janeiro de 1937, dada a renuncia do mesmo sr. Whately, foi eleito prefeito efetivo. Com o advento do chamado "Estado Novo", continuou no exercicio do mesmo cargo, interinamente, sendo efetivado, por decreto especial de 23-3-1939, pelo então interventor e hoje governador dr. Ademar de Barros, deixando-o, por vontade propria, em maio de 1944. Então, pelo interventor e seu dileto amigo dr. Fernando Costa, foi convidado para exercer o cargo de advogado, contratado, do Banco do Estado, com sede em Ribeirão Preto, no qual permaneceu até maio do corrente ano. A convite de seu sucessor dr. Alcides Sampaio, por lembrança do dr. Fernando Costa, continuou a prestar, com o maior devotamento e graciosamente, seus serviços ao município como diretor honorario do Bosque Municipal, uma das mais belas realizações de sua admirável administração, ao qual, em tocante, expressiva homenagem, em 10 de novembro ultimo, quando o homenageado já se encontrava gravemente enfermo e sem esperança de restabelecimento, a Camara Municipal denominou "Bosque Municipal Fabio Barreto".

Lola A. Pedreño

PARTEIRA DIPLOMADA

Com longa pratica na Clinica Obstetrica da Faculdade de Medicina de São Paulo. — Atende a qualquer hora do dia e da noite. — Aplica injeções intra-musculares e endovenosas (sob prescrição medica a domicílio).

Avenida Celso Garcia, 3628 (Tatuapé) — Fone: 9-0122

Uma Idéia para as Festas!

Se o Sr. anda à procura de algo útil e original para oferecer à sua Sra. nestas festas — uma visita à nossa seção de Artigos Domésticos poder-lhe-á ser bastante proveitosa. Mantemos, em exposição permanente, a mais variada coleção de utilidades para o lar.



Vendas também pelo Plano Suave



SEÇÃO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS

* CADA UMA DE NOSSAS SEÇÕES É UMA LOJA ESPECIALIZADA PARA SERVÍ-LO *

Qualquer novo aumento do imposto de vendas e consignações é rigorosamente inconstitucional

TEOTONIO MONTEIRO DE BARROS FILHO

(Conclusão)

III

DA INVOCADA JURISPRUDÊNCIA

A mensagem do governo do Estado, com a qual se encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto que tomou o n. 664 de 1948, e através da qual foi pleiteado pelo Executivo, após a aprovação e publicação do orçamento para 1949, um novo aumento do imposto de vendas e consignações, aliado em certo ponto a dois acordos em que pretende apoiar seus pontos de vista.

O primeiro desses acordos é o do Tribunal Federal de Recursos, proferido no recurso de mandado de segurança n. 90, publicado no "Diário da Justiça", da União em 6 de setembro deste ano, à página 2.555. E diz a mensagem referida:

"Nesse julgado, contra o voto de um só dos ministros foi reconhecida a constitucionalidade da cobrança, a partir de 1.º de janeiro de 1947, de adicionais ao imposto de renda, apesar de não revigorada expressamente a exigência desses adicionais para o referido exercício senão com a lei n. 81, de 29 de agosto do mesmo exercício, e porque a lei orçamentária n. 3, votada em 1946 ainda para o exercício de 1947 contemplava, na receita, o tributo debatido". (Vide Diário da Assembleia Legislativa, no "Diário Oficial" do Estado de 25 de novembro de 1946).

Para irmos por partes, examinaremos desde logo este acordo, para só depois passarmos ao exame de outro. Antes de mais nada, cumpre acentuar que o acordo citado é único. A mensagem não invocou outro sobre o mesmo assunto. E nesta matéria mister se faz não esquecer que não constitui jurisprudência a existência de um julgamento isolado. Pode ele ser fruto de maioria ocasional presente numa câmara julgadora, ou ainda pode ser decisão proferida em caso revestido de aspectos peculiares, por isso mesmo inaplicável a outros casos. A jurisprudência — é — sim — a cristalização de uma certa orientação, através de decisões repetidas, em tribunais e julgados, a respeito de hipóteses concretas semelhantes. Além disso, o

acórdão do Tribunal Federal de Recursos citado pela mensagem governamental era recorridor, nem em face do artigo 101, inciso II "a" da Constituição Federal, quer ainda em face do mesmo citado artigo 101, inciso III, alínea "a". E como sua publicação é recente, sendo datada de 6 de setembro p.p., é muito possível e até improvável que o recurso tenha sido interposto para o Supremo Tribunal Federal e esteja ainda pendente de julgamento. A mensagem não esclareceu esse tópico de particular interesse para a autoridade do julgado que invocou...

Mas, "gratia arguendi", vamos aceitar o acordo invocado como tendo escapado ao recurso certo da parte, passando em julgado.

Em tal caso, a primeira impugnação a ser feita à citação de dito acórdão é a de que ele nada tem a ver com o caso do aumento do imposto de vendas e consignações, porque ELE DECIDE SOBRE UMA HIPÓTESE EXATAMENTE INVERSA. De fato: ao caso do acordo invocado, HAVIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ARRECADAR-SE O adicional sobre o exercício de 1947; o que falava era a lei pre-existente, porque esta cria o adicional para vigência determinada e não havia essa vigência sido prorrogada para 1947. No caso de agora, a hipótese é a oposta: se a Assembleia aprovar o aumento do imposto de vendas e consignações na base pedida pelo governo, haverá a lei concedendo o aumento, MAJ. FALTARIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ARRECADAR-SE DITO AUMENTO NO ANO DE 1949, PORQUE O ORÇAMENTO JÁ SE ENCONTRA PERFEITO E ACABADO, não sendo emendável.

Assim, no caso do acordo citado pela mensagem, tratava-se de uma omissão resultante de evidente engano ou desídia de quem devia ter prorrogado a vigência do decreto criador do adicional. Mas a intenção de realizar essa prorrogação era tão manifesta que foi posta no orçamento a autorização para arrecadar-se esse adicional, como se ele houvesse sido prorrogado em sua vigência. Foi por isso, talvez principalmente por isso, que o ilustre Tribunal Federal de Recursos entendeu de admitir a arrecadação do adicional, "maximé tendendo em conta que o orçamento autorizava tal arrecadação".

Outra circunstância que se precisa ter em conta, ao apreciar-se a significação que o acordo citado pode ter como formador de jurisprudência, é a seguinte: a não arrecadação do adicional sobre a renda, no exercício de 1947, decorrente de um evidente engano funcional, acarretaria à União o prejuízo pecuniário de várias centenas de milhões de cruzeiros. Concluiu-se, então, a idéia de que era melhor muito cair de um simples engano, parecendo mais equitativo eliminar o prejuízo ainda que com certo sacrifício da pureza dos princípios e da meridiana clareza do texto constitucional... Querendo desfazer a impressão de que essa preocupação do ilustre Tribunal Federal de Recursos tendia a ser de fato esta: com isso impressionado:

"Sr. presidente, comenta-se que não nos defrontamos com um desses casos apontados como instantes. E não é exato, sem que isto se torne contraditório. Para alguns, este Tribunal deveria optar mais por um critério de oportunidade do que pelo estritamente jurídico, falando-se mesmo em reforço, num apelo ao "salus populi suprema lex esto". Para outros, os juizes deveriam decidir limitando-se ao papel de aplicadores mecânicos, do direito positivo: nessa ordem de idéias até sealaria no "fiat justitia perat mundus". Ambos os lados exageram, data venia.

E nesse transbordamento compreensivo, mas não justificável, dramatizam interesses que não impugnamos, mas que, em termos de serenidade, se reduzem a uma simples categoria técnica, na qual o direito revelando só precisa ser encarado tendo-se em mira um daqueles conselhos, etc. etc." ("Diário da Justiça Federal", de 6 de setembro de 1948, pag. 2.558).

Não queremos discutir a doutrina sustentada pelo voto vencedor desse acórdão, que reputamos errônea e perigosa, não só porque conclui pela declaração de inutilidade do texto constitucional que exige lei vigente,

anterior ao orçamento, criadora ou ampliadora do imposto, mas também porque dito acórdão procura invalidar algo que a Constituição com toda razão considera como garantia individual.

Insistimos apenas no caráter especialíssimo do caso concreto a que o acordo se referia e também à natureza especialíssima E EXCEPCIONAL DA SOLUÇÃO DADA PELO ACORDADO AO CASO CONCRETO.

E' o próprio voto do ilustre relator que acentua esse caráter excepcional da decisão, como a prevenir que ela NÃO DEVE CONSTITUIR PRECEDENTE INVOCÁVEL:

"Se não é aconselhável que se transfira em regra o excepcional acolhimento na lei orçamentária n. 3, o que só serviria para levar vento aos molinos de tempestades francamente afastáveis; os individualistas jurídicos se lançariam sempre à controvérsia. Mais cuidado na política orçamentária e sobretudo em sua elaboração nunca é demais nem subestimável" (loco cit., pag. 2.260, 3.ª coluna).

Sem precisar-se entrar no mérito desse julgado para refutar-lhe a doutrina, o que seria tarefa das mais felizes, levada a cabo, de resto, com concisão e brilho no voto do eminente ministro Armando Prado, desde logo se vê que, mesmo nas palavras do eminente promotor do voto vencedor, não há alento para os desígnios da mensagem governamental, porque é esse próprio ilustre relator quem adverte que o caso, por sua especialíssima natureza, não deve constituir precedente capaz de firmar regra...

Vejam agora o que diz respeito ao acordo do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferido no mandado de segurança n. 35.459.

Também a respeito desse aresto são cabíveis as observações iniciais que apresentamos atrás. Não se diz na mensagem a data de tal decisão, nem o lugar e dia de sua publicação. Não se vê que, mesmo nas palavras do eminente promotor do voto vencedor, não há alento para os desígnios da mensagem governamental, porque é esse próprio ilustre relator quem adverte que o caso, por sua especialíssima natureza, não deve constituir precedente capaz de firmar regra...

parágrafo 34 do artigo 141 da Carta Federal e o artigo 63 da Estadual desejam ver reunidas. E' certo que o acordo, na parte final da citação feita pela mensagem, inclui estas palavras:

"A previsão orçamentária, como é obvio, não é rígida; ao contrario, é elástica, podendo ser superada ou não atingida pela efetiva arrecadação, conseqüente dos lançamentos efetuados, para mais ou menos" ("Diário da Assembleia Legislativa", de 25 de novembro de 1948).

Essas palavras do acordo, entretanto, apenas aludem a um fato real, de natureza evidente, que em absoluto não confirma a tese de que "a autorização orçamentária a que se refere a Constituição é qualitativa e não quantitativa". O acordo citado não se reporta, ao trecho, referido, à autorização orçamentária, mas sim à previsão orçamentária, que é coisa inteiramente DIVERSA. A previsão orçamentária está relacionada com a PRODUTIVIDADE maior ou menor de um imposto, enquanto que a autorização orçamentária se reporta à legalidade ou não da exigência fiscal, em face do § 34 do artigo 141 da Constituição Federal e do artigo 63 da Carta Estadual. A previsão orçamentária, mas sim a previsão orçamentária, que é coisa inteiramente DIVERSA. A previsão orçamentária está relacionada com a PRODUTIVIDADE maior ou menor de um imposto, enquanto que a autorização orçamentária se reporta à legalidade ou não da exigência fiscal, em face do § 34 do artigo 141 da Constituição Federal e do artigo 63 da Carta Estadual.

De resto, seria mesmo de estranhar-se que o acordo houvesse abonado, a tese da mensagem. O texto do artigo 141 § 34 se refere criação ou AUMENTO de imposto, feito por lei. Logo é o próprio texto que está dizendo que não é só a qualidade do imposto (ou melhor, a espécie fiscal) que importa; tanto quanto a espécie fiscal, importa também a magnitude do encargo (o aspecto quantitativo), porque a lei alude a ele expressamente, quando exige que também o AUMENTO seja estabelecido legalmente. Desarte se vê que a legalidade do imposto (relação percentual entre a riqueza tributada e a quantia efetivamente paga a título de imposto) importa tanto quanto a espécie tributária. E nem podia deixar de ser assim. Que adiantaria exigir a lei autorização orçamentária para arrecadação de certa espécie tributária, fazendo mesmo disso uma GARANTIA INDIVIDUAL, se deixasse ao saber do Poder Público a alteração quantitativa do onus, através de uma modificação

da alíquota durante o exercício financeiro? Não ficaria o contribuinte descoberto contra o arbítrio? E não é esse arbítrio, justamente que a lei deve prever e evitar, dando ao contribuinte uma CERTEZA a respeito da magnitude do encargo que ele vai suportar, durante o exercício, sob cada espécie tributária autorizada no orçamento?

A magnitude da alíquota (que o vulgar e até mesmo muitas leis nossas chamam de taxa de imposto, em lamentável confusão terminológica) é elemento essencial na integração do requisito CERTEZA de que o imposto precisa revestir-se.

O velho mas sempre novo Adam Smith, ao formular as suas quatro regras clássicas sobre o imposto, fez da certeza uma delas:

"The tax which each individual is bound to pay ought to be certain, and not arbitrary. The time of payment, the manner of payment, the QUANTITY TO BE PAID, ought all to be clear and plain to the contributor, and to every other person. Where it is otherwise, every person subject to the tax put more or less in the power of the tax gatherer, who can either aggravate the tax upon any obnoxious contributor, or extort, by the terror of such aggravation, some present or perquisite to himself. The uncertainty of taxation encourages the insolence and favours the corruption of an order of men who are naturally unpopular, even when they are neither insolent nor corrupt. The certainty of what each individual ought to pay is, in taxation, A MATTER OF SO GREAT IMPORTANCE, THAT A VERY CONSIDERABLE DEGREE OF INEQUALITY, it appears, I believe, from the experience of all nations, IS NOT NEAR SO GREAT AN EVIL AS A VERY SWAY DEGREE OF UNCERTAINTY" (A Smith, "Wealth of Nations", ed. J. The Modern Library, nos cuidados de Edwin Cannan, N. Y., — pag. 778).

Melhor do que qualquer outro elemento, a citação do próprio texto smithiano esclarece a origem do requisito tributário da CERTEZA e explica porque é ele parte integrante desse conjunto de fatores que devem constituir uma garantia individual do contribuinte contra o Fisco. Se o propósito do texto constitucional é assegurar o cidadão contra o arbítrio, não adiantaria nada assentar somente a autorização qualitativa da espécie tributária, porque a pressão do arbítrio se exercitaria no terreno quantitativo, durante o exercício.

Alí está porque o acordo citado, que como vimos se reporta à PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, coisa muito diferente da AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (embora a mensagem confundisse as duas), nunca poderia ter desfeito a força do imposto o seu requisito de certeza, como elemento essencial à integração das garantias do contribuinte. O Egregio Tribunal prolator do acordo citado será certamente o primeiro a admirar-se e, possivelmente, a assustar-se também, com a extensão e a interpretação que se pretendeu dar à decisão aludida.

Necessário não se faz ir além, para deixar patente a infelicidade da escolha das decisões com que se pretendeu

(Continua na 22.ª página).

BUFFET PAVÃO

Banquetes, recepções, casamentos, batizados.

Consulte-nos sem compromisso.

JOSE DA SILVA PAVÃO

RUA FREI CANECA, 1314

Fone 7-3464 — S. Paulo

Fornece também somente batelas para a capital e para o interior.

AGRICULTURA E PECUARIA

Como é produzida a semente de milho híbrido

Que é milho híbrido? — As etapas para a sua produção — Obtenção das linhagens puras — A técnica da autopolinização — O híbrido simples — O cruzamento dos híbridos simples para se obter o híbrido duplo ou comercial — O híbrido duplo possibilita a rápida expansão do cultivo do milho híbrido — Vantagens sobre as variedades comuns — Aumento de produção, de 20 a 30 por cento — Pequenos inconvenientes do emprego da semente híbrida

O milho híbrido é o produto do cruzamento de "linhagens puras" criadas por autofecundação artificial e continuas. As etapas principais para se produzir o milho híbrido são, em resumo, as seguintes:

- I) — Obtenção das linhagens puras
- II) — Cruzamento das linhagens puras para se obter o "híbrido simples"
- III) — Cruzamento dos híbridos simples para se obter os "híbridos duplos" ou comerciais.

OBTEÇÃO DAS LINHAGENS PURAS

As linhagens puras são obtidas através autofecundações artificiais de milhares de plantas e seus descendentes. A autofecundação artificial ou autopolinização consiste em aplicar o pólen, colhido por meio de sacos especiais, sobre as barbas das espigas da mesma planta. A técnica de autofecundação artificial é descrita por C. A. Krug, da seguinte maneira: "antes do aparecimento das barbas na espiga nova, protege-se a porta desta com um saquinho de papel impermeável de 6 por 15 centímetros; quando as barbas atingem um comprimento de mais ou menos 4 a 5 centímetros (1 a 2 dias após) corta-se com o canivete a ponta da espiga, eliminando-se deste modo também toda a barba saliente; no dia seguinte coloca-se um saco especial (tipo sanfona) de 17 por 40 centímetros, sobre a inflorescência masculina (flecha); isto se faz de preferência à tarde, de modo que o pólen, que é emitido principalmente nas horas da manhã (logo após o aparecimento do sol), seja nele acumulado. A duração da vitalidade do pólen é no máximo de 20 horas, de maneira que não se torna necessário proteger a flecha antes disso, pois que o pólen estranho, que por acaso tenha caído sobre ela no dia anterior à proteção, já será inativo no ocasião da polinização artificial. Na manhã seguinte as barbas já terão atingido, em condições normais, um comprimento de mais ou menos 3 a 4 centímetros. Com o fim de se obter a máxima quantidade de pólen, bate-se um pouco a flecha dentro do saco de papel grande, em cujo fundo se acumula em seguida pólen com cuidado este saco e despeja-se o pólen sobre a barba depois de haver eliminado o saquinho da ponta da espiga; isto tem que ser feito com cuidado para evitar contaminação da barba com pólen estranho. O saco grande é então colocado sobre a espiga utopolinizada, fixando-o no colmo da planta de tal modo a permitir o crescimento e o engrossamento da espiga". Praticamente a autofecundação da maneira descrita, durante seis a oito anos (eliminando-se durante esse período as linhas más, de caracteres prejudiciais ou inconvenientes, selecionando-se apenas as linhagens que apresentem bons caracteres). Os caracteres máis, que estavam encobertos ou escondidos na linhagem inicial, são segregados pela autofecundação continuada, e eliminados pela seleção. Dessa forma a maioria das linhagens iniciais é eliminada, restando apenas um por cento delas, como geralmente acontece, que purificadas vão servir para sintetizar os híbridos simples. As linhagens puras são de porte reduzidos e de pequena produtividade. Durante o período de autofecundação observa-se a capacidade de combinação das linhagens por meio de cruzamento com variedades comuns de milho. As linhagens a

medida que são autofecundadas, perdem vigor e diminuem de produtividade, até se tornarem uniformes, o que se dá a sexta e oitava geração. Dal por diante, a autofecundação da linhagem não reduz mais seu vigor, nem sua produtividade. Para fins práticos ela é, então, considerada pura e uniforme.

CRUZAMENTO DAS LINHAGENS PURAS

Uma vez selecionadas as melhores linhagens puras, e determinadas suas capacidades de combinação procede-se aos cruzamentos entre si para se obter, desta forma, os híbridos simples de milho. Entretanto nem todos os híbridos, assim sintetizados, apresentam produtividade superior a das variedades originárias, pelo contrário, umas poucas combinações revelam produtividade satisfatória, bem superior que a das variedades comuns. É preciso, pois, efetuar um grande número de cruzamentos entre as linhagens puras e verificar quais os híbridos simples resultantes que, pela grande produtividade (objetivo principal), devem ser escolhidos e as respectivas linhagens mantidas. As linhagens puras, das quais originaram-se os híbridos simples

escolhidos, são conservadas separadamente, mantidas e multiplicadas pela autofecundação.

CRUZAMENTO DOS HÍBRIDOS SIMPLES

Obtenção dos híbridos duplos ou comerciais. Por preferência o híbrido duplo e quais as vantagens que ele apresenta na técnica da produção de sementes

As sementes dos híbridos simples são colhidas, como se desprende da explicação teórica feita, em plantas de linhagens puras, de pequena produtividade e pequeno porte. Por isso a produção de sementes de milho híbrido simples é baixa e o custo de produção, consequentemente, alto. Para baratear o custo da semente híbrida, e aumentar mesmo a produção, a técnica tem aconselhado o cruzamento de híbridos simples, bastante produtivos, com objetivo de produzir "híbridos duplos". Estes são, portanto, oriundos de quatro linhagens puras diferentes. (Observe-se o clichê anexo a este trabalho). As sementes para obtenção dos híbridos duplos são colhidas em plantas de híbridos simples, cuja produção é geralmente superior a de uma variedade comum, por exemplo, 100 sacas por al-

queire. Por isso a semente do milho híbrido duplo é bem mais barata que a do híbrido simples, obtido sobre as linhagens puras. A técnica da criação do híbrido duplo vem facilitar, de certa maneira, a expansão da cultura do milho híbrido, dada a grande produção de semente obtida sobre os híbridos simples e o custo de produção bem menor.

VANTAGENS DO MILHO HÍBRIDO

Possibilita a síntese do tipo de milho desejado, especialmente adaptado às diversas regiões do Estado e às exigências próprias do consumo. Torna possível sintetizar variedades híbridas próprias para o litoral, úmido e quente, assim como para os mais variados climas e terras do planalto, atendendo sempre as condições ecológicas regionais. Os técnicos do I. Agrônomo, ao sintetizarem os híbridos, tiveram em vista variedades híbridas altamente produtivas, sem plantas estéreis, com espigas baixas, bem protegidas pela palha e fáceis de serem colhidas, que tornam desnecessário quebrar primeiro a planta, para alcançar a espiga. As plantas híbridas, uniformes e de espigas baixas, facilitam e propiciam a colheita mecânica que, mais cedo ou mais tarde, implantar-se-á entre nós. Os grãos do produto híbrido sendo uniformes, em tamanho, forma e tipo, têm maior aceitação no comércio. Entretanto, a vantagem principal que apresenta o milho híbrido é a sua maior produtividade. O Instituto Agrônomo possui experiências suficientes, de vários anos, para afirmar, com segurança, que as variedades híbridas produzem 20 a 30% a mais que as variedades comuns de milho.

PEQUENOS INCONVENIENTES DO EMPREGO DO MILHO HÍBRIDO

As sementes do milho híbrido são mais caras, em vista do custo de produção ser bastante elevado. Entretanto, o preço mais elevado das sementes híbridas é perfeitamente compensado pelo aumento de produção que, na pior das hipóteses, é de 20 anos, a mais, por aí, quando comparado com as variedades comuns. Outra desvantagem adquirir anualmente novas sementes, é a necessidade que tem o lavrador de pois o produto da cultura de milho híbrido não serve para o plantio, em vista da pequena produtividade e da desuniformidade das plantas. A capacidade de adaptação do milho híbrido é menor que a das variedades comuns, o que reduz a possibilidade de ampliação da área de cultivo, em regiões diversas e distantes, de determinado híbrido. É preciso, pois, sintetizar, para cada região, sempre que as condições ecológicas variem sensivelmente, um determinado híbrido. Essa questão de adaptação é muito importante, dada a grande variação que experimentam as variedades híbridas, na produção, quando se transfere o cultivo de uma região para outra.

PRODUÇÃO DE MILHO HÍBRIDO

A produção de milho híbrido envolve um plano de grandes proporções, exigindo da parte dos nossos agricultores colaboração ampla para se atingir o objetivo colimado, qual seja o de prover toda a população com sementes híbridas. Neste ano foram distribuídas, pela Secretaria da Agricultura, 6.500 sacas de sementes híbridas, esperando, para o próximo ano, alcançar a casa dos trinta mil, o que representa dez por cento das sementes híbridas necessárias para substituir completamente as variedades comuns. E pensar-se que, para satisfazer as necessidades integrais da lavoura paulista são precisas 250 mil sacas das referidas sementes e que a produção do milho híbrido simples, para fins de distribuição, não vai além de 30 sacas por alqueire! Esse parece ser o maior obstáculo da produção em larga escala das sementes de milho híbrido simples. Por aí se vê, como é vasto o plano e como é imprescindível a colaboração dos lavradores para se implantar em caráter extensivo e por todo Estado, o cultivo do milho híbrido. O I. Agrônomo, com objetivo de produzir em larga escala sementes híbridas, de maneira a prover totalmente as necessidades da lavoura paulista, está pondo em execução um plano de fomento e produção.

Por isso, em julho de 1945 a Secretaria da Agricultura estabeleceu um

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE INGAZEIRO

Comunicamos-nos da Diretoria de Publicidade Agrícola: "Devido ser feita em janeiro próximo a colheita de sementes de ingazeiros para o sombreamento de cafés, a Seção do Café, da Divisão de Fomento Agrícola da Secretaria da Agricultura, que está encarregada de sua distribuição, somente poderá atender aos pedidos que ali chegaram até o dia 31 do corrente, a fim de poder satisfazer com presteza aos interessados.

Como é sabido, as sementes apresentam efêmera duração de seu poder germinativo, pelo fato de não poderem sofrer nenhum processo de secagem sem risco da vitalidade. Em consequência, faz-se necessário tomar os devidos cuidados, a fim de que elas cheguem às mãos dos lavradores com a umidade indispensável e sem os riscos das fermentações prejudiciais.

Dada a cooperação que o Serviço Florestal, sediado na Cantareira, está prestando aos trabalhos da Seção do Café, na parte relativa ao sombreamento, as sementes serão previamente despolpadas naquela Repartição e ali acondicionadas em papas de serapagem, tratadas com água de cal, para a boa conservação do seu poder germinativo.

Os pedidos poderão ser dirigidos à Seção do Café — rua 15 de Novembro, 244, 7.º andar — onde os lavradores poderão solicitar, também, não só outras instruções como o folheto denominado "O sombreamento dos Cafés pelo Ingazeiro", de distribuição gratuita.

Pelo eng. agrônomo JOSE VIEIRA DA SILVA

acordo com o Ministério da Agricultura, pelo qual foi cedido ao Estado a Es. Experimental de Ipanema, cuja área foi aumentada de 500 para 1.000 alqueires. As expensas das terras da fazenda Ipanema. Ficou estabelecido, em síntese, o seguinte: a) a Seção de Genética do Instituto Agrônomo continuará a criar novos híbridos e fará a indicação dos melhores, fornecendo o material básico necessário (linhagens puras); — b) em Ipanema são produzidas, em grande escala, as sementes de híbridos simples para; — c) fornecimento a lavradores escolhidos (cooperadores), que se dispõem a produzir os híbridos duplos a serem vendidos aos agricultores do Estado.

NA LAVOURA DE ALGODÃO RHODIATOX

assegura ao fazendeiro, se empregado em tempo, o dobro da colheita, porque RHODIATOX é o único inseticida

que mata ao mesmo tempo o pulgão, a broca, o percevejo rajado, o curquerê e o ácaro.

O RHODIATOX é o mais barato

de todos os inseticidas



Pede informações ao seu fornecedor ou à COMPANHIA QUÍMICA RHODIA BRASILEIRA Dep. Agropecuário - Cx. Postal 1329 - São Paulo

«UMA NOVA E ESQUELITA DOENÇA DOS BOVINOS»

JORGE VAITSMAN — Médico Veterinário

Infelizmente, ainda não possuímos um completo conhecimento de todas as doenças que acometem os nossos rebanhos, nem tampouco podemos determinar a exata importância e incidência de muitas das que já estão identificadas. Algumas surgem, eventualmente, em uma ou outra região, fazem suas vítimas e desaparecem sem maiores consequências, apenas, a um ou outro animal, sem causar danos ao rebanho, ou mesmo, quando atacando grande número de animais, não provocam muitas mortes, caracterizando-se, ao contrário, pela cura da maioria, às vezes por simples mudança de pastagem, estabelecimento eventual ou qualquer outro motivo aparentemente inexplicável para o criador. Muitas das doenças de carentia estão incluídas neste último grupo.

Nossa atenção foi despertada para o assunto, obrigando-nos aos comentários acima, em virtude de consulta sobre "uma nova e esquelita doença dos bovinos", que estaria grassando em localidade do Estado do Espírito Santo, conforme nos comunica leitor residente na cidade de Divinópolis. Assim se expressa o criador, sr. M. A. C., descrevendo a doença:

"... cal a vassoura da cauda por completo. Seja vaca, ou bezerro, bol, criação de toda idade. A criação está gorda, sadia e começa a cair a cauda, emagrece logo e arrepeia o pelo". Embora a sucinta descrição (a carta encerra outros detalhes), pode-se reconhecer a doença conhecida em Minas Gerais pelos nomes de "pela-rabo" ou "rabungem", e estudada muito bem pelo professor da Escola de Veterinária de Belo Horizonte, Leonidas Magalhães, que a denomina de "chorona" e "toca", assim explicando o fato de que todos os doentes apresentarem lacrimejamento constante; os nomes de "pela-rabo" e "rabungem" provieram do sintoma da queda da vassoura da cauda, muitas vezes observada; e a expressão "toca" originou da verificação de que, quando os doentes são "tocaos" do pasto em que adoceram para outro, melhoram e recuperam a saúde, em geral".

A doença tem sido registrada apenas em Minas Gerais em regiões de altitude superior a 500 metros. É possível que a divulgação dos sintomas, bem como do tratamento, possa

ser de utilidade para muitos criadores que já tenham observado essa doença em seus pastos e ainda ignorem suas origens ou causas. Para a descrição da doença, valemo-nos do trabalho do prof. Magalhães, apresentado ao III Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, realizado em Porto Alegre, em 1945. No início da doença, são estes os sintomas: pouco apetite, tristeza, pelos arrepiados e desabrigamento. Evoluindo o mal, aparece o sintoma de lacrimejamento (o animal como que chora — daí o nome "chorona"), e a vassoura da cauda começa a cair. Pode faltar um ou outro destes sinais, mas, em geral, eles surgem conjuntamente. O pelo do corpo em outras regiões pode também cair. Há emagrecimento progressivo, em seguida a uma diarreia constante; às vezes ocorre prisão de ventre e as fezes evacuadas são remanescentes às de cabrito. A doença dura de 2 a 4 meses, não tendo sido, até hoje, em lugares baixos, de altitude inferior a 500 metros.

Segundo Magalhães, é doença orgânica, própria dos ruminantes, principalmente bovinos, surgindo com mais frequência na época das chuvas e sua causa provável reside na deficiência de certos minerais no solo e, em consequência, nas plantas, forrageiras, ou a uma provável intoxicação por elementos do solo, através das plantas

ou por elementos destas. A hipótese mais aceita é a da deficiência de sais de cobre e cobalto na alimentação.

O fato positivo e de interesse para os criadores é que a terapêutica surgida tem mostrado bons resultados. A simples mudança de pastagem, de lugar alto para lugar baixo, às vezes basta para o restabelecimento do animal. A recuperação do doente é, porém, longa (2 a 4 meses) e se faz de maneira progressiva: a cessação da diarreia, engorda, desaparecimento do "choro" e recomposição da cauda. Experiências com a aplicação de 0,5 de sulfato de cobre, diariamente, deram bons resultados.

Possivelmente, outros leitores nossos poderão informar se "essa esquelita doença" já ocorreu ou ocorre em suas pastagens. Consoante já dissemos, as notas que alinhavamos não têm outro intuito senão o de alertar a atenção dos criadores para melhor observação das doenças orgânicas de seus animais, para que possam ser registradas e identificadas, fornecendo, assim, os elementos necessários ao estabelecimento de medidas profiláticas e terapêuticas indispensáveis à defesa sanitária e à saúde dos rebanhos. A doença "chorona" ou "pela-rabo" está incluída entre as que devem merecer maior atenção de nossos técnicos e criadores.

LEVANTAMENTOS AEROS DE FAZENDAS

INDUSTRIAS COMERCIO

EMPRESA NACIONAL DE FOTOGRAFIA AEREA LTDA

VISTAS AEREAS E AEROFOTOGRAFIA CADASTRO

S. PAULO

Rua Xavier de Toledo, 99 — 6.º andar — Telefone: 4-8484

DESTRUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

CARLOS BORGES SCHMIDT

Durante séculos a humanidade não se deu conta de que em suas mais variadas formas de atividades produtivas, em ritmo crescente, delapidando um patrimônio que a natureza levava milênios para acumular. Chegou, por fim, a um ponto tal de desperdício dos recursos naturais, indispensáveis à manutenção da vida animal, e sobretudo à vida humana, que os homens puderam verificar, estupefactos, que a sua sobrevivência futura perigaria se um paralelo não fosse posto a esse descalabro já em curso desde o tempo quando, na sua própria escala de evolução, passara o homem de animal primitivo que era à categoria de ser racional.

Dada conta da situação não mudou sensivelmente o seu comportamento. E, inadvertidamente, continuou a inconcebível destruição. Vozes isoladas ergueram-se a princípio. Correntes ponderáveis de opinião foram se formando contra essa insana delapidação. Afinal, a preocupação motivada pelo grau a que atingiram as destruições desses bens que a natureza liberalmente emprestara à humanidade, levou os governos de alguns países desta hemisfério, depois do exemplo da grande República norte-americana — alertada pelos males ocorridos no Velho Mundo e pelos ocorrentes em suas próprias terras — a empreenderem, embora isoladamente, certo movimento que visava ao controle de tão grandes calamidades. Depois de iniciativas visando à defesa e restauração das florestas a defesa da fauna e da flora em geral à defesa do solo contra a erosão, de respeito à destruição dos recursos naturais indispensáveis à subsistência humana — iniciativa essas que cada qual tomava a seu modo, segundo a própria concepção do fenômeno e os recursos que para tal fim julgava bastante e suficientes, surge, afinal, um grande movimento de conjunto de cooperação entre todos os países americanos, agora alarmados com o vulto que atingiu a destruição dos recursos naturais e das calamitosas consequências que se adivinhavam para um futuro não remoto.

O primeiro resultado concreto desse movimento, estruturado por uma coletividade de nações, e sob a égide da União Panamericana, foi a recente reunião em Denver, no Colorado (U. S. A.), de uma Conferência Interamericana sobre a Conservação dos Recursos Naturais Restabelecidos. Vinte e uma nações americanas estiveram ali representadas, entre as quais o Brasil. Varias organizações econômicas e científicas, inclusive algumas pertencentes às Nações Unidas, compareceram ao certame. Os resultados dessa conferência serviram para confirmar a preocupação quanto ao estado alarmante de destruição dos recursos naturais, frisar a importância vital em fazer cessar essa indiscriminada delapidação de bens inavaliáveis, e destacar o papel que aos governos a cada um e a todos os homens, deve caber nessa cruzada pela sobrevivência da humanidade e pela defesa e aprimoramento de nossa civilização.

A Conferência de Denver, encerrada com a presença do presidente Truman, aprovou uma declaração de princípios que é um toque de alerta contra os perigos incalculáveis que a perpetuação dessa atitude de descaço do homem pela acclerada e crescente destruição dos recursos naturais restauráveis, agindo eles como principal e mais eficiente instrumento de destruição, poderá advir para o futuro da humanidade.

Ficou patenteado que no mundo inteiro estão se esgotando os recursos naturais renováveis, graças a um sistema de exploração desatinado e temerário, que fez tabula rasa das inextinguíveis leis naturais que os mantêm nessa cruzada pela sobrevivência da humanidade. O crescimento natural da população mundial vem também, determinando uma corrida cada vez maior àqueles já minúsculos recursos. Esses dois fatores reunidos, e que se somam, arrastaram a humanidade a um ponto quase crítico. Daí o dilema de nossos dias: deter essa destruição ou aceitar o fato de que a própria existência da civilização se encontra em perigo. (Comunicado da Diretoria de Publicidade Agrícola da Secretaria da Agricultura).



A MARCA QUE INSPIRA CONFIANÇA

Oferecemos aos lavradores produtos de reconhecido valor para emprego na Agricultura.

"GAMERIAL"

(Marca registrada) Produtos à base de BHC para controle da broca do café e pragas do algodão.

"PERENOX"

Produto que substitui a calda bordalesa com inúmeras vantagens.

"DEENATE"

Série de produtos, à base de DDT, para combater as pragas das plantas e o carrapato do gado.

"DELSTEROL"

Fonte segura de vitaminas D para aves e animais.

ARSENIATO DE CHUMBO

Rosado, americano, de fabricação "Du Pont".

... e outros bons produtos para a lavoura...

PEÇAM-NOS LITERATURA

INDUSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A.

SEÇÃO AGRÍCOLA

Rua Brigadeiro Tobias, 470 — 2.º andar — SÃO PAULO

REVENDEDORES EM TODAS AS PRINCIPAIS CIDADES DO INTERIOR

Jockey Club de S. Paulo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 1948

Aos 24 de novembro de 1948, na Sede do Club, à praça Antonio Prado n. 9, realizou-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e votação da reforma dos Estatutos e outros assuntos constantes da ordem do dia. A hora aprazada, presentes os socios cujas assinaturas constam do livro próprio, o Presidente do Jockey Club, Dr. Luiz Nazareno de Assumpção, declarou instalados os trabalhos, fazendo ler pelo Secretário do Club, Dr. Oswaldo de Barros Schmidt, a ordem do dia constante dos avisos de convocação regularmente publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Correio Paulistano", de 17, 18 e 19 desse mês. Entrando, então, no primeiro assunto da ordem do dia, o sr. Presidente justificou aos presentes a razão de ser da reforma dos Estatutos do Club, reportando-se, para isso, à "Exposição de Motivos" que acompanha o projeto, e acrescentando que dito projeto baseava-se em ante-projeto por ele elaborado, revisto pelo Diretor-Secretário, estudado e discutido pela Diretoria em duas reuniões especiais, e, afinal, estudado e discutido, na forma do art. 43 dos Estatutos vigentes, pelo Conselho Consultivo, que sugeriu as emendas constantes da ata da sua reunião de 19 de outubro, emendas essas que, aceitas pela Diretoria, foram incorporadas ao projeto, como, aliás, já estão no exemplar impresso que, para esse efeito, passou a ser conferido perante a Assembleia pelos srs. Presidente e Secretário, juntamente com o consócio dr. João Sampaio, membro do Conselho Consultivo e relator das referidas emendas. E, assim, verificada a formalidade do parecer do Conselho Consultivo e a incorporação das suas emendas ao projeto de reforma dos Estatutos, o sr. Presidente, depois de fazer sentir aos presentes os cuidados com que esse reforma estava projetada e com que atenciosa, dentro do justo e do razoável, a todos os pontos de vista, já os afluídos na Assembleia Geral de 19 de março, já os que a experiência aconselhava à Diretoria, declarou em discussão o referido projeto tal como integrado pelas emendas do Conselho Consultivo a ele incorporadas nos exemplares impressos que se achavam sobre a mesa. Solicitados e prestados, tanto pelo sr. Presidente, por parte da Diretoria, quanto pelo dr. João Sampaio, por parte do Conselho Consultivo, alguns esclarecimentos mais, o sr. Presidente constatou que estava encerrada a discussão e submeteu o projeto à votação, verificando-se que, por unanimidade de votos, estava o mesmo aprovado, tal como integrado pelas referidas emendas do Conselho Consultivo. Passando, então, à segunda parte da ordem do dia, relativa às providências atinentes a imediata execução das inovações constantes desses Estatutos assim aprovados, o sr. Presidente expôs essas diversas providências, as quais foram por todos os presentes bem ventiladas, em razão do que deliberou a Assembleia como disposições transitorias suplementares: a) que o preenchimento dos três cargos de Diretores, criados pelos Estatutos, seja feito pela própria Diretoria, a semelhança do que ocorre na hipótese de vaga, isto é, provisoriamente, para ser a sua escolha submetida ao "referendum" da Assembleia Geral Ordinária de março do ano próximo, Assembleia essa que também fará, por aclamação ou votação simbólica, a escolha dos que deverão preencher os lugares aumentados no Conselho Consultivo; b) que, em relação aos candidatos a socios, constantes de proposta apresentadas anteriormente à Assembleia, ficava aprovado o critério adotado pela Diretoria, em sua sessão ordinária do dia 22, a saber: — "Os candidatos, cujas propostas ainda estão em fase de afixação e aquelas cujas propostas já estão em fase de julgamento, umas e outras constantes de duas relações desde logo autenticadas pelos signatários desta ata, em sendo aceitos, a final, pela Diretoria, considerar-se-ão aceitos no regime dos Estatutos aprovados pela Assembleia Geral de 2 de março de 1945, entendendo-se que em

face desse critério ficam virtualmente recusadas ou não aceitas todas as demais propostas de socios existentes no arquivo da Secretaria, e não constantes dessas duas relações, umas que a Diretoria não mandou afixar, outras que não foram submetidas a julgamento, aquelas e estas para que os respectivos candidatos não se expussem a uma recusa"; c) que o prazo até 31 de dezembro do corrente ano, estipulado no art. 48 dos Estatutos ora aprovados, para a remissão nas condições especiais desse artigo, será prorrogado pela Diretoria, a seu juízo e critério, no máximo, até a Assembleia Geral Ordinária de março do ano próximo; e d) que os Estatutos, ora votados pela Assembleia tais como constantes dos referidos exemplares impressos, sofrerão uma última revisão por parte do sr. Presidente e do dr. João Sampaio, tão só para efeito da sua redação final, de modo a que, definitivamente impressos em dois exemplares especiais, antes da tiragem em folhetos, sejam esses dois exemplares assinados pelos srs. Presidente e Secretário do Club, como componentes da mesa da Assembleia, juntamente com o dr. João Sampaio, com o dr. Antonio Carlos de Camargo Vianna e com o sr. Nelson de Andrade Coutinho, que a Assembleia, na forma do art. 21, § único dos Estatutos vigentes, escolheu para assinarem a ata juntamente com os componentes da sua mesa, ficando esses dois exemplares como os autôgrafos dos Estatutos ora aprovados, dispensada, portanto, a sua transcrição nesta ata de que ditos autôgrafos ficam fazendo parte integrante, sem prejuízo, porém, da publicação desses Estatutos juntamente com esta ata e como seu complemento, na forma do disposto no parágrafo único desse mesmo artigo art. 21. Isso feito, passou-se ao terceiro assunto da ordem do dia, relativo à aquisição pelo Club de terrenos adjacentes aos da Vila Hipica, no Hipódromo. Exposto o assunto pelos Diretores Presidente da Comissão de Corridas e Tesoureiros, drs. Antonio José de Freitas e Alcides de Lara Campos, à vista de planta dos referidos terrenos, chegaram todos os presentes à conclusão da conveniência da referida aquisição, razão por que a Assembleia autorizou a Diretoria a formalizá-la pelas competentes escrituras, que terão por objeto o lote 4 (quatro) da quadra cinco da planta da Companhia Cidade Jardim, à rua Henrique da Cunha, com a área de 2.001,00 mqs. adquiridos do Barão Kurt Gustav von Pritzelwitz, pela importância de Cr\$ 140.000,00 — cento e quarenta mil cruzeiros; o lote cinco da quadra cinco dessa mesma rua, com a área de 1.600,60 mqs. adquirido do sr. José Paulino Nogueira, pela importância de Cr\$ 144.000,00 — cento e quarenta e quatro mil cruzeiros; e os lotes 6, 7, 8 e 9 dessa mesma quadra, com frentes para essa mesma rua e para a Vila Matias Gomes, com a área total de 5.574,61 mqs. adquiridos da Companhia Cidade Jardim por Cr\$ 613.207,10 — seiscentos e treze mil duzentos e sete cruzeiros e dez centavos — perfazendo todos esses lotes a área total de 9.176,21 mqs., pelo custo total de Cr\$ 897.207,10 — oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sete cruzeiros e dez centavos. — Passou-se por fim ao último item da ordem do dia, relativo ao Convênio de solidariedade com o Jockey Club de Campinas. Depois de explicar o sr. Presidente a atitude da Diretoria em relação aos Hipódromos que, pelos respectivos Jockey Clubs devem surgir no Interior do Estado, como já aconteceu em Barretos, o sr. Secretário leu o Convênio feito pela Diretoria com o Jockey Club de Campinas, o qual submetido à apreciação da Assembleia foi por ela unanimemente referendado e é do teor seguinte: "Convênio entre o Jockey Club de São Paulo e o Jockey Club de Campinas celebram o presente Convênio, cujos direitos e obrigações vão consubstanciadas nas cláusulas que se seguem: 1.a) — Na vigência deste Convênio, o Jockey Club de Campinas adotará o Código de Corridas do Jockey Club de São Paulo, com as adaptações atinentes às peculiaridades do turf local. 2.a) — Com o propósito de favorecer o desenvolvimento do Jockey Club de Campinas, o Jockey Club de São Paulo votará anualmente, na vigência deste Convênio, uma subvenção, que a essa Sociedade será entregue em prestações mensais, e de cuja aplicação esta dará àquela, no fim de cada exercício, a devida demonstração. § Único: — Ainda com esse propósito, o Jockey Club de São Paulo cuidará de não realizar corridas nos dias feriados que ocorram no meio da semana, de terça a sexta-feira. 3.a) — O Jockey Club de Campinas chamará a si o encargo de responder pelo funcionamento do Stud-Book do cavalo mestiço, sendo que a execução dos serviços ficará sob a orientação e controle do Stud-Book Paulista. 4.a) — As duas entidades, pelas respectivas Tesourarias, terão entre si relações de conta-corrente, encarregando-se dos recebimentos daquilo que a cada uma delas for devido por proprietários e profissionais do turf. § Único: — Em consequência disso, as duas Sociedades trocarão entre si, trimestralmente, um extrato dessa conta corrente para um encontro de contas e natural liquidação do saldo devedor. 5.a) — O líquido dos premissos levantados pelos cavalos de qualquer proprietário responde pelo débito desse proprietário para com a Sociedade distribuidora desses premissos. Da mesma forma, o saldo de desse líquido se verificar a favor de qualquer proprietário em conta com uma das duas entidades responderá pelos seus débitos para com a outra entidade, uma vez que esta remeta àquela a respectiva nota do débito com os devidos comprovantes. § Único: — Para fiel cumprimento do disposto nesta cláusula, as duas Sociedades comprometem-se a excluir dos seus programas os cavalos que no Stud Book Paulista e no Stud Book Brasileiro não estejam registrados para o mesmo proprietário, isso para evitar que, fugindo aos seus débitos para com uma das Sociedades, qualquer proprietário mande inscrever os seus animais sob a responsabilidade de outrem perante a outra Sociedade. 6.a) Os dois Clubs aceitarão, para registro em suas Secretarias, os contratos de transferência de animais feitos diretamente entre os proprietários em que um caucione a favor do outro o líquido dos premissos ganhos pelos seus cavalos nos prados das duas Sociedades. 7.a) — As penalidades impostas por qualquer uma das Entidades a proprietários e profissionais, deverão ser acatadas pela outra, produzindo efeito à mesma os necessários ajustes desde o momento em que o comunicado oficial da punição de entrada em sua Secretaria. § Único: — No caso de tratar-se de proprietários que a essa condição alicem a de socios de qualquer um dos dois Clubs, a sua punição respeitará, para ser-lhes imposta, as prerrogativas que aos respectivos socios são asseguradas pelos Estatutos da Sociedade punidora, segundo o previsto na cláusula a seguir. 8.a) — Os dois Clubs concedem um aos socios do outro, mas apenas quando de passagem ou a passelo nas respectivas cidades, as regalias do livre ingresso em seus hipódromos, com acesso às arquibancadas sociais, e de frequência às respectivas sedes. § 1.o) — Para livre ingresso ao hipódromo os associados das duas Entidades são obrigados a exibir aos porteiros o respectivo distintivo social, representado pela carteira de identidade, e logo que possível em edifício próprio, a sua sede, devidamente aparelhada para todas as manifestações da vida social, assim como para alojar todos os departamentos pelos quais se desdobra a administração da sociedade; d) dispensará, às instituições de assistência social, de preferência sediadas na cidade, assim como às iniciativas de notória idoneidade em prol da cultura e das artes, auxílios financeiros, na medida das disponibilidades resultantes dos seus balanços. Art. 2 — O Jockey-Club de São Paulo, — com sede e fóro na capital do Estado de São Paulo, onde foi fundado aos 14 de março de 1875; — reconhecido de utilidade pública pelo Decreto Estadual número 5.850 de 24 de Fevereiro de 1933; — entidade autorizada pelo Ministério da Agricultura, em virtude de Portaria baixada aos 21 de Maio de 1935 nos termos do art. 2 da Lei da Nacionalização do Turf, o Decreto Federal número 24.646 de 10 de julho de 1934, é uma sociedade civil, que tem por finalidades precípua: a) incentivar, por meio de corridas e outros certames adequados, a criação do cavalo puro sangue, para a melhoria da raça equina e o desenvolvimento da riqueza pastoral no território do Estado de São Paulo; b) promover convivência agradável e útil entre os seus associados, segundo os melhores preceitos da civilidade e da solidariedade humana. § único — Para realização dos seus fins, o Jockey Club de São Paulo: a) manterá o seu prado com pistas de corridas, sob a denominação de "Hipódromo Paulistano"; b) subvencionará, sempre que assim convenha e os cofres sociais o permitam, as sociedades congêneres existentes ou que venham a existir no Estado de São Paulo; c) terá instalada no centro da cidade, e logo que possível em edifício próprio, a sua sede, devidamente aparelhada para todas as manifestações da vida social, assim como para alojar todos os departamentos pelos quais se desdobra a administração da sociedade; d) dispensará, às instituições de assistência social, de preferência sediadas na cidade, assim como às iniciativas de notória idoneidade em prol da cultura e das artes, auxílios financeiros, na medida das disponibilidades resultantes dos seus balanços. Art. 2 — O Jockey-Club de São Paulo não tem caráter econômico, razão porque não distribuirá dividendos ou bonus aos seus associados, destinando todo o seu lucro líquido à constituição e aumento ilimitado do seu patrimônio, representado hoje pelo Hipódromo em Cidade Jardim, com todas as suas benfeitorias e pertences, por outros imóveis de sua propriedade, por dinheiro em Bancos e títulos e valores em carteira. Art. 3 — A Sociedade terá duração ilimitada e será indissolúvel, salvo os casos do art. 10 do Dec. Federal n.º 173, de 10 de setembro de 1893. E verificado, porventura, um desses casos, os bens que constituem o patrimônio da Sociedade passarão a pertencer a uma instituição de caridade, exceção feita do Hipódromo, que passará a pertencer à Municipalidade, ex-vi de cláusula expressa na escritura de doação dos terrenos em que se acha instalado. II — DOS SOCIOS Da sua qualidade e condições para adquiri-la. Art. 4 — São socios do Jockey-Club de São Paulo todas as pessoas físicas ou jurídicas que já se acham investidas dessa qualidade, ou que venham a ser aceitas na forma destes Estatutos, dentro do número máximo de 3.000 — três mil — a que é limitado o quadro social. § único — Todos os socios consideram-se efetivos, exceção feita dos que, em número de três, ainda permanecem no regime do art. 6 bis dos Estatutos modificados pela Assembleia Geral de 21 de Abril de 1931; e — muito embora nem todos sejam remidos, eis que continuam como contribuintes os aceitos posteriormente a 4 de maio de 1935, enquanto não se liberarem das contribuições votadas pela Assembleia Geral, a título de anuidade, naquela data e em 2 de março de 1945. Art. 5 — Para investir-se da qualidade de sócio do Jockey-

Club de Campinas celebram o presente Convênio, cujos direitos e obrigações vão consubstanciadas nas cláusulas que se seguem: 1.a) — Na vigência deste Convênio, o Jockey Club de Campinas adotará o Código de Corridas do Jockey Club de São Paulo, com as adaptações atinentes às peculiaridades do turf local. 2.a) — Com o propósito de favorecer o desenvolvimento do Jockey Club de Campinas, o Jockey Club de São Paulo votará anualmente, na vigência deste Convênio, uma subvenção, que a essa Sociedade será entregue em prestações mensais, e de cuja aplicação esta dará àquela, no fim de cada exercício, a devida demonstração. § Único: — Ainda com esse propósito, o Jockey Club de São Paulo cuidará de não realizar corridas nos dias feriados que ocorram no meio da semana, de terça a sexta-feira. 3.a) — O Jockey Club de Campinas chamará a si o encargo de responder pelo funcionamento do Stud-Book do cavalo mestiço, sendo que a execução dos serviços ficará sob a orientação e controle do Stud-Book Paulista. 4.a) — As duas entidades, pelas respectivas Tesourarias, terão entre si relações de conta-corrente, encarregando-se dos recebimentos daquilo que a cada uma delas for devido por proprietários e profissionais do turf. § Único: — Em consequência disso, as duas Sociedades trocarão entre si, trimestralmente, um extrato dessa conta corrente para um encontro de contas e natural liquidação do saldo devedor. 5.a) — O líquido dos premissos levantados pelos cavalos de qualquer proprietário responde pelo débito desse proprietário para com a Sociedade distribuidora desses premissos. Da mesma forma, o saldo de desse líquido se verificar a favor de qualquer proprietário em conta com uma das duas entidades responderá pelos seus débitos para com a outra entidade, uma vez que esta remeta àquela a respectiva nota do débito com os devidos comprovantes. § Único: — Para fiel cumprimento do disposto nesta cláusula, as duas Sociedades comprometem-se a excluir dos seus programas os cavalos que no Stud Book Paulista e no Stud Book Brasileiro não estejam registrados para o mesmo proprietário, isso para evitar que, fugindo aos seus débitos para com uma das Sociedades, qualquer proprietário mande inscrever os seus animais sob a responsabilidade de outrem perante a outra Sociedade. 6.a) Os dois Clubs aceitarão, para registro em suas Secretarias, os contratos de transferência de animais feitos diretamente entre os proprietários em que um caucione a favor do outro o líquido dos premissos ganhos pelos seus cavalos nos prados das duas Sociedades. 7.a) — As penalidades impostas por qualquer uma das Entidades a proprietários e profissionais, deverão ser acatadas pela outra, produzindo efeito à mesma os necessários ajustes desde o momento em que o comunicado oficial da punição de entrada em sua Secretaria. § Único: — No caso de tratar-se de proprietários que a essa condição alicem a de socios de qualquer um dos dois Clubs, a sua punição respeitará, para ser-lhes imposta, as prerrogativas que aos respectivos socios são asseguradas pelos Estatutos da Sociedade punidora, segundo o previsto na cláusula a seguir. 8.a) — Os dois Clubs concedem um aos socios do outro, mas apenas quando de passagem ou a passelo nas respectivas cidades, as regalias do livre ingresso em seus hipódromos, com acesso às arquibancadas sociais, e de frequência às respectivas sedes. § 1.o) — Para livre ingresso ao hipódromo os associados das duas Entidades são obrigados a exibir aos porteiros o respectivo distintivo social, representado pela carteira de identidade, e logo que possível em edifício próprio, a sua sede, devidamente aparelhada para todas as manifestações da vida social, assim como para alojar todos os departamentos pelos quais se desdobra a administração da sociedade; d) dispensará, às instituições de assistência social, de preferência sediadas na cidade, assim como às iniciativas de notória idoneidade em prol da cultura e das artes, auxílios financeiros, na medida das disponibilidades resultantes dos seus balanços. Art. 2 — O Jockey-Club de São Paulo não tem caráter econômico, razão porque não distribuirá dividendos ou bonus aos seus associados, destinando todo o seu lucro líquido à constituição e aumento ilimitado do seu patrimônio, representado hoje pelo Hipódromo em Cidade Jardim, com todas as suas benfeitorias e pertences, por outros imóveis de sua propriedade, por dinheiro em Bancos e títulos e valores em carteira. Art. 3 — A Sociedade terá duração ilimitada e será indissolúvel, salvo os casos do art. 10 do Dec. Federal n.º 173, de 10 de setembro de 1893. E verificado, porventura, um desses casos, os bens que constituem o patrimônio da Sociedade passarão a pertencer a uma instituição de caridade, exceção feita do Hipódromo, que passará a pertencer à Municipalidade, ex-vi de cláusula expressa na escritura de doação dos terrenos em que se acha instalado. II — DOS SOCIOS Da sua qualidade e condições para adquiri-la. Art. 4 — São socios do Jockey-Club de São Paulo todas as pessoas físicas ou jurídicas que já se acham investidas dessa qualidade, ou que venham a ser aceitas na forma destes Estatutos, dentro do número máximo de 3.000 — três mil — a que é limitado o quadro social. § único — Todos os socios consideram-se efetivos, exceção feita dos que, em número de três, ainda permanecem no regime do art. 6 bis dos Estatutos modificados pela Assembleia Geral de 21 de Abril de 1931; e — muito embora nem todos sejam remidos, eis que continuam como contribuintes os aceitos posteriormente a 4 de maio de 1935, enquanto não se liberarem das contribuições votadas pela Assembleia Geral, a título de anuidade, naquela data e em 2 de março de 1945. Art. 5 — Para investir-se da qualidade de sócio do Jockey-

consequentemente, responderão, perante a Sociedade concessionária das regalias, por qualquer falta que para com ela venham a cometer; e, desde que sejam punidos por ela nas mesmas condições estatutárias em que o seriam os próprios socios dessa Entidade, terão essa punição acatada, para todos os efeitos, pela sua própria Sociedade. 9.a) — O presente Convênio entrará em vigor após a sua assinatura, devendo ser referendado pelas assembleias gerais dos dois Clubs, a fim de adquirir a força de disposições estatutárias, para efeito das relações que dele decor-

ram entre cada uma das Entidades e dos respectivos socios". Isso feito, dispensada a assinatura da Ata pela maioria dos presentes, uma vez que por estas já estavam indicados para isso o dr. João Sampaio, o dr. Antonio Carlos de Camargo Vianna e o sr. Nelson de Andrade Coutinho, e aprovado o voto de louvor que o dr. Antonio Carlos de Camargo Vianna propôs à Diretoria pela forma pela qual conduzia a reforma dos Estatutos e por seus Presidente e Secretário, os trabalhos da Assembleia, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, tudo, eu,

Oswaldo de Barros Schmidt, secretário do Jockey Club e da mesa da Assembleia, fiz lavrar a presente ata, que, conferida por mim e, depois, por todos os que a devem assinar, foi por todos aceita por estar conforme, e val por todos devidamente assinada. (aa) Oswaldo de Barros Schmidt — Luiz Nazareno de Assumpção — João Sampaio — A. C. de Camargo Vianna — Nelson de A. Coutinho.

Jockey Club de São Paulo. São Paulo, 17 de dezembro de 1948.

Luiz Nazareno de Assumpção, presidente.

JOCKEY-CLUB DE SÃO PAULO

ESTATUTOS

TAIS COMO REFUNDIDOS EM PROJETO ELABORADO PELA DIRETORIA, REVISTO, COM EMENDAS, PELO CONSELHO CONSULTIVO, E, AFINAL, APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINARIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1948.

PLANO:

- I — Da sociedade e seus fins.
- II — Dos socios:
 - a) da sua qualidade e condições para adquiri-la;
 - b) dos seus direitos e obrigações;
 - c) da sua eliminação.
- III — Da administração da sociedade:
 - a) Assembleia Geral;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Fiscal;
 - d) Conselho Consultivo.
- IV — Disposições Gerais.
- V — Disposições Transitorias.

INDICE

ALFABETICO E REMISSIVO

Admissão de socios	art. 5	Jóia	art. 7 e seus §§
Assembleia Geral	arts. 18/22	Mandato dos diretores	art. 26
— atas	art. 21, § único	Obrigações dos socios	art. 12
— convocação	arts. 18, § único e 19	Orçamento	arts. 22, c/ 27, e
— instalação	art. 21	Pavilhão do Club	art. 44
— quorum	art. 20	Presidente do Jockey-Club	art. 30
Auxílios	art. 1, § único, d	Prestação de contas	arts. 22, b e 28
Balanços e contas	art. 26	Relatório da Diretoria	art. 28 e § único
Cadastro dos socios	art. 45	Reforma dos Estatutos	art. 43
Código de Corridas	arts. 22, g/27, a/33	Regulamento Interno	arts. 22, g/27, a
Comissão de Corridas	art. 33	Regulamento do Stud-Book	arts. 22, g/27, a/33, b
Comissão de Publicidade	art. 34	Renúncia de diretores	art. 26, § 1.º
Comissão de Sede	art. 36	Secretário	art. 31
Conselho Consultivo	art. 40	Socios	arts. 4/16
Conselho Fiscal	art. 37	— admissão	art. 5
Contas da Diretoria	art. 28	— benemeritos	art. 9
Deveres dos socios	art. 12	— cadastro	art. 45
Direitos dos socios	art. 11	— cessão do título	art. 8 e seus §§
Direito de voto	art. 11, d e seus §§	— contribuintes	arts. 4.º, § único e 47
Diretor do Stud-Book	art. 35	— deveres	art. 12
Diretoria	arts. 23/29	— direitos e obrigações	art. 11
— composição	art. 23 e seu § único	— direito de voto	art. 11, § 1.º
— competência	art. 27	— distintivos	arts. 7, § 5.º/45, § 3.º/46
— eleição	art. 24/25	— eliminação	art. 13/16
— funcionamento	art. 29	— honorarios	art. 9, § único
— mandato	art. 26	— jóia	art. 7 e seus §§
— morte de diretor	art. 26, § 1.º	— jóia, filho de socio	art. 7, § 3.º e 7.º
— renúncia de diretor	art. 26, § 1.º	— jóia, pessoa jurídica	art. 7, § 4.º e 7.º
— prestação de contas	art. 28	— menores	art. 5, I, a e b
Distintivos de socio	art. 7, § 5.º/45, § 3.º/46	— obrigações	art. 12
Donativos	art. 1, § único, d	— pessoa jurídica	art. 5, § 1.º e 2.º
Eliminação de socio	art. 12/16	— proposta	art. 5, III e § 3.º
Emblema do Club	art. 44	— suspensão dos direitos	art. 14 § 2.º
Empregados	arts. 27, b/30, e/31, b	Stud-Book	art. 35
Estatutos	arts. 27, e/33, a/34, a	Sub-Secretários	art. 23 § único, b
— sua força	art. 42	Tesoureiro	art. 32
— sua reforma	art. 43	Título de socio	art. 8
— sua vigência	art. 47	Transmissão do título de socio	art. 8 e seus §§
Finalidades do Club	art. 1	Vice-Presidentes	art. 23 § único, b
Funcionarios	arts. 27, b/30, e/31, b		
	32, e/33, a/34, a		

I — DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1 — O Jockey-Club de São Paulo, — com sede e fóro na capital do Estado de São Paulo, onde foi fundado aos 14 de março de 1875; — reconhecido de utilidade pública pelo Decreto Estadual número 5.850 de 24 de Fevereiro de 1933; — entidade autorizada pelo Ministério da Agricultura, em virtude de Portaria baixada aos 21 de Maio de 1935 nos termos do art. 2 da Lei da Nacionalização do Turf, o Decreto Federal número 24.646 de 10 de julho de 1934, é uma sociedade civil, que tem por finalidades precípua: a) incentivar, por meio de corridas e outros certames adequados, a criação do cavalo puro sangue, para a melhoria da raça equina e o desenvolvimento da riqueza pastoral no território do Estado de São Paulo; b) promover convivência agradável e útil entre os seus associados, segundo os melhores preceitos da civilidade e da solidariedade humana. § único — Para realização dos seus fins, o Jockey Club de São Paulo: a) manterá o seu prado com pistas de corridas, sob a denominação de "Hipódromo Paulistano"; b) subvencionará, sempre que assim convenha e os cofres sociais o permitam, as sociedades congêneres existentes ou que venham a existir no Estado de São Paulo; c) terá instalada no centro da cidade, e logo que possível em edifício próprio, a sua sede, devidamente aparelhada para todas as manifestações da vida social, assim como para alojar todos os departamentos pelos quais se desdobra a administração da sociedade; d) dispensará, às instituições de assistência social, de preferência sediadas na cidade, assim como às iniciativas de notória idoneidade em prol da cultura e das artes, auxílios financeiros, na medida das disponibilidades resultantes dos seus balanços.

II — DOS SOCIOS

Da sua qualidade e condições para adquiri-la. Art. 4 — São socios do Jockey-Club de São Paulo todas as pessoas físicas ou jurídicas que já se acham investidas dessa qualidade, ou que venham a ser aceitas na forma destes Estatutos, dentro do número máximo de 3.000 — três mil — a que é limitado o quadro social. § único — Todos os socios consideram-se efetivos, exceção feita dos que, em número de três, ainda permanecem no regime do art. 6 bis dos Estatutos modificados pela Assembleia Geral de 21 de Abril de 1931; e — muito embora nem todos sejam remidos, eis que continuam como contribuintes os aceitos posteriormente a 4 de maio de 1935, enquanto não se liberarem das contribuições votadas pela Assembleia Geral, a título de anuidade, naquela data e em 2 de março de 1945. Art. 5 — Para investir-se da qualidade de sócio do Jockey-

Club de São Paulo, o candidato deverá:

I — ser maior de idade; res-salvado, entretanto, o direito ao título de sócio: a) aos que, embora menores, já adquiriram na condição de filhos dos socios existentes em 4 de maio de 1935, por força de disposição transitoria votada pela Assembleia dessa data e ratificada pela de 28 de março de 1936; b) aos que, embora menores, desde que filhos dos socios existentes em 2 de março de 1945, venham a adquiri-lo por força de sua aceitação mediante proposta obrigatoriamente assinada pelo pai, ou mãe no exercício do pátrio poder, instruída pela certidão de registro civil do candidato, para ser processada na forma destes Estatutos, mas sob a condição de só entrar na plenitude dos direitos de socio ao atingir a maioridade, gozando, até então, apenas das regalias atribuídas aos filhos de socios; II — ser entidade de caráter permanente, como as sociedades de capital, em se tratando de pessoas jurídicas; III — ser apresentado por dois socios mediante proposta por escrito a Diretoria, em impresso apropriado, contendo: o nome, a idade, naturalidade, filiação, estado, profissão, a residência do proposto, assim como a assinatura sua e de seus proponentes. § 1.o — Em se tratando de pessoas jurídicas, a proposta para sua admissão, além do requisito do segundo inciso deste artigo, será acompanhada da indicação da pessoa ou pessoas que as representarão no exercício dos direitos e obrigações dos socios, entendendo-se que o candidato é proposto para tantos títulos de socios, quantos, até o máximo de cinco, forem as pessoas indicadas para representá-lo. § 2.o — Concomitantemente com as propostas das pessoas jurídicas serão processadas as indicações das pessoas que as representarão no exercício dos direitos e obrigações inerentes ao título de socio; e, pela mesma

forma prevista no parágrafo seguinte, serão também processadas, por proposta do socio pessoa jurídica, as substituições dessas pessoas por ele escaladas para representá-lo perante a Sociedade. § 3.o — As propostas, assim apresentadas, serão levadas ao conhecimento da Diretoria, que as fará afixar na sede do Club, durante quinze dias, submetendo-as, em seguida, ao parecer do Conselho Fiscal. Isso feito, e desde que seja favorável esse parecer, pelo voto da maioria do Conselho, a Diretoria decidirá sobre as propostas, em escrutínio secreto, só se considerando aceito como socio do Jockey Club, ou como representante do socio pessoa jurídica, o candidato, ou seu indicado, que não tenha mais de um voto contrário. § 4.o — A aceitação do candidato pessoa jurídica não importa a aceitação das pessoas indicadas para representá-lo. Havendo recusa em relação a uma ou mais destas, a proposta, na parte afetada, ficará em suspenso durante quinze dias, contados da data em que for entregue ao candidato a comunicação escrita do fato. Expirado esse prazo sem que o candidato proponha outra ou outras pessoas para representá-lo, a sua proposta será considerada como inexistente, em relação aos títulos das pessoas rejeitadas, ou em relação a ele próprio, se apenas um título foi proposto. Proposta por ele outra ou outras pessoas para representá-lo, consumada estará a aceitação da pessoa jurídica para tantos títulos quantos forem as pessoas aceitas para representá-lo. Rejeitada a segunda pessoa indicada, rejeitada estará, ipso-fato, também a própria pessoa jurídica, se apenas para um título de socio ela foi proposta. Art. 6.o — O candidato rejeitado só poderá ser novamente proposto um ano depois; e, do mesmo modo, só depois de decorrido igual prazo poderão os socios pessoas jurídicas propor novamente para seus representantes as pessoas que para isso haviam indicado. Art. 7.o — O candidato aceito estará, ipso-fato, obrigado a contribuir para os cofres sociais, a título de jóia, com a importância de Cr\$ 20.000,00 — vinte mil cruzeiros — dos quais Cr\$ 6.000,00 — seis mil cruzeiros — em tantas Apólices (Uniformizadas, Ferroviárias ou outras que a Diretoria entenda de aceitar) da Dívida Pública do Estado de São Paulo, quantas necessárias para um rendimento anual mínimo de Cr\$ 420,00 — quatrocentos e vinte cruzeiros; e os demais Cr\$ 14.000,00 em dinheiro de contado. § 1.o — A parcela da jóia pagável em apólices se-lo-á dentro dos dez dias seguintes ao da aceitação do socio, contados, porém, da data da comunicação oficial desse fato, efetuando-se esse pagamento em forma de doação que, desses títulos e com as cláusulas da Inalienabilidade e Impenhorabilidade, irrevogáveis, extensivas aos respectivos juros, o socio fará ao Jockey Club de São Paulo, por meio da necessária escritura pública. § 2.o — A parcela da jóia pagável em dinheiro, poderá se-lo em doze prestações mensais, as dez primeiras de Cr\$ 1.000,00 — dez mil cruzeiros — cada uma, e as duas últimas de Cr\$ 2.000,00 — dois mil cruzeiros — vencíveis no último dia útil de cada mês a partir daquele em que o socio foi aceito. § 3.o — Em se tratando de candidato que, sendo filho de socio aceito até 2 de março de 1945, seja menor de 25 anos, a importância da jóia se reduzirá a Cr\$ 12.000,00 — doze mil cruzeiros — em duas parcelas respectivamente de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 9.000,00, aquela em títulos e esta em dinheiro, ambas pagáveis segundo o disposto nos dois parágrafos anteriores, esta em nove prestações mensais. § 4.o — Em se tratando de candidato pessoa jurídica, a importância da jóia será tantas vezes devida quantos forem os títulos de socio para os quais tenha sido aceito. § 5.o — Uma vez completado o pagamento da jóia, o socio receberá da sociedade o distintivo que o acreditará como tal perante ela. Esse distintivo será uma caderneta de couro, de tamanho aproximado de 10 x 7 centímetros, trazendo gravado na capa o emblema do Jockey Club, e dentro, de um lado, uma papeteia com o retrato do socio, ou seu representante em se tratando de pessoa jurídica, o numero e data da respectiva inscrição e as assina-

naturas dos diretores presidentes e secretários; e, de outro lado, outra papelada encimada pelo emblema do Club, contendo o nome do sócio, o seu número de ordem no quadro social e a assinatura do tesoureiro, sobre um fundo onde estarão impressos os algarismos representativos do ano em curso.

§ 6.º — Enquanto não completado o pagamento da Jola, o sócio usará um distintivo provisório, consistente num cartão com o emblema do Club, contendo o retrato do sócio, seu número, e data da sua inscrição no quadro social, e assinaturas dos diretores secretário e tesoureiro, cartão esse cuja vigência será constatada por uma determinada cor em cada exercício social.

§ 7.º — A falta de pagamento da Jola ou de qualquer das suas prestações, acarretará para o faltoso a pena de sua eliminação da Sociedade, além da perda, em benefício desta, das prestações que houver pago.

Art. 8.º — O título de sócio, com os direitos e obrigações que lhe são inerentes, é estritamente pessoal, porém transmissível, na forma e com as restrições a seguir previstas, tanto por sucessão "causa-mortis", quanto por ato entre vivos.

§ 1.º — Por sucessão "causa-mortis" a transmissão se opera, desde que providenciada dentro do prazo de três anos contados da data da abertura da sucessão, mediante a prova da adjudicação na partilha dos bens do sócio falecido, sendo que:

a) em se tratando da viúva, a sua inscrição no quadro social, na forma adiante prevista na alínea "a" do § 4.º, e sem a primeira das taxas aí estipuladas na alínea "b", far-se-á a vista dessa prova da adjudicação e independente de qualquer outra formalidade, conservando ela os direitos de sócio, com as respectivas obrigações, enquanto não convolar para novas nupcias, hipótese em que os perderá desde logo, sem prejuízo, porém, da cessão do seu título, na forma do disposto no parágrafo seguinte;

b) em se tratando de herdeiro, descendente, ascendente ou colateral até o terceiro grau, deverá ele propor-se a ser aceito de conformidade com o disposto no artigo quinto e seus parágrafos;

§ 2.º — Em não havendo viúva sobrevivente nem herdeiros interessados pela sucessão no título de sócio, ou porque já o sejam, ou porque não o queiram ser, a transmissão do título do falecido operar-se-á por ato entre vivos, figurando o Espólio como cedente, mediante autorização do juiz do inventário. E, em não sobrevivendo viúva, nem herdeiros, dos relacionados na alínea "b" do parágrafo anterior, abrir-se-á vaga no quadro social preenchível pelo candidato constante de proposta mais antiga no arquivo da secretaria da Sociedade.

§ 3.º — Por ato entre vivos, a transmissão se operará em forma de cessão, por instrumento no verso da proposta a que se refere o terceiro inciso do artigo quinto, e só se consumará pela aceitação do cessionário na forma do parágrafo terceiro desse mesmo artigo. O cedente será, obrigatoriamente, um dos apresentantes, e a proposta não será processada sem que ele recolha os cofres da Sociedade, em sendo o seu caso, a parcela correspondente à redução da Jola retro prevista no parágrafo terceiro do artigo sétimo.

§ 4.º — O sucessor e o cessionário, uma vez aceitos:

a) serão inscritos no quadro social em último lugar, eis que a sucessão e cessão abrem vaga para efeito do disposto na alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo onze; e

b) pagarão uma taxa de inscrição de Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros — e, se ainda contribuinte o sócio antecessor ou cedente, também a taxa de remissão de Cr\$ 6.000,00 — seis mil cruzeiros — esta, em títulos, segundo o disposto no art. 7.º e seu § 1.º, aquela em dinheiro, ambas no mesmo prazo de dez dias contados da aceitação.

Art. 9.º — Por proposta fundamentada da Diretoria, a Assembleia Geral poderá declarar beneméritos aqueles sócios que hajam prestado relevantes serviços à Sociedade.

§ único — Do mesmo modo, poderão ser declarados sócios honorários do Jockey Club, as pessoas que, independentemente de fazerem parte do quadro social, hajam prestado ao Club reais e inelutáveis serviços.

Art. 10.º — Os sócios do Jockey Club não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e responsabilidades que a administração social, expressa ou intencionalmente, contrair em nome da Sociedade.

Dos direitos e obrigações dos sócios.

Art. 11.º — São direitos e regalias dos sócios:

a) a frequência à sede social, uso e gozo de todas as suas dependências, observadas as disposições do Regulamento Interno; b) o livre ingresso, para si e sua família, em todas as dependências do Hipódromo, exceção feita das reservadas à Diretoria, Comissão de Corridas e pessoal dos diversos serviços do expediente das corridas e da Administração do Hipódromo. Para este livre ingresso, os sócios do Jockey Club usarão o seu distintivo, e, fora da sua companhia, as pessoas de sua família — mulher, filhos, menores, filhas solteiras e tutelados — só o terão mediante cartões especiais requisitados à Diretoria;

c) o comparecimento a todas as assembleias gerais, podendo discutir todos os assuntos submetidos à apreciação das mesmas, e ser eleito para qualquer cargo da administração social;

d) o voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.

§ 1.º — Dos direitos referidos nas alíneas "c" e "d" deste artigo, não gozarão os sócios honorários e aqueles, ainda e enquanto menores, a que se reportam as duas alíneas do primeiro inciso do artigo quinto. E do direito referido na alínea "d", só gozarão:

a) os sócios que se acharem inscritos no quadro social sob número de ordem até 1.139 — mil cento e trinta e nove. Tais sócios são os admitidos em virtude de propostas apresentadas até 7 de setembro de 1936, ou os que, por antiguidade, ou por idade quando iguais naquela, hajam preenchido e venham a preencher, na forma destes Estatutos, as vagas abertas por aqueles, vedado, porém, esse preenchimento, a partir de maio de 1941, aos que não sejam brasileiros natos;

b) os sócios, brasileiros natos, que, embora ainda não inscritos sob número de ordem inferior a 1.139, estejam, entretanto, inscritos no quadro social há mais de dez anos e sejam remidos;

c) os sócios, que, mesmo sem os requisitos previstos nas duas alíneas anteriores, hajam sido eleitos para qualquer cargo da administração do Club.

§ 2.º — Para o gozo dos direitos referidos nas alíneas "c" e "d" deste artigo faz-se mister que o sócio esteja quite com os cofres sociais, salvo os débitos, ainda não vencidos, provenientes de inscrições para o exercício em curso e de financiamentos feitos pelo Club para aquisição de cavalos.

§ 3.º — Ainda que aceito para mais de um título, tão só por um dos seus representantes poderá o sócio pessoa jurídica exercer o direito assegurado pela alínea "d" deste artigo.

Art. 12.º — São deveres e obrigações dos sócios:

a) compenetrar-se das finalidades do Club, interessando-se, ainda que indiretamente, na melhor realização delas, a fim de que essa realização justifique a existência do Club como instituição de real utilidade no meio em que atua;

b) respeitar e cumprir os dispositivos destes Estatutos e dos Regulamentos nele previstos, acatando e prestigiando as resoluções emanadas de qualquer dos órgãos da administração da Sociedade;

c) cuidar da sua conduta no Club, de modo a que ela se pautar sempre pelas boas normas da urbanidade e do cavalheirismo e, assim, a convivência social se processe na melhor harmonia;

d) solver, pontual e exatamente, todos os compromissos pecuniários contralados para com a Sociedade.

Da eliminação dos sócios.

Art. 13.º — Serão passíveis da pena de eliminação da Sociedade os sócios:

a) que não efetuarem o pagamento da Jola, tal como estipulado no art. 7.º e seus §§;

b) que cederem o uso do seu distintivo de sócio;

c) que, devidamente empenhados, não solverem os seus compromissos pecuniários para com a Sociedade; e

d) que infringirem, gravemente, as disposições estatutárias e regulamentares da Sociedade. As

leis da honra, as boas normas de conduta e urbanidade.

Art. 14.º — Em ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, a Diretoria, conhecendo do caso na sua primeira reunião ordinária, ou naquela que para isso o Presidente entender de convocar ante a gravidade com que o mesmo se apresenta, instaurará processo contra o indiciado, convidando-o, por carta e prazo mínimo de cinco dias, a apresentar por escrito sua defesa, que ela e o Conselho Fiscal apreciarão em sessão conjunta especialmente convocada para julgar o caso e a que estejam presentes quinze dos componentes desses dois órgãos da administração social.

§ 1.º — A eliminação só será validamente decretada desde que decidida pelo voto de quatro quintos dos presentes à reunião conjunta a que se refere este artigo.

§ 2.º — Se o caso, muito embora enquadrável nas alíneas do artigo anterior, revestir-se, entretanto, de circunstâncias que tornem de excessivo rigor a pena de eliminação, à Diretoria, já na reunião em que conhecer dele, já na conjunta com o Conselho Fiscal, será facultado dar ao mesmo soluções intermediárias entre a eliminação e a absolvição, quais sejam a advertência por meio de carta e aviso afixado no lugar próprio da sede social, e a suspensão dos direitos e regalias de sócio por tempo que será, no mínimo, de um mês e, no máximo, de seis meses.

§ 3.º — Não caberá, porém, solução intermediária nos casos de reincidência, salvo a hipótese de aplicação da pena de suspensão àquele que anteriormente só haja sofrido a pena de advertência.

§ 4.º — Se, duas vezes convocada, não se realizar por falta de número a sessão conjunta prevista neste artigo, o Presidente da Sociedade levará o fato ao conhecimento da Assembleia Geral, convocando-a extraordinariamente dentro de quinze dias.

Art. 15.º — O sócio eliminado não poderá, em tempo algum, ser novamente proposto.

§ único — Exceptuam-se da regra deste artigo os sócios eliminados por falta do pagamento da Jola, aos quais assistirá a faculdade de se fazerem propôr novamente, mediante, porém, prévio depósito, na tesouraria da Sociedade, da importância integral da Jola que for devida ao tempo dessa nova proposta, e sem que o recolhimento desse depósito presuponha a aceitação da proposta, ou a obrigação de aceitá-la.

Art. 16.º — Da decisão de eliminação, proferida na forma do disposto no artigo 14.º e seu § 1.º, caberá recurso para a Assembleia Geral Ordinária.

§ 1.º — O recurso será interposto por meio de razões assinadas pelo eliminado e depositadas na secretaria da Sociedade dentro do prazo de quinze dias contados da data da aludida decisão de eliminação, o que só se verificará pelo provimento do mesmo pela Assembleia Geral.

§ 2.º — Para que o recurso se considere provido é necessária a aprovação de, pelo menos, dois terços dos presentes à Assembleia.

§ 4.º — A votação do recurso far-se-á por escrutínio secreto.

III — DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 17.º — São órgãos da administração da Sociedade:

a) a Assembleia Geral dos Sócios;

b) a Diretoria;

c) o Conselho Fiscal;

d) o Conselho Consultivo.

Da Assembleia Geral.

Art. 18.º — A Assembleia Geral dos Sócios é o poder soberano da Sociedade. Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de Março, para receber e julgar as contas da Diretoria, relativas ao exercício do ano anterior.

§ único — Além de sua reunião ordinária, a Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Presidente do Jockey Club, pelo Conselho Fiscal, ou por cem sócios com direito de voto, neste caso, mediante pedido escrito e devidamente fundamentado, ao Presidente da Sociedade.

Art. 19.º — A convocação da Assembleia Geral, para qualquer das suas reuniões, far-se-á por meio de avisos afixados no Club e publicados três dias seguidos no Diário Oficial do Está-

do e num dos matutinos da Capital, de grande circulação.

§ 1.º — Desses avisos constará dia, hora e local da reunião e todos os assuntos a serem tratados, tão só a respeito dos quais a Assembleia poderá deliberar, sem prejuízo, entretanto, de ventilar, finda a ordem do dia, outros assuntos que lhe sejam propostos e de os fazer objeto de deliberação em outra reunião para isso convocada na forma dos Estatutos.

§ 2.º — Entre o dia da primeira publicação do aviso da convocação e o da Assembleia, mediarão, no mínimo, os prazos, respectivamente, de dez e de cinco dias corridos, conforme se trate de primeira ou de segunda convocação.

Art. 20.º — Considerar-se-á constituída e instalada a Assembleia Geral em sua primeira convocação, desde que, à hora aprazada, estejam presentes no Club, pessoalmente, sócios votantes em número mínimo de cem ou duzentos, conforme se trate de reunião ordinária ou extraordinária.

§ 1.º — Em segunda convocação, a Assembleia funcionará e deliberará com qualquer número.

§ 2.º — A presença dos sócios será constatada pelas respectivas assinaturas no livro próprio, devidamente autenticado pelo Presidente da Sociedade.

Art. 21.º — A Assembleia será instalada pelo Presidente do Jockey Club, que a dirigirá como seu Presidente, auxiliado pelos secretários do Club, sem prejuízo da faculdade de se fazer substituir nesse encargo por quem, convidado por ele, seja aceito pelos presentes. Os trabalhos obedecerão a ordem constante dos avisos da convocação, e as deliberações serão tomadas sempre por maioria de votos, processando-se as votações pública e simbolicamente, salvo o disposto no § 4.º, do art. 16.

§ único — As deliberações da Assembleia Geral constarão de atas em livro próprio, autenticado pelo Presidente da Sociedade. As atas, conferidas e subscrevidas pelos secretários, serão assinadas pelo presidente da Assembleia com a maioria dos sócios presentes, ou no mínimo com três destes, que para isso forem designados por proposta devidamente aprovada. E, uma vez assinadas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em outro matutino da Capital, dentro dos trinta dias seguintes ao da realização da Assembleia.

Art. 22.º — Compete à Assembleia Geral:

a) empossar a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo;

b) tomar, anualmente, as contas da Diretoria, deliberando sobre o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa, que lhe serão apresentados com o parecer do Conselho Fiscal exarado à vista do relatório do controle por peritos contadores de notória idoneidade;

c) votar as verbas necessárias para as despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade, segundo orçamentos organizados pela Diretoria, decidindo, portanto, da aplicação das disponibilidades do Club, notadamente, nas subvenções e auxílios previstos nas alíneas b e d do § único do art. 1.º destes Estatutos;

d) autorizar a aquisição de quaisquer bens para a Sociedade; e a alienação dos existentes ou a constituição de onus sobre os mesmos, assim como qualquer operação de crédito ou contrato que escapem à alçada da Diretoria;

e) deliberar sobre o reconhecimento de sócios beneméritos e honorários;

f) conhecer e julgar dos casos de eliminação de sócios na hipótese prevista no § 4.º do art. 14.º e dos recursos interpostos nos termos do art. 16.º e seus §§;

g) referendar ou não o Regulamento Interno, o Código de Corridas e o Regulamento do Stud-Book, assim como as modificações neles introduzidas pela Diretoria;

h) conhecer de qualquer assunto de interesse para o Club não previsto nestes Estatutos, e deliberar a respeito.

Da Diretoria.

Art. 23.º — A Diretoria do Jockey Club de São Paulo compor-se-á de quinze diretores, eleitos pelos sócios, que designarão dentre eles o Presidente da sociedade, o Secretário e o Tesoureiro.

§ único — Tão logo empossados pela Assembleia Geral Ordina-

ria, esses diretores, reunidos especialmente para esse fim, elegerão:

a) dentre os doze sem cargos designados, cinco para comporem a Comissão de Corridas, cinco para comporem a Comissão de Sede, um para Diretor do Stud-Book e um para diretor da Comissão de Publicidade; e b) dentre os cinco de cada Comissão, os respectivos presidente e secretário, os quais serão, respectivamente, pela ordem das Comissões, a de Corridas antes da de Sede, os Vice-Presidentes e os Sub-Secretários do Jockey Club.

Art. 24.º — A eleição da Diretoria realizar-se-á, de três em três anos, em dia da primeira quinzena de março, que o Presidente em exercício designará com a antecedência mínima de vinte dias, por meio de aviso afixado na sede do Club e publicado cinco vezes, durante esse espaço de tempo, no Diário Oficial e em dois dos matutinos de grande circulação na Capital.

Art. 25.º — A eleição processar-se-á pelo sistema do voto secreto, de conformidade com o disposto nos parágrafos que se seguem.

§ 1.º — No dia marcado, o Presidente em exercício instalará na sede do Club, às 13 horas, uma ou quantas mesas eleitorais se fizerem necessárias para o bom expediente da eleição. Cada mesa será constituída por um presidente, sócio, de nomeação do Presidente em exercício, e por tantos secretários quantas as chapas registradas, todos também sócios, de indicação dos interessados no próprio ato do registro da respectiva chapa. Essas mesas serão ao mesmo tempo escrutinadoras e apuradoras, e funcionarão até às 18 horas, quando darão por encerrada a votação, e passarão a fazer a apuração, lavrando a seguir ata circunstanciada de tudo, declarando o número dos votantes que compareceram perante cada mesa, os resultados parciais de cada uma e o resultado total. Dita ata será dactilografada em três vias, uma para arquivo do Club, outra para ser afixada na sede e a terceira para imediata publicação no Diário Oficial.

§ 2.º — No ato de votar, o sócio exibirá a sua caderneta distintiva para prova não só da sua qualidade de sócio com direito de voto, senão também da sua identidade. Isso feito, será admitido a assinar a lista de votantes a cargo da respectiva mesa eleitoral, recebendo, então, do presidente desta, o envelope especial em que, na cabine própria, encerrará a sua cédula para depositá-la na urna.

§ 3.º — A votação far-se-á globalmente numa das chapas previamente registradas na Secretaria da Sociedade até o último dia útil de fevereiro, não sendo permitido ao eleitor substituir nem riscar qualquer nome dessa chapa.

§ 4.º — Só serão admitidas a registro na Secretaria da Sociedade, em condições de concorrerem à eleição, as chapas que vierem apresentadas no mínimo por cinquenta sócios com direito de voto, manifestando-se em representação ao Presidente em exercício e com as respectivas firmas devidamente reconhecidas.

§ 5.º — As chapas registradas serão, logo no dia seguinte, afixadas na sede do Club, com os nomes dos respectivos apresentantes, para conhecimento dos interessados, e, depois, impressas para a votação.

§ 6.º — Para que a eleição se considere realizada no primeiro escrutínio, necessário será o comparecimento mínimo de cem sócios eleitores. Tal não ocorrendo, processar-se-á o segundo com qualquer número, cinco dias depois, mediante aviso que o Presidente fará afixar na Sede do Club e publicar por duas vezes nos mesmos jornais.

§ 7.º — Tanto no primeiro quanto no segundo escrutínios, considerar-se-á eleita a chapa que alcançar a maioria de votos. No caso de empate, far-se-á nova eleição dentro de dez dias, com aviso prévio de cinco na forma do parágrafo anterior.

§ 8.º — Será nulo o voto desde que no envelope se encontre cédula com chapa não registrada na Secretaria da Sociedade; cédula não impressa ou com nomes substituídos ou riscados; ou mais de uma cédula com chapas diferentes. E será nula a eleição desde que, encontrados na urna envelopes em número excedente aos que votaram na respectiva

mesa, o excesso possa alterar o resultado total da apuração.

§ 9.º — Da validade da eleição caberá recurso para a Assembleia Geral Ordinária, que o decidirá soberana e irrecorrivelmente antes de empossar a diretoria eleita. O recurso será interposto nos dois dias seguintes ao da eleição, em petição devidamente fundamentada ao Presidente em exercício, que o fará estudar por jurista de notória idoneidade a fim de apresentá-lo com o parecer deste à consideração da Assembleia.

Art. 26.º — Todos os diretores exercerão seus cargos gratuitamente, com mandato por três anos e faculdade de serem reeleitos.

§ 1.º — Em caso de morte ou renúncia de um ou mais diretores, a Diretoria escolherá, dentre os sócios e ad-referendum da primeira assembleia geral que se reunir, substitutos para preencherem as vagas. Desde, porém, que a vaga aberta seja do Presidente ou que cinco venham a ser as vagas abertas, convocará os sócios para elegerem ou os substitutos, fixando dentro de oito dias os prazos e datas previstas no art. 25 e seus parágrafos.

§ 2.º — Os substitutos, eleitos na forma do parágrafo anterior, exercerão seus cargos pelo restante do prazo do mandato dos substituídos.

§ 3.º — Para efeito do disposto no parágrafo primeiro deste artigo, serão considerados vagos, os cargos dos que, sem causa justificada, deixarem de comparecer durante um mês às sessões da Diretoria ou das respectivas Comissões.

Art. 27.º — A Diretoria compete, além das atribuições constantes de outros dispositivos destes Estatutos e das que por lei lhe possam caber:

a) administrar a Sociedade, supervisionando a direção geral dos negócios relativos ao exercício das suas atividades, e velando pela fiel obediência a estes Estatutos e perfeita execução do Regulamento Interno, Código de Corridas e Regulamento do Stud-Book, que ela organizará, modificará ou reformará, sempre mediante prévio parecer da respectiva Comissão ou do Diretor do Stud-Book, e "ad referendum" da Assembleia Geral em sua primeira reunião;

b) estabelecer, nos melhores moldes da organização racional do trabalho, o plano dos serviços que se façam necessários à administração do Club; organizar o quadro do respectivo funcionalismo; fixar os respectivos vencimentos, revendo-os periodicamente; e referendar, ou não, a nomeação daqueles cujos honorários, ordenados ou salários sejam superiores a dois mil cruzeiros mensais;

c) organizar, anualmente, de novembro a dezembro, com base nos elementos fornecidos pela contabilidade do Club à vista do balanço levantado a 31 de outubro, o orçamento econômico da receita e despesa para o exercício seguinte, e o orçamento financeiro relativo à aplicação das disponibilidades do Club em função do "superavit" previsto para o exercício, submetendo um e outro à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária;

d) autorizar todas as despesas extraordinárias de manutenção da Sede e do Hipódromo, do expediente e da representação da Sociedade, e conceder, sob as condições que julgar convenientes, as subvenções e auxílios a que se referem as alíneas "b" e "d" do artigo primeiro, agindo num e noutro casos dentro das respectivas verbas orçamentárias;

e) instituir, para efeito das subvenções a que se refere a alínea anterior, a supervisão do funcionamento dos Hipódromos das sociedades subvencionadas, conferindo-a a um dos Diretores, de preferência, o do Stud-Book, ou dentre os da Comissão de Corridas;

f) aprovar o projeto anual da Comissão de Corridas para os Grandes Premios, Páreos Clássicos e de Animação, a serem disputados na estação esportiva do ano seguinte, e, bem assim, no que diz respeito à estipulação dos prêmios, os projetos organizados periodicamente para os páreos comuns das corridas semanais;

g) celebrar todos os contratos autorizados pela Assembleia Geral, fazendo-os preceder, sempre que no caso couber, de concorrência pública, a menos que a Assembleia a tenha expressamente dispensado;

h) conhecer, deliberando a respeito, de todas as reclamações que, devidamente fundamentadas, lhe forem encaminhadas, ainda mesmo que contra atos das Comissões ou Diretores.

Art. 28.º — Do que assim fizer em razão da sua competência, a Diretoria prestará contas anualmente à Assembleia Geral, submetendo à apreciação desta, em impresso apropriado, relatório circunstanciado dos principais fatos da administração, e o Balanço, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e instruído pela demonstração da receita e despesa e detalhes de todas as contas.

§ único — O impresso, a que se refere este artigo, deverá estar pronto, à disposição dos sócios, antes da data designada para a Assembleia em sua primeira convocação.

Art. 29.º — A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por semana, em dia e hora prévia e habitualmente designados pelo Presidente, e funcionará validamente, para o expediente ordinário, desde que presentes oito diretores.

§ 1.º — Entretanto, para deliberar sobre os assuntos relacionados nas alíneas "a" in-fine, "c", "d", "f" e "g" do art. 27 e nos demais destes Estatutos, a Diretoria só funcionará validamente com a presença mínima de doze diretores e só deliberará validamente pelo voto favorável de nove deles.

§ 2.º — Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas manuscritas em livro próprio, minutas pelo secretário, que as fará distribuir em cópias dactilografadas a todos os diretores para o prévio conhecimento destes antes da aprovação delas na sessão seguinte, o que se verificará pelas assinaturas dos que a esta comparecerem, comprovando-se por essas assinaturas a presença dos diretores a cada sessão.

§ 3.º — Todos os diretores são solidários na responsabilidade dos atos emanados da diretoria, ressalvado, porém, a cada um o direito de fazer constar da ata da sessão os fundamentos do seu voto vencido.

Do Presidente do Jockey Club

Art. 30.º — O Presidente do Jockey Club é o órgão do poder executivo da Sociedade. E, como tal, a ele compete:

a) representar, oficialmente, a Sociedade em juízo ou fora dele, nas suas relações com terceiros, e perante os poderes públicos e quaisquer repartições administrativas, fazendo referendar pelo secretário toda a correspondência atinente a essa representação, e pelo tesoureiro os cheques para levantamento do dinheiro em Bancos e todos os documentos que importem obrigações para a Sociedade;

b) designar os dias de reunião da Diretoria e das Comissões; convocá-las extraordinariamente sempre que necessário; presidir-las, decidindo com seu voto de qualidade, além do de quantidade, todos os assuntos em cuja votação se verificar empate;

c) manter-se constantemente ao par da atuação das Comissões e Diretores, de modo a poder coordenar a atividade de todos os órgãos integrantes da Diretoria;

d) designar substitutos aos diretores Tesoureiro, do Stud-Book e da Publicidade nos respectivos impedimentos ou licenças;

e) nomear ou demitir, por indicação das Comissões ou Diretores, todos os funcionários da Sociedade, assinando com estes ou com aquelas, por seus respectivos presidentes, os títulos de nomeação que serão referendados pelo Secretário;

f) elaborar o relatório anual que a Diretoria, depois de o discutir e aprovar, submeterá à apreciação da Assembleia Geral;

g) adotar qualquer medida urgente em defesa dos interesses do Club, quando de pronto não possa reunir a Diretoria, a quem, entretanto, dará parte circunstanciada do ocorrido tão logo se reúna.

§ único — Nas suas ausências ou impedimentos, assim como no caso de sua renúncia ou morte, o Presidente do Jockey Club será substituído pelo Presidente da Comissão de Corridas, ou pelo da Sede, como Vice-Presidente do Club.

Do Secretário

Art. 31.º — O Diretor-Secretário é o órgão coordenador de todos os serviços da administração

h) conhecer, deliberando a respeito, de todas as reclamações que, devidamente fundamentadas, lhe forem encaminhadas, ainda mesmo que contra atos das Comissões ou Diretores.

Art. 28.º — Do que assim fizer em razão da sua competência, a Diretoria prestará contas anualmente à Assembleia Geral, submetendo à apreciação desta, em impresso apropriado, relatório circunstanciado dos principais fatos da administração, e o Balanço, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e instruído pela demonstração da receita e despesa e detalhes de todas as contas.

§ único — O impresso, a que se refere este artigo, deverá estar pronto, à disposição dos sócios, antes da data designada para a Assembleia em sua primeira convocação.

Art. 29.º — A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por semana, em dia e hora prévia e habitualmente designados pelo Presidente, e funcionará validamente, para o expediente ordinário, desde que presentes oito diretores.

§ 1.º — Entretanto, para deliberar sobre os assuntos relacionados nas alíneas "a" in-fine, "c", "d", "f" e "g" do art. 27 e nos demais destes Estatutos, a Diretoria só funcionará validamente com a presença mínima de doze diretores e só deliberará validamente pelo voto favorável de nove deles.

§ 2.º — Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas manuscritas em livro próprio, minutas pelo secretário, que as fará distribuir em cópias dactilografadas a todos os diretores para o prévio conhecimento destes antes da aprovação delas na sessão seguinte, o que se verificará pelas assinaturas dos que a esta comparecerem, comprovando-se por essas assinaturas a presença dos diretores a cada sessão.

§ 3.º — Todos os diretores são solidários na responsabilidade dos atos emanados da diretoria, ressalvado, porém, a cada um o direito de fazer constar da ata da sessão os fundamentos do seu voto vencido.

Do Presidente do Jockey Club

Art. 30.º — O Presidente do Jockey Club é o órgão do poder executivo da Sociedade. E, como tal, a ele compete:

a) representar, oficialmente, a Sociedade em juízo ou fora dele, nas suas relações com terceiros, e perante os poderes públicos e quaisquer repartições administrativas, fazendo referendar pelo secretário toda a correspondência atinente a essa representação, e pelo tesoureiro os cheques para levantamento do dinheiro em Bancos e todos os documentos que importem obrigações para a Sociedade;

b) designar os dias de reunião da Diretoria e das Comissões; convocá-las extraordinariamente sempre que necessário; presidir-las, decidindo com seu voto de qualidade, além do de quantidade, todos os assuntos em cuja votação se verificar empate;

c) manter-se constantemente ao par da atuação das Comissões e Diretores, de modo a poder coordenar a atividade de todos os órgãos integrantes da Diretoria;

d) designar substitutos aos diretores Tesoureiro, do Stud-Book e da Publicidade nos respectivos impedimentos ou licenças;

e) nomear ou demitir, por indicação das Comissões ou Diretores, todos os funcionários da Sociedade, assinando com estes ou com aquelas, por seus respectivos presidentes, os títulos de nomeação que serão referendados pelo Secretário;

da Sociedade. Como tal, a ele compete:

a) organizar, dentro do plano aprovado pela Diretoria, e supervisionar todos os serviços da secretaria geral da sociedade, agindo junto ao Tesoureiro, Diretor do Stud-Book e Comissões, no sentido do perfeito entrosamento dos serviços desses setores com os da administração da Sociedade;

b) propor ao Presidente a nomeação e demissão de todos os funcionários da Secretaria;

c) promover e providenciar o expediente da Diretoria, já despatchando, depois de protocolados, toda a correspondência recebida e quaisquer papéis entrados na Secretaria, e encaminhando-os ao Presidente, Comissões ou Diretores conforme for o caso; já organizando a ordem do dia para as sessões, enviando-a com antecedência aos Diretores juntamente com a minuta da ata da sessão anterior;

d) providenciar a expedição da correspondência oficial do Club, assinando-a com o Presidente, e referendando com os Presidentes das Comissões, ou com os demais Diretores, toda a correspondência relativa ao expediente ordinário afeto a cada um dos respectivos setores da administração do Club;

e) coligir todos os dados necessários à elaboração do relatório anual pelo Presidente;

f) manter em boa ordem e guarda os registros relativos à inscrição de sócios, ou seja o cadastro geral deles, e todos os livros e papéis do arquivo da Sociedade, exceção feita dos do Stud-Book e dos ainda em expediente na Tesouraria e Contadoria;

g) fazer expedir sob sua assinatura quaisquer certificados que o possam ser, quando devidamente requeridos, a respeito do que constar dos livros e arquivos do Club.

§ único — No exercício das suas funções, o Secretario será auxiliado pelo funcionário chefe da Secretaria, com a faculdade de delegar ao mesmo a assinatura da correspondência e papéis rotineiros do expediente. E, nos seus impedimentos e ausências, será substituído pelo Secretario da Comissão de Corridas, ou pelo da de Sede, como sub-secretários do Club.

Do Tesoureiro

Art. 32 — O Tesoureiro é o Secretario da Economia e das Finanças da Sociedade. Como tal, a ele compete:

a) organizar, dentro do plano aprovado pela Diretoria, e supervisionar todos os serviços da arrecadação das diversas receitas do Club e do pagamento das despesas, agindo em harmonia e por intermédio da Comissão de Corridas no que diz respeito à Casa das Apostas e Administração do Hipódromo; da Comissão de Sede, no que diz respeito ao Restaurante, Bar e Diversões; e do Diretor do Stud-Book, no que diz respeito a este Departamento;

b) velar pela regularidade desses serviços, promovendo, a tempo e hora, por intermédio das Comissões ou do Stud-Book, nos respectivos setores, a cobrança de tudo quanto a qualquer título seja devido ao Club;

c) ter sob a sua guarda e responsabilidade todos os bens e valores da Sociedade, — dinheiro, títulos e o que mais possa ser — depositando-os em estabelecimentos bancários de notória idoneidade, trazendo sempre em dia o livro de inventário dos mesmos;

d) assinar com o Presidente os cheques e todos os papéis que se refiram à movimentação desses valores e dinheiro, assim como quaisquer documentos que importem obrigação para a Sociedade;

e) propor ao Presidente a nomeação e demissão de todos os funcionários da Tesouraria, Contadoria, Seção de Compras, Casa das Apostas e Bilheterias, trazendo-os todos sob sua vista e imediata dependência;

f) providenciar no sentido de estarem sempre em dia e na melhor ordem os serviços da escrituração contábil da Sociedade, apresentando à Diretoria: semanalmente, o balanço de razão, acompanhado trimestralmente do relatório dos peritos controladores e de uma demonstração da execução dos orçamentos; e, anualmente, o Balanço Geral da Sociedade, instruído pelas Contas de Receita e Despesa com os

pormenores que devam ser submetidos à apreciação da Assembléia Geral.

§ 1.º — No exercício das suas funções, o Tesoureiro será auxiliado pelo Assistente-Chefe da Tesouraria, pelo Contador e pelo Caixa Central, além dos chefes dos demais serviços da arrecadação da receita, com a faculdade de delegar aos três primeiros, agindo conjuntamente dois a dois, o expediente trivial da assinatura dos avisos de lançamentos e de cobrança, assim como do saque de cheques sobre os fundos nunca excedentes a Cr\$ 500.000,00 — quinhentos mil cruzeiros — de uma conta especial de Caixa que, para atender ao pagamento das despesas ordinárias da Sociedade, será aberta e mantida num dos Bancos da Praça.

§ 2.º — Nas suas ausências ou impedimentos, o Tesoureiro terá por substituto o diretor que o Presidente designar, ad-referendum da Diretoria.

Da Comissão de Corridas

Art. 33 — A Comissão de Corridas é o órgão técnico por meio do qual a Diretoria cuidará dos objetivos turfstas da Sociedade. Assim é que a ela compete:

a) a superintendência da administração do Hipódromo; a organização e direção geral das corridas, e a disciplina dos proprietários e profissionais do turf, propondo ao Presidente a nomeação e demissão do pessoal para a realização das corridas, e tudo nos termos do respectivo regulamento, que é o Código de Corridas;

b) a introdução de modificações ou reformas no Código de Corridas, propondo-as à Diretoria, e opinando previamente a respeito de quantas não sejam de iniciativa sua.

§ 1.º — A Comissão de Corridas funcionará e deliberará validamente com a presença de, pelo menos, três de seus membros, realizando suas sessões no mínimo uma vez por semana, para julgamento das corridas anteriores e organização dos programas para as corridas seguintes, e registrando suas resoluções em livro próprio, as quais serão afixadas na Sede e no Hipódromo e enviadas por cópias aos demais diretores.

§ 2.º — Para preencher esse número de três, ou mesmo para compo-lo, o Presidente da Comissão convocará os Adjuntos, nomeados na forma do artigo 8 do Código de Corridas, e, em falta destes, o Presidente do Jockey-Club providenciará a respeito, convidando outros diretores ou mesmo sócios estranhos à Diretoria.

Da Comissão de Sede.

Art. 34 — A Comissão de Sede é o órgão da Diretoria incumbido do governo interior da Sede Social, que ela exercerá nos termos do Regulamento Interno. Como tal, a ela compete:

a) a superintendência da administração da Sede, compreendendo-se nesta os salões e respectivas dependências da Arquebanca de Sócios no Hipódromo, organizando, dentro do plano aprovado pela Diretoria, todos os serviços dessa administração, e propondo ao Presidente a nomeação e demissão do pessoal para isso necessário;

b) a disciplina e o incremento da vida social nos ambientes do Club;

c) o expediente, os encargos e deveres de representação, nos atos de cortesia social, nas solenidades e nas festas promovidas pelo Club;

d) a introdução de modificações ou reformas no Regulamento Interno, propondo-as à Diretoria e opinando previamente a respeito daquelas que não sejam de iniciativa sua.

§ único — A Comissão da Sede, agindo por seu Presidente, distribuirá os seus afazeres entre os seus componentes; reunir-se-á pelo menos uma vez por semana, funcionando e deliberando validamente com a presença de três deles; e registrará suas resoluções em livro próprio, as quais serão afixadas na sede e enviadas por cópias aos demais diretores.

Do Diretor do Stud-Book.

Art. 35 — O Stud-Book é o órgão técnico por meio do qual a Diretoria cuidará dos objetivos sociais atinentes mais de perto e diretamente à criação, propriamente dita, do puro sangue. Assim é que compete ao seu Diretor:

a) organizar, dentro do plano aprovado pela Diretoria, e supervisionar todos os serviços da arrecadação da receita, com a faculdade de delegar aos três primeiros, agindo conjuntamente dois a dois, o expediente trivial da assinatura dos avisos de lançamentos e de cobrança, assim como do saque de cheques sobre os fundos nunca excedentes a Cr\$ 500.000,00 — quinhentos mil cruzeiros — de uma conta especial de Caixa que, para atender ao pagamento das despesas ordinárias da Sociedade, será aberta e mantida num dos Bancos da Praça.

b) a introdução de modificações ou reformas nesse regulamento, propondo-as à Diretoria e opinando previamente a respeito das que não sejam de iniciativa sua;

c) estudar os casos que lhe forem propostos pela Diretoria, orientando com o seu parecer a ação dela.

§ 1.º — Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente da Sociedade, funcionando validamente desde que presentes cinco de seus membros.

§ 2.º — A convocação do Conselho será feita por carta a cada um dos seus membros, em entrega mediante protocolo, carta em que será exposto o assunto que motiva a reunião, em condições de permitir a cada um dos Conselheiros emitir por escrito o seu parecer, em não podendo comparecer à reunião.

IV — DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 42 — As disposições destes Estatutos e, bem assim, as resoluções da Assembléia Geral e da Diretoria na interpretação e execução delas, obrigam, definitivamente e irrevocavelmente, a todos os sócios do Jockey-Club de São Paulo, pelo simples fato de se tornarem tais. Consideram-se, pois, conhecedores destes Estatutos quantos se fazem propor para sócios, os quais, assim, de antemão se submetem, como consequência da aceitação da sua proposta, a todos os seus dispositivos, sujeitando-se a todas as consequências que dessa submissão possam resultar.

Art. 43 — A reforma, total ou parcial, destes Estatutos, é matéria privativa da competência da Assembléia Geral em reunião especialmente convocada para esse fim. Mas, a convocação dessa Assembléia não se fará sem que, antes, os interessados tenham depositado na Secretaria do Club, para conhecimento dos sócios, o projeto de reforma, e o Conselho Consultivo haja emitido seu parecer a respeito.

§ único — Nenhuma reforma considerará-se aprovada senão pelo voto favorável de dois terços dos presentes a essa Assembléia. E esta, ainda mesmo que em segunda convocação, não se constituirá nem se instalará sem a presença mínima de cem sócios com direito de voto.

Art. 44 — O Jockey-Club de São Paulo terá o seu pavilhão, com as cores encarnado e branco em listas horizontais, e o seu emblema, formado por uma cabeça de cavalo no centro de uma ferradura, contendo escritas, na sua curva, a expressão "Jockey-Club", e, na sua abertura, a expressão "São Paulo".

Art. 45 — O cadastro geral dos sócios do Jockey-Club de São Paulo, tal como aprovado pela Assembléia Geral de 2 de março de 1945, constará de quatro relações:

— a dos sócios efetivos, propostos e aceitos na forma estatutária;

— a das viúvas dos sócios falecidos até 10 de maio de 1941, data em que a Assembléia Geral lhes outorgou a plenitude dos direitos de sócio;

— a dos menores, referidos nas duas alíneas do primeiro inciso do art. 5; e

— a dos sócios honorários.

§ 1.º — Para cálculo e verificação do número máximo de três mil sócios, a que é limitado o quadro social, computam-se os inscritos nas três primeiras relações.

§ 2.º — Dessas três relações:

a) a primeira — a dos sócios efetivos — organizada com o nome e a qualificação de cada um, seu número de inscrição e o de ordem, sofrerá, quanto à ordem dos nomes, as deslocamentos consequentes às transmissões do título de sócio, ex-vi do disposto na alínea "a" do § 4.º do art. 8; e, quanto à quantidade, os acréscimos resultantes, já de cessão feita pelas viúvas arroladas na segunda relação, já da maioridade dos arrolados na terceira;

b) a segunda — a das viúvas dos sócios falecidos até 10 de maio de 1941 — sofrerá, por um lado, as diminuições consequentes à cessão dos títulos e inscrição do cessionário na primeira relação; e por outro lado, o acréscimo eventual daquelas cujos nomes, por deficiência dos registros anteriores da Sociedade, haviam escapado à inscrição nesse rol, inscrição que, agora, só se

fará por força de resolução da Diretoria tomada à vista de pedido da interessada, instruído pelas certidões do óbito do sócio que fôra seu marido, e do seu casamento com ele; e

c) a terceira — a dos sócios ainda menores — desaparecerá pela maioridade deles e sua transferência para a primeira relação.

§ 3.º — A Diretoria providenciará periodicamente a revisão completa do cadastro de sócios, por meio de questionário que deverá ser preenchido por todos para a reorganização da ficha de cada um na Secretaria, fazendo constar daquele e desta, além dos requisitos exigidos pelo inciso III do art. 5, os nomes e idade da senhora, dos filhos menores, das filhas solteiras e dos tutelados, com direito às regalias da alínea "b" do artigo onze. E, para efeito da primeira revisão, que se fará logo que aprovados estes Estatutos, assim como das providências que decorrerem da supressão da classe dos sócios contribuintes, consideram-se cancelados, por força deste dispositivo, todos os distintivos até aqui expedidos aos sócios, os quais serão substituídos por novos e definitivos, conforme modelos traçados pelos §§ 5.º e 6.º do art. 7, adotando-se também para os contribuintes um modelo provisório, qual seja um cartão branco com o emblema do Club, retrato do sócio seu nome, data da sua inscrição, número desta e o de ordem, e assinaturas do Presidente e Secretario, cartão esse que será acondicionado em envelope especial, numerado e rubricado pelo Tesoureiro, substituído anualmente por outro de cor diferente comprovativo da quitação da respectiva anuidade.

Art. 46 — A perda ou extravio do distintivo de sócio só possibilitará a expedição de uma segunda via mediante petição do interessado à Diretoria, acompanhada do comprovante do recolhimento à Tesouraria da taxa de duzentos e cinquenta cruzeiros, além da importância do custo da publicação, por três vezes, em dois matutinos de grande circulação, do edital da Secretaria, tornando publico e sem efeito o distintivo extraviado, passível assim de apreensão onde for encontrado.

V — DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS.

Art. 47 — As disposições destes Estatutos, resultantes da reforma votada pela Assembléia Geral aos 24 de Novembro de 1948, revogam as dos anteriores, salvo quanto às contribuições que, a título de anuidade, continuam devidas pelos sócios que, admitidos com essa obrigação, dela não se liberaram segundo o previsto nos Estatutos de 4 de maio de 1935 e 2 de março de 1945.

Art. 48 — Com o propósito de estimular a remissão, facilitando

e apressando a extinção da classe dos contribuintes, de vez que não mais o serão os sócios daqui por diante admitidos, ela será concedida, aos que a requererem até 31 de dezembro do corrente ano de 1948, com a quitação da anuidade deste exercício, para isso propositalmente ainda não arrecadada, e na base de Cr\$ 1.500,00 — um mil e quinhentos cruzeiros — aos contribuintes da anuidade de duzentos cruzeiros, e de Cr\$ 2.250,00 — dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros — aos contribuintes da anuidade de trezentos cruzeiros, eis que, mediante o imediato recolhimento dessas respectivas importâncias à Tesouraria da Sociedade, esta fornecerá aos interessados duas ou três, conforme for o caso, Apólices da Dívida Pública do Estado de São Paulo, conhecidas pela denominação de "Ferroviárias", para serem objeto da doação estipulada nas disposições não revogadas dos referidos Estatutos de 4 de maio de 1935 e 2 de março de 1945.

Art. 49 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 50 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 51 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 52 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 53 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 54 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 55 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 56 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 57 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 58 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 59 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 60 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 61 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 62 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 63 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 64 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 65 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 66 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 67 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 68 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 69 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 70 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 71 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 72 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 73 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 74 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 75 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 76 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 77 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 78 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 79 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 80 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 81 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 82 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 83 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 84 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 85 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 86 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 87 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 88 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 89 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 90 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 91 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 92 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 93 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 94 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 95 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 96 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 97 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 98 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 99 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 100 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 101 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 102 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 103 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 104 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 105 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 106 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 107 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 108 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 109 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

Art. 110 — O Presidente do Jockey Club é investido de plenos poderes para o preenchimento das formalidades legais necessárias à validade jurídica destes Estatutos.

VI Congresso Brasileiro de Química

A Associação Química do Brasil realiza de 17 a 22 de janeiro em Recife, o VI Congresso Brasileiro de Química. A Seção Regional de São Paulo está enviando os maiores esforços para tornar a representação paulista a maior possível e para dar maior brilho a esse certame científico. As informações poderão ser obtidas na Divisão de Química do I.P.F., telefone 2-9108.

CULTO CIENTISTA CRISTÃO

Praça da Sé, 297, 4.º andar (Palacete São Helena). Hoje haverá culto público, em português, às 9.30 horas e em inglês, às 10.45 horas, versando a lição sobre o tema: "E' formado o Universo inclusive o homem pela força atômica?".

TELEGRAMAS RETIDOS

Acham-se retidos na repartição telegráfica da Estrada de Ferro Sorocabana os seguintes telegramas:

Antônia Leite, rua Conselheiro Furtado, 108; Arnaldo Ose, rua Barão de Itapetininga, 273, apto. 31; Antônio Gomes de Melo, Maria Rabelo, 22, rua: Borges Ruth e Filho, rua Coronel Sousa Reis, 88 (Coronel); H. Tokumaru, rua Tamandaré, 884; Instituto Técnico, S. Paulo; Julio Bassi, av. Celso Garcia, 552; Luisa Ferrari Martins, rua Martinico Prado, 23; Maurício Sabelhuesen, rua Oriente, 79; Nadir Laercio, rua Conselheiro Moreira de Barros, 68; Paschnitt, SP; Pedro Ribeiro Silva, rua dos Queilhos, 2; Raul Pestana, rua 21 de Abril, 106; Sulacur, SP.

QUALQUER NOVO AUMENTO DO IMPOSTO

(Conclusão da 17.ª página).

sustentar a pretensão manifestada pela mensagem governamental.

A jurisprudência aduzida não se aplica ao caso examinado, porque trata de hipóteses diferentes, de caráter inteiramente excepcional, ou porque foi mal compreendida em seu alcance.

Passamos adiante. Há um argumento último a que não devemos deixar de aludir e que, a rigor, deverá ter sido levantado de início, porque é uma verdadeira preliminar.

— IV —

O ARTIGO 26 DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA

"Os projetos rejeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa, a não ser mediante proposta suscitada por maioria absoluta da Assembléia".

Ora, dentro do prazo legal, o governo do Estado remeteu à Assembléia Legislativa dois projetos estreitamente relacionados: um, o projeto de orçamento para o ano financeiro de 1949; outro, um projeto de lei encerrando medidas de caráter financeiro, a ser discutido e aprovado antes, a fim de que as medidas por ele consagradas já pudessem ser aproveitadas no plano orçamentário.

Posto esse último projeto em discussão, o seu artigo relativo ao aumento da alíquota do imposto de vendas e consignações (aumento que era pleiteado na base de 2 para 3%) sofreu uma emenda, por força da qual o aumento pleiteado foi concedido apenas em parte, e recusado em parte. Na realidade, a emenda aludida, que foi aprovada, concedeu o aumento não de 2 para 3%, como estava solicitado, mas na base de 2 para 2 1/2%. Logo, em relação a 0,5% a Assembléia Legislativa rejeitou o projeto governamental na questão de poucos dias. Essa rejeição, embora feita através de emenda substitutiva ao texto do artigo, emenda concessiva de parte apenas do pedido, é patente, insofismável. E sendo assim, em face dos expressos termos do artigo 26 da Constituição do Estado, parece evidente que a Mesa da Assembléia não pode receber o projeto, nem a casa poderá considerá-lo objeto de deliberação, a não ser que ele apresente a assinatura do apoio de deputados que representem metade mais um do total de deputados componentes da Assembléia.

Agora nessa hipótese, não parece possível seja renovada, nesta mesma sessão legislativa, a discussão de 0,5% de aumento do imposto, há poucos dias rejeitado pela Assembléia. E é, então, de perguntar-se se a exigência constitucional está no caso satisfeita, de modo a poder o projeto ter andamento válido.

Diante do que extensamente foi exposto e analisado, somos de parecer, salvo evidentemente melhor juízo, que, depois de aprovado e publicado o orçamento para o ano financeiro de 1949, já não é possível emendá-lo para o efeito de nele ser ainda incluída auto-

São Paulo, 10 de dezembro de 1948.

(a.) Teotônio Monteiro de Barros Filho.

DR. UZEDA MOREIRA

FULMAO, CORAÇÃO, APARELHO DIGESTIVO, RINS, RAIOS X, TRATAMENTO DA TUBERCULOSE E DA ASMA

Regularidade

HORÁRIOS

SÃO PAULO-SANTOS • VICE-VERSA

5:00	7:00	9:00	11:00	13:00	15:00	17:00	19:00	21:00	23:00
5:08	7:08	9:08	11:08	13:08	15:08	17:08	19:08	21:08	23:08
5:16	7:16	9:16	11:16	13:16	15:16	17:16	19:16	21:16	23:16
5:24	7:24	9:24	11:24	13:24	15:24	17:24	19:24	21:24	23:24
5:32	7:32	9:32	11:32	13:32	15:32	17:32	19:32	21:32	23:32
5:40	7:40	9:40	11:40	13:40	15:40	17:40	19:40	21:40	23:40
5:48	7:48	9:48	11:48	13:48	15:48	17:48	19:48	21:48	23:48
5:56	7:56	9:56	11:56	13:56	15:56	17:56	19:56	21:56	23:56
6:04	8:04	10:04	12:04	14:04	16:04	18:04	20:04	22:04	
6:12	8:12	10:12	12:12	14:12	16:12	18:12	20:12	22:12	
6:20	8:20	10:20	12:20	14:20	16:20	18:20	20:20	22:20	
6:28	8:28	10:28	12:28	14:28	16:28	18:28	20:28	22:28	
6:36	8:36	10:36	12:36	14:36	16:36	18:36	20:36	22:36	
6:44	8:44	10:44	12:44	14:44	16:44	18:44	20:44	22:44	
6:52	8:52	10:52	12:52	14:52	16:52	18:52	20:52	22:52	

Maiores número de viagens... maior pontualidade... maior conveniência! De 8 em 8 minutos parte um dos possantes GM Coaches de São Paulo a Santos, ou vice-versa, para prestar aos passageiros um máximo de serviço nas viagens entre os dois grandes centros! A passeio ou a negócios, viaje sempre nos carros do Expresso Brasileiro Viação Ltda. — a linha dos "Parlour Coaches"!



Expresso Brasileiro Viação Ltda.

S. Paulo: R. Senador Queiroz, 85 (Ed. Irradiação) — Tel. 4-2399 — Praça D. Pedro II, 92 (Ed. Guarany) — Santos: Praça Mauá, 11 — Tel. 2299 — 8777 — Pr. Independência, 13-A — Telefone 6955

SUB-AGÊNCIAS: Agência "Zaprinter" — Casa Mappin — Casa Bancaria Amato — Rua 3 Dezembro, 58 — Confeitaria do Porto — Sacoman — Confeitaria Lu — Rua Domingos de Moraes, 528 — Confeitaria Guyana — Av. Rangel Pestana, 1871 — Expresso Saphira — Av. R. Pestana, 2106.

CASA ISNARD COMERCIO INDUSTRIA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social na Rua Maria Teresa, 111, no dia 27 de dezembro de 1948, às 15 horas, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria.
- Reforma dos estatutos sociais.
- E demais assuntos de ordem geral.

De acordo com a lei, ficam suspensas as transferências do ações.

São Paulo, 15 de dezembro de 1948.

Dr. Milton Queiroz de Moraes — Diretor-Superintendente.

COMPANHIA INDUSTRIAL ALGODOEIRA PERONDI

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os srs. acionistas da Companhia Industrial Algodoeira Perondi para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 3 de janeiro de 1949, às 14 horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembro n. 25, na cidade de Porto Ferreira, neste Estado, a fim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria de aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais.

Os srs. acionistas, para poderem tomar parte na assembleia, deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade.

Porto Ferreira, 15 de dezembro de 1948.

A DIRETORIA.

Se quiserdes enviar um auxílio em dinheiro ou em material a doentes de Santo Angelo, fazei-o por intermédio deste jornal, ou ao seguinte endereço:

Caixa Beneficente do Asilo-Colônia Santo Angelo

ESTACÃO SANTO ANGELO

E. F. Central do Brasil

S/A. FABRICA DE REFRIGERADORES INDUSTRIA E COMERCIO "FRICO"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE A 27 DE DEZEMBRO DE 1948

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da S/A. Fabrica de Refrigeradores Industria e Comercio "FRICO", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de dezembro de 1948, às 14 horas, na sede social à Rua São Bento, 487, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração dos Estatutos;
- Vários.

São Paulo, 14 de dezembro de 1948.

RAUL DE SOUZA QUEIROZ

Dir. Presidente

DR. FRANCISCO JARDIM DO NASCIMENTO

ADVOGADO

Rua Wenceslau Braz, 78 — 2º andar — Sala 14 — S. PAULO

Fone: 2-2494

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

AVISO

O Delegado do I.A.P. DOS COMERCIARIOS comunica às empresas contribuintes desta Capital, que por motivo do balanço anual, a Tesouraria encerrará o expediente de recebimento das contribuições do corrente exercício, no dia 30 do mês em curso, às 16 horas.

Para evitar cobrança executiva, lembra às firmas em atraso a necessidade de liquidarem seus débitos até aquela data.

São Paulo, 17 de dezembro de 1948.

JOSE RIBAMAR DA CUNHA PEREIRA

Delegado no Estado de São Paulo

MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS "LANCI"

IRMAOS LANCI

RUA AMAZONAS, 74-84 — FONE: 4-2115

LABORATORIO PAULISTA DE BIOLOGIA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de dezembro de 1948, às 16 horas, na Sede Social, à Rua São Luiz, 161, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria para o sexênio 1949-1954 e fixação de seus honorários.
- Outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 16 de dezembro de 1948.

VALENTIM GIOLITO

Diretor-Superintendente

FABRICA DE ROUPAS FEITAS UNIVERSAL S. A.

Convidamos os Srs. Acionistas da Fabrica de Roupas Feitas Universal S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de dezembro de 1948, às 18 horas, na sede social à Rua José Paulino, 247, a fim de deliberarem sobre uma proposta de liquidação da Sociedade.

São Paulo, 16 de dezembro de 1948.

FABRICA DE ROUPAS FEITAS UNIVERSAL S. A.

Moszek Horowitz

ANUNCIOS CLASSIFICADOS

Ginasio Stafford

ALAMEDA CLEVELAND, 463 — TEL. 51-3355

EXTERNATO e SEMI-INTERNATO

CURSOS: Pré-primário — Primário — Ginásio. Condução própria para o curso primário.

MATRICULAS ABERTAS

Exames de admissão 2.ª época em fevereiro

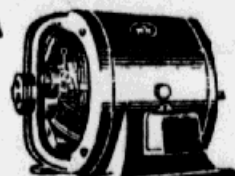
ACEITAMOS TRANSFERENCIAS

Atende-se das 9 às 12 e das 16 às 18 horas.

Dinamos "CARMOS"

LUZ ELÉTRICA ECONÔMICA

PRÓPRIO PARA ILUMINAÇÃO DE SITIOS e FAZENDAS



CARMOS S/A

RUA BRIG. TOBIAS, 648 — FONE 4-4239

END. TELEG. "CARMOS" — S. PAULO

Alacado — CONFECCOES — Varejo

TEXBEL

RUA AURORA, 147 — TEL. 6-7549

ESPECIALIDADES

Roupas de Trabalho e Profissionais — Ternos de Linho prontos e sob medida — Roupas de Esporte e de Praia.

PREÇOS EXCEPCIONAIS

CONSTRUÇÕES

CONSTRUA OU REFORME O SEU LAR

Tem terreno e paga imposto? Precisa de financiamento? Satisfaça o seu desejo e o de sua família construindo o SEU LAR COM A CONSTRUTORA ECONOMICA a dinheiro ou a longo prazo, pagando com os próprios alugueis. Procure conhecer os nossos planos, pois não temos sorteios nem contamos pontos, executamos a construção do SEU LAR imediatamente, sendo esta a única que lhe pode satisfazer em todos os detalhes. Informações sem compromisso no LARGO S. BENTO, 56 — 1.º ANDAR — SALAS 1, 2 e 3.

RÁDIOS A PREÇOS BAIXOS

Oferecemos aos Srs. Revendedores da Capital e Interior de 5 — 6 e 7 valvulas a preços de liquidação até 30 de janeiro de 1949.

SONOTHERMO PAULISTA LTDA.

RUA JOSE BONIFACIO, 372 — SÃO PAULO

A S M A

DR. PAULO BARROS MONTEIRO

Tratamento especializado em crianças e adultos — Inalação de aerossol — Penicilina. Aparelhamento norte-americano. — Rua Barão de Itapetininga, 50 — 6.º A. — 5-613 — Fone: 4-16-06

CR. \$ 150,00

Compram-se ternos usados e paga-se até Cr. \$ 150,00

Atende-se a domicílio. Chamar pelo tel. 2-2628

TINTURARIA CENTRAL

RUA BOA VISTA, 214 — SOBRADO

DACTILOGRAFIA — TAQUIGRAFIA — CORRESPONDENCIA

Os melhores cursos Práticos e Rápidos

MATRICULAS SEMPRE ABERTAS

INSTITUTO DE ENSINO

R. S. BENTO, 280 — FONE: 3-7449

MOLESTIAS VENEREAS, SIFILIS, DAS VIAS URINARIAS DOENÇAS SEXUAIS EM HOMENS E SENHORAS

Tratamento rápido

DR. MELO

Praça da Sé (esquina da Praça Dr. João Mendes), 309 — 1.º andar — Salas 109-110-111. Das 9 às 11 e das 3 às 6 e noite

AZULEJOS Brancos e em Cores, Telhas, Ladrilhos e Artigos Sanitários

Isaac V. FRANCO

Materiais para Construção — "Stock" — Preços — Prestes.

RUA OLINDA, 162 — Fone: 4-2039 — S. PAULO

VIVENDA NA PRAIA

Aceitam-se propostas para a venda, à vista ou com facilidades a longo prazo, da magnífica residência acabada de construir, na Praia Itararé, a poucos metros do mar, construção em tres lages, contendo, no pavimento terreo, escritório, sala de visitas, sala de jantar, copa, cozinha, gabinete sanitário, garagem, quarto e gabinete sanitário para empregada. No pavimento superior, quatro amplos dormitórios, e um outro dormitório duplo, apropriado para belo salão de jogo, ou apartamento separado; dois quartos de banho completos, sendo um a côres. Lindas sacadas, com ampla vista para o mar. Estilo colonial, acabamento esmerado, agua abundante, pela rede de Santos, gás, eletricidade, e instalação telefonica.

Para informações e ofertas, com o procurador da Santa Casa de Santos, no Novo Hospital, ou pelo telefone 2-2185.

MAQUINAS DE COSER, NOVAS DE DIVERSAS MARCAS E SINGER USADAS, VENDAS NO VAREJO E ATACADO.

CASA SALOMONE

Rua Santa Ifigenia, 727 — Telefone, 6-2387

REPRESENTANTES

Grande Fabrica de Folhinhas procura vendedores ativos em todas as zonas. Mostruário com 100 modelos diferentes.

Ótima comissão e adiantamento. Solicite informações agora mesmo à

FABRICA PAULISTA

SÃO PAULO — CAIXA POSTAL, 1.943

Ferro Engomai "SANS" F. M.



6 e 7 Furos

Recomenda-se pela sua alta qualidade

CATALOGOS E PREÇOS

JOSE J. SANS S. A.

S. Barbara d'Oeste — C. F. SÃO PAULO

Representante em S. Paulo: MENDES SOARES

Fone 2-0375

NO PASSADO E NO PRESENTE... ELIXIR DE NOGUEIRA

MEDICAÇÃO

AUXILIA NO TRATAMENTO DA SIFILIS!

de sua camisa rasgada? — Fazemos um novo da própria camisa e todos os consertos. Fazemos também sob medida. Av. Rangel Pestana, 12, 4.º andar, sala 414 — (Esquina Praça da Sé)

O COLARINHO

de sua camisa rasgada? — Fazemos um novo da própria camisa e todos os consertos. Fazemos também sob medida. Av. Rangel Pestana, 12, 4.º andar, sala 414 — (Esquina Praça da Sé)

Auxilio o Abrigo de Menores "Maria Imaculada"

Instituição que tem prestado reais serviços aos menores desamparados. Os doativos podem ser entregues neste jornal.

VICIO DA BEBIDA

Ensinares a quem me paga enviando selo para a resposta, o meio eficaz e garantido de corrigir esse nefasto vicio. Escreva a D. M. Germano — Caixa Postal, 449 — BELA HORIZONTE — MINAS.

CARRINHOS E CADEIRINHAS PARA BEBES E DIVERSOS BRINQUEDOS DE FERRO



LOJA E FABRICA

RUA DAS PALMEIRAS, 143

FONE 5-2074 - S. PAULO

Votre Pension, votre ambiance, votre Restaurant:

"A BOFETADA"

Cuisine à votre goût, pour Vous.

RUA AMADOR BUENO, 209 — S. PAULO

Faça as suas refeições na Pensão

BOFETADA

Para todos os paladares

RUA AMADOR BUENO, 209

VENDE-SE

Rua Vespasiano, 446. Sobrado novo, desocupado, construção sólida, com jardim, terraço, hall, 2 grandes salas, copa, cozinha, tanque coberto, W.C. com chuveiro, quintal e 1 grande barcão nos fundos.

Nos altos, 3 grandes dormitórios e banheiro completo. Onibus, 36.

Preço Cr\$ 290.000,00. — Chaves no 474. Tratar pelo telefone 52-3484.

RÁDIOS-VITROLAS

DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS

RADIO SERVIÇO

Rua Barão de Itapetininga, 251 — Caixa Postal, 4364 — SÃO PAULO

MASSAS ALIMENTÍCIAS DI PIERRO

Via. VICENTE DI PIERRO & FOS. LTDA.

RUA BARRA FUNDA, 445

FONE 51-1517

SÃO PAULO

CLINICA MEDICA GERAL E FISIOTERAPIA
DR. GUILHERME CHRISTOFFEL
Medico especialista do aparelho digestivo (ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO) e de doenças alergicas (asma, urticaria, enxaqueca).
Praça da Republica, 419 — 2.º andar — Esquina da Rua Vieira de Carvalho — Tel.: 4-6749, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

ESTERILIDADE
DR. J. DAUD
MOLESTIAS DE SENHORAS — Operações
Trat. Cancer — Distúrbios das Regras.
Av. Ipiranga 1123, 4.º andar. De 3 às 5 horas — Fones 2-1913, — Res. 7-5085

Molestias de Senhoras
DR. ARNALDO ROGANO
Molestias de senhoras e operações. Distúrbios das regras, V. urinárias. Clínica e cirurgia geral. Rua Jacuiz, 425. Tel. 2-5826.

FRIEZA SEXUAL IMPOTENCIA
Tratamento especializado do
DR. S. B. VASCONCELOS
Avenida São João, 524 — 6.º andar — Das 12, às 17 horas — Tel. 4-1188

MOLESTIAS NERVOSAS
SANATORIO JABAQUARA
Hosp. moderno, amplo e confortável. Projetado e construído para a especialidade. Direção clinica
Drs. Orestes Resatto e Osvaldo Lange Assist. e docentes da Fac. de Medicina
Fone 7-2224 — Caixa, 1690
Av. Araci 401 (Alto do Jabaquara)

GARGANTA — NARIZ — OUVIDOS
DR. LAURO J. COURY
Esp. do Serviço da Fac. de Medicina, Inst. de Rádio e dos Centros de Saúde de Santa Cecilia e Santana Pequena e alta cirurgia.
Cons.: Rua Libero Baduró, 94, 3.º andar.
Das 15 às 19 horas — Tel.: 3-4599 Res.: Rua Barão de Campinas n.º 94, 6.º andar.
ap. 83 — Telefone 4-6055

MOLESTIAS INTERNAS
DR. COSMO BARBATO
ESPECIALISTA DA SANTA CASA E POLICLINICA
Doenças do Coração, Pulmão, estomago, fígado, intestinos, Rins, Reumatismo, Sifilis, asma, bronquite e moléstias nervosas. Inalação de penicilina. Tenda de exigência Consultório, Av. Rangel Pestana, 1021, 3.º andar — das 8 às 20 horas — Tel. 2-0386

GINECOLOGIA — OBSTETRICA
DR. CARLOS F. ROCHA
Chefe, ginec. Benef. Portuguesa
MOLESTIAS DE SENHORAS, Partos, Clínica e Cirurgia especializada. Praça da Sé, 96, 4.º andar. Marcar hora:

GRANDE INTERESSE PELO TEATRO NESTES ULTIMOS ANOS

BARBEIROS, TECELÕES, FUNCIONARIOS PUBLICOS E COMERCIARIOS DEMOCRATICAMENTE NA INTERPRETAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS — ASSISTINDO A UM ENSAIO NUMA DAS SALAS CEDIDAS A UM GRUPO DE IDEALISTAS PELA PREFEITURA — TENTA-SE UMA EXPERIENCIA COM OPERARIOS — DECLARAÇÕES DE UM ENTUSIASTA QUE SE ESFORÇA PELA ELEVACAO DO NIVEL DO TEATRO

— "Pela primeira vez no país", diz-nos Danilo Ramirez, "estamos tendo apresentar uma série de espetáculos levados a efeito com operários e para operários". Enquanto isso, não tirava os olhos dos intérpretes de "Os Três Loucos do Mundo", do teatrólogo de fama universal Jacinto Grau, traduzido por Pascoal Carlos Magalhães, a conversa entre o repórter e Danilo Ramirez, apalancado por João e que se trata de teatro, passava-se no interior numa das salas cedidas pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal. A conversa continuou:

— "Aquele que você vê lá é tecelão. Chega aos ensaios depois de dar duro durante oito ou dez horas numa fábrica de Indianópolis. Já foi sapateiro e agora é auxiliar de contra-mestre! Aquele outro é o contra-mestre. O outro ainda, é barbeiro! A moça bonita do canto, que está se fazendo de velha, trabalha numa estampanaria! É obrigada a trabalhar em pé durante oito horas... e quando chega para os ensaios tem que aguentar mais quatro horas. A outra é professora de piano, a morena é radio-atriz: a outra da esquerda, é funcionária pública e aquela lá... — aquela lá é a Edite Pudelko, a maior bailarina brasileira, carismática internacional e considerada "não no limiar do virtuosismo, mas no próprio virtuosismo", pelo considerado crítico de balé, Nicanor Miranda.

O TEATRO, SEGUNDO UM REPÓRTER QUE NÃO ENTENDE DO ASSUNTO

Enquanto palestrava, ia corrigindo este ou aquele detalhe de inflexão de voz, obrigando mais respeito ao texto, elegância nas atitudes, obediência rigorosa às "marcas" e ao trabalho do conjunto.

— "Para eu chegar AQUILO (e, assim, dizendo, mostrava-nos o tecelão Augusto Galbina, "bancando" o enfermeiro numa cena de manicômio) tivemos que ensaiar vinte vezes só a última palavra dessa frase, VINTE VEZES!"

E pela vigésima primeira vez, o tecelão repetiu: — "TEM CERTEZA?" Seu apelo entre os colegas já tinha sido descoberto: — "Tem Certeza. Vem cá, Tem Certeza". Aliás, todas as cenas têm que ser ensaiadas tantas vezes quantas forem necessárias para que se consiga um efeito ainda relativo. Há uma cena de começo de pugilato entre um dono de bar (é flador na vida civil) e um "garçon" (na vida civil tecelão) que teve de ser repetida mais de quarenta vezes.

Os próprios intérpretes reconhecem que a repetição é um dos fatores para o sucesso. Eles mesmos se auto-criticam quando vêm que a coisa não saiu como devia ser. O repórter viu, por exemplo, d. Eny Ribeiro, sem interferência de ninguém, repetir uma de "suas falas" cinco vezes, até achar que tinha "encontrado a inflexão certa". Outro intérprete riscava o chão com um lápis para não se esquecer das "marcas".

— "O que é uma 'marca'?" perguntamos a Danilo, "sobrando" inteiramente.

— "Uma 'marca' é uma marcação. Ele emprega o termo 'marca' porque quer. A marcação constitui a movimentação de determinado personagem na cena de ação. Naturalmente, deve ele mover-se nas 'marcas' determinadas pelo ensaiador: — não se movimenta arbitrariamente porque, se tal acontecesse, todos acabariam num boliche no centro do palco".

Depois, explica-nos Danilo que aqueles moços já haviam feito uma experiência teatral no meio do ano, num reduzido palco de uma fábrica de Indianópolis. A assistência era noventa e cinco por cento operária. Foram lidas peças de Molière, Shakespeare, Martins Pena e a reação da assistência foi ótima. Crianças ouviam o monólogo de Signarello, da "Escola de maridos", com atenção incrível, num silêncio expectante e interessado. Daí ter-se firmado a idéia de criar um teatro levado a efeito por operários e para operários, incluindo-se porém no seu "cast" todos os elementos que viessem ao encontro do personagem pedido pelo autor: — comerciantes, industriais, funcionários públicos e moços e moças da nossa sociedade".

OS TEATROS QUE SE TRANSFORMAM EM CINEMAS

— "O nosso movimento", disse-nos Danilo Ramirez, explicando mais pormenorizadamente o assunto, "levará a efeito uma série de modernos espetáculos na capital paulista e nos seus bairros, assim como nos principais centros trabalhadores do país. O nosso teatro para operários e com operários cuidará da divulgação de repertório e mais acessível para o povo. Porém, dum repertório de seleção e cultura.



Danilo Ramirez, o homem que sonha com teatro, com operários e para operários, explica a Teresa Tomás e ao tecelão Benoni Pires detalhes de uma cena que passa no interior de um bar. — Para chegar a "ISTO", o barbeiro Francisco Ariza Sobrinho e a radio-atriz Marilinda tiveram que ensaiar quase duzentas vezes. — Da esquerda para a direita, um comerciante, uma atriz e um tecelão numa cena de uma peça teatral: "Os Três do Mundo".

Procuramos realizar nosso trabalho com esses artistas amadores de teatro como se já fossemos um grande conjunto experimentado nas lutas do palco. Os amadores, por nós encontrados nas fábricas e no comércio, estão dispostos a essa experiência teatral com um animo digno de todos os elogios.

Queremos realizar espetáculos dentro das próprias fábricas, nos salões de recepção, nos galpões, nos salões de recreio, ao ar livre. O povo precisa acostumar-se com o teatro, — grande fator de unidade nacional.

Não queremos fundar um teatro que fique no fundo das gavetas das coisas

CORREIO PAULISTANO

ANO XIV / S. PAULO — Domingo, 19 de Dezembro de 1948 N. 28.438

que brotam cheias de entusiasmo e morrem sem que nem para quê. O Serviço Nacional de Teatro, quando apresentamos o nosso plano, já nos

destinou uma modesta ajuda para início dos nossos trabalhos, mas, se o povo e os poderes públicos não nos ampararem, maior terá que ser a luta dos operários amadores de teatro em São Paulo. Depois de haverem funcionado aqui na cidade, — conforme coram as coisas, iniciamos uma nova campanha por nosso teatro brasileiro: a volta imediata de casas de espetáculos cedidas a empresas cinematográficas de modo e geito que ninguém sabe ao certo... Os artistas, o povo, todos têm direito a uma explicação... Mas isso já é outro assunto, não acha?

Por ora, vamos falar apenas no teatro com operários e para operários, que veremos breve em São Paulo, agora no dia 27, no Santana, e depois numa série de três espetáculos no Teatro Municipal, cedido pela Prefeitura Municipal como contribuição ao teatro de trabalhadores.

A INICIATIVA PARTICULAR

— "Aliás São Paulo está indo otimamente em coisas de teatro. Apesar da dolorosa crise de casas de espetáculos, surgiu agora uma na rua Major Diogo, o belo Teatro Brasileiro de Comédia".

E os esforços do "Sesi", através dos seus Departamentos de Divulgação Cultural, estão registrando o início de um movimento absolutamente digno de nossa admiração. A peça de Martins Pena, que estudaram e ensaiaram, foi carinhosamente preparada. A coisa foi feita com tal entusiasmo, que, nos círculos mais ligados às coisas de teatro, repercutiu com simpatia todos os esforços para melhorar o nível teatral. O importante é que se faça alguma coisa, que não se fique de mãos cruzadas a esperar o tempo passar. Tiraram-nos os teatros, dificultam-nos as peças de au-

TEATRO, LINGUA E CULTURA

Pode-se pensar em futebol mas também se pode pensar em teatro e outras coisas de importância. Teatro sempre foi índice de cultura, de um povo e como tal marcará o valor intelectual e artístico de um povo. Na Inglaterra, onde ao lado de modestos artistas vemos senhoras e senhores da mais alta linhagem, o teatro chegou a um tão alto nível que ser de teatro ou trabalhar para teatro, ao lado daqueles que fazem do palco profissão, é uma prova de cultura, conhecimento, refinamento artístico. Os espetáculos teatrais apresentam padrões altos porque todos estão sempre de acordo quando se trata de teatro. O que interessa é o teatro, a cultura, o esforço humano de todos.

Nos Estados Unidos, nem se fala! O cinema é muito importante, mas o teatro é quem marca com o selo da eternidade a passagem dos astros e das estrelas. E' mais vivo e menos mecânico.

Em ambos esses países, existe o tes-



"Gravinas" radio-atrizes, comerciais, bancárias tentam uma grande experiência de teatro

O SOL ESTÁ ASSOBIANDO PARA A TERRA

UMA INSOLITA ESTATISTICA QUE INTERFERE NA TRANSMISSÃO RADIOFONICA DE ONDAS ULTRA-CURTAS — O RADAR CAPTA ESTRANHAS MENSAGENS DO NOSSO ASTRO-REI — EMISSÕES RADIOFONICAS PROVENIENTES DAS CONSTELAÇÕES DO CISNE E SAGITARIO CUIDAS NA TERRA — NA ESCUTA DAS MENSAGENS DO UNIVERSO O RADIO-TELESCOPIO

Qualquer pessoa que tenha prestado atenção nos programas de irradiação de uma estação, verifica que, quando uma tempestade ameaça no horizonte, cada fulgor de relampego causa no rádio um ruído característico, chamada "estática". Contitui ela uma prova evidente de que as ondas carregadas de eletricidade são como gigantes torres de transmissão de ondas hertzianas. A maioria dos investigadores consideram impossível atribuir somente às descargas elétricas a totalidade da mesma, sobretudo a que se apresenta sob a forma de silvos ou "grinders".

Os autores anglo-americanos dividem os ruídos radiofônicos em três classes. Seus nomes já se tornaram clássicos na radiofonia. A primeira classe de ruídos são chamados "hissing", de "hiss", assobio, silvo, por causa de sua continuidade; os segundos são denominados "clicks" (cliques) dos franceses) estalos, por serem breves e secos; e, finalmente, os "grinders", moleiros, por ser um ruído parecido com as pedras de moleiro ao tritar o trigo.

Agora, já se conseguiu descobrir que uma das fontes de estática de nosso rádio é o sol. O nosso astro-rei, bem assim como as estrelas, está constantemente irradiando formidáveis quantidades de energia em várias formas. Duzas delas nos são familiares, como o calor e a luz. Como estamos usando cada vez mais altas frequências nas comunicações pelo rádio, a energia que atinge a Terra nas bandas de radio-frequências se tornam de grande importância. O som proveniente do Sol que interfere com a recepção de rádio de altas frequências, é um contínuo assobio. Este é frequentemente sobreposto por "uffs" (sopros) e "swishes" (silvos). Às vezes, dos "swishes" resultam "grinders". A estática solar chega até nós em muitas frequências, tais como as que se usam no FM, na televisão e no radar. Em uma irradiação de televisão a estática solar pode causar listras no anteparo de recepção e tremidos na fotografia. As intensas explosões solares causam no radar uma espécie de cegueira quando se aponta o aparelho em direção ao astro. Este novo campo de conhecimentos abre perspectivas para interessantes investigações. No tempo de guerra, por exemplo, os radares aéreos podem ser afetados nos dias em que o radar do inimigo não seja efetivo, quando irrompem explosões solares que produzem estática. No tempo de paz, um rádio-

sextante pode ser desenvolvido para indicar a posição de navios ou aviões.

A REDESCOBERTA DE UMA OBSERVAÇÃO

Há mais ou menos vinte anos sabe-se que a estática podia ser causada por fatores originários fora da Terra, oriundos da profundidade do universo. Ruídos originados fora de nosso planeta foram descobertos em 1931, por K. G. Jansky, dos Laboratórios da

"Bell Telephone". Entretanto, estes assobios não provinham do sol, mas da Via Láctea. Estudando a direção de chegada da estática de uma tempestade em Holmdel, em Nova Jersey, observou que um pequeno resíduo da estática persistia apesar da chuva ter passado. Jansky conseguiu traçar a origem desta estática no céu. Estes fortes sinais provinham do centro da Via Láctea, na constelação de Sagitário. Os ruídos originários da Via Láctea

podem ser detectados pelo mesmo equipamento construído para estudar a estática solar. Há dez anos, dois entusiastas do rádio se ocuparam cuidadosamente desses silvos cósmicos. As regiões de ondas de rádio e micro-ondas foram estudadas por G. C. Southworth, dos Laboratórios da Bell Telephone: as ondas de comprimento de metro foram investigadas por Grote Reber.

Estes estudos tiveram momentaneamente uma paralisação. Durante o tempo da guerra foram feitas observações fortuitas na Grã Bretanha, na Austrália e na Nova Zelândia. Os serviços receptores de radar do exército britânico operando, entre 26 e 28 de fevereiro de 1942, no comprimento de 4 e 6 metros de comprimento de onda, conseguiram receber radiações diri-

gidas, intensas, que apresentavam um caráter análogo às flutuações irregulares do "hissing". As radiações foram captadas na tarde do dia 26 de fevereiro. Mas chegavam continuamente com variações de intensidade. Desapareceram à noite e se manifestaram de novo nos dias 27 e 28 de fevereiro, da manhã à tarde. Nada mais se conseguiu captar depois do dia 28. O aparelho receptor conseguiu determinar a direção da emissão: o Sol. Postos receptores situados a 250 quilômetros de

(Continua na 16.ª página).



General Odylio Dénys

RETRATO DE UM SOLDADO BRASILEIRO

Gen. Odylio Dénys, militar acima de tudo

Resumo da breve fé de ofício do novo comandante da 2.ª Região Militar — História de uma vocação irrecusável — Descendente de suíços e de família fluminense, pelo lado materno

A Região Militar do Estado de São Paulo vai ser confiada, em breve, ao comando do general Odylio Dénys.

Trata-se de um dos mais brilhantes oficiais do nosso glorioso Exército, figura que se destacou sempre pelo culto das armas, firmeza inquebrantável das atitudes e dedicação ao serviço da pátria. Militar acima de tudo, disciplinado e disciplinador, a sua fé de ofício, que abala publicamente, vale por uma das mais belas páginas de que se possa orgulhar um cabo de guerra.

O ingresso desse bravo oficial na carreira das armas se fez por uma decisão, irrecusável vocação. Oriundo de uma família suíça, pelo lado paterno, pois seus avós pertenciam ao núcleo helvético formado em Nova Friburgo, antiga Morro Queimado, é pelo lado materno de uma tradicional família fluminense.

A passagem do general Odylio Dénys pela Escola Militar se assinalou desde logo pelo brilho, pelo acendrado amor

à farda, por um brio e garbo de que se orgulhavam seus mestres e comandantes. Desde 1912, quando verificou praça no 52.º de Caçadores, a sua trajetória se faz magnificamente, integrando-se na vida militar com a perfeita compreensão do dever, com a plena consciência da sua missão.

Assim, em substituição ao general Paquet, outra figura de realce nas fileiras do nosso Exército, a Segunda Região vai contar com um comandante capaz de continuar, sem discrepâncias, a gestão que agora finda. O general Odylio Dénys, que já exerceu importante missão, nesta capital, deixando de sua passagem gratíssima lembrança em todos quantos com ele privaram, será recebido condescendentemente nesta capital, onde a notícia de sua nomeação foi recebida com extrema simpatia, não só entre os seus futuros comandados, como entre os elementos de destaque da sociedade paulistana.

FE' DE OFICIO

Esta é a sua brilhante fé de ofício: O general Odylio Dénys nasceu em Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, a 17 de fevereiro de 1892, tendo verificado praça a 25 de março de 1912, no 52.º Batalhão de Caçadores, sediado no Rio de Janeiro. Ainda em 1912, ingressava como aluno da Escola Militar, no Realengo, e, declarado aspirante a oficial em 1915, foi servir no antigo 11.º de Cavalaria, em Bagé, Rio Grande do Sul. Promovido ao posto de 2.º tenente, na arma de Infantaria, em 1917, serviu no antigo 56.º Batalhão de Caçadores, no Rio de Janeiro. Recebeu, nessa época, do general Otávio de Azeredo Coutinho, então coronel comandante daquela unidade, um elogio, destacando-o entre todos os oficiais do Batalhão, não só pelo merecimento, pela notável competência e extraordinária dedicação com que ministrava e aperfeiçoava o ensino individual

em seus comandados, como pelo eficaz auxílio que prestara à instrução de conjunto.

Foi, em seguida, nomeado instrutor da Escola Militar, fazendo parte do grupo seleto de oficiais que, em 1918, foi incumbido de remodelar a instrução daquele importante estabelecimento de ensino, colocando-o em situação de atender às novas necessidades da tropa e decorrentes do surto de renovação existente nas forças militares de vários países em consequência da grande guerra. Esse grupo de oficiais, quase todos hoje generais, ficou conhecido na Escola e no Exército, como "Missão Indiana", e seu trabalho produtivo ficou comprovado pelos ótimos resultados conseguidos e pelo novo cunho de disciplina e instrução que imprimiu às novas gerações de oficiais, dando origem à época de progresso que

(Continua na 3.ª pag.)



Todas estas estrelas fazem parte do primeiro teatro para operários e com operários do país. São lindas, não?

tore estrangeiros argumentando com os preços astronômicos que eles, os autores, estariam pedindo... Não há produção nacional porque não há teatro... Tiraram-nos os teatros... E' sempre o círculo vicioso de sempre. Há teatros e casas de espetáculos prometidos há mais de vinte meses e que, até hoje, só existem no processo que se arrasta nas repartições...

tro com operários. Um teatro normal, funcionando com continuidade e intenso trabalho de divulgação. Nas escolas o teatro começa cedo. Cada universidade tem o seu palco, sua sala de teatro, sua biblioteca de teatro... Nas nossas escolas, quase nem salas de aulas temos. Quais as escolas de São Paulo, ou do Brasil que têm palcos? (Continua na 3.ª pag.)